



# ACTA N.º 2/2010

## ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, DE 16 DE ABRIL DE 2010

Aos dezasseis dias do mês de Abril, de dois mil e dez, no salão nobre dos Bombeiros Voluntários de Maceira, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e nove membros que a compõem, faltaram os seguintes deputados: José Rodrigues Presidente da Junta de Freguesia da Memória; Carlos Alberto Poço, Maria Odete João que foi substituída por Micael da Silva Sousa, Romeu Paz que foi substituído por Artur Cordeiro, Leonel Costa que foi substituído por Maria de Fátima Sismeiro, Luís Pedro Biscaia que foi substituído por Maria Célia Gordo, José Carlos Matias Filipe Presidente da Junta de Freguesia de Carreira que foi substituído por Rogério Cabral, e, Ventura Rolo Tomaz Presidente da Junta de Freguesia de Coimbrão que foi substituído por Henrique Cinca.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes: o senhor Presidente Raul Miguel de Castro, e os senhores vereadores: Maria de Lurdes Machado, Gonçalo Gordalina Lopes, Luciano Rodrigues de Almeida, Lino Pereira, Isabel Maria Gonçalves, Neusa Magalhães, Blandina Rodrigues de Oliveira, António Martinho Gomes, José Manuel Benzinho da Silva e Carlos Manuel Vitorino.

A sessão foi presidida pelo senhor Carlos Manuel Bernardo A. André, Presidente da Assembleia Municipal e secretariada pelos senhores deputados: José Alves e Maria Manuela Santos, respectivamente 1.º e 2.º secretários da Mesa.

Havendo "quórum", foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão eram 21.00 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

**1. RELATÓRIO DA PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO** – Apreciação nos termos da alínea e) do n.º 1, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

**2. RELATÓRIO E CONTAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA DE 2009** – Apreciação e votação nos termos da alínea c), do n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 169/99, DE 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/10;



**3. RELATÓRIO E CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE 2009** – Apreciação e votação nos termos da alínea c), do n.º 2 do art.º 3º da Lei n.º 169/99, DE 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/10;

**4. REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA-** Apreciação, discussão e votação;

**5. REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO DAS FEIRAS DO CONCELHO DE LERIA** – Apreciação, discussão e votação;

**6. REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E RESPECTIVO ORGANIGRAMA** – Apreciação, discussão e votação;

**7. REGULAMENTO DA PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE LEIRIA** – Apreciação, discussão e votação;

**8. REVISÃO AO CONTRATO-PROGRAMA RELATIVO AOS CUSTOS FINANCEIROS ASSOCIADOS AO FINANCIAMENTO DAS OBRAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA – DR. MAGALHÃES PESSOA** - Apreciação, discussão e votação;

**9. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA BARREIRA PARA REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS – ALTERAÇÃO DO OBJECTO** Apreciação, discussão e votação;

**10. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CORTES PARA REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS – ALTERAÇÃO DO OBJECTO** Apreciação, discussão e votação;

**11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CIMPL (COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO PINHAL LITORAL) NO DOMÍNIO DA DEFESA DO CONSUMIDOR** – Apreciação, discussão e votação;

**12. ENTRADA LIVRE NO CASTELO E MUSEU DA TORRE DE MENAGEM – ISENÇÃO DE TAXA DE ENTRADA EM DIAS COMEMORATIVOS** – Apreciação, discussão e votação;

**13. DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE LEIRIA PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES (AGRUPAMENTO DE CENTROS DE**



**SAÚDE) NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 28/2008, DE 22/02 –** Apreciação e votação;



***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Senhor Presidente da Câmara Municipal, senhoras vereadoras e senhores vereadores, senhoras e senhores deputados municipais, senhoras e senhores cidadãos e cidadãos da Maceira.

É com particular satisfação que dou continuação a uma prática que herdei do ex-presidente da Assembleia Municipal, prática essa que sempre saudei e mais uma vez saúdo, a de realizar reuniões da Assembleia Municipal não apenas em Leiria, mas nas várias Freguesias do Concelho de Leiria.

Não se trata de uma mera questão de descentralização. Não se trata sequer da vantagem de tomarmos as decisões nas Freguesias, as decisões da Assembleia Municipal podem tomar-se em qualquer outro ponto, nem sequer a Assembleia, devido ao seu tamanho, poderá deslocar-se às Freguesias e tomar um conhecimento muito directo com a realidade de cada Freguesia. A medida é como suponho que uma vez o ex-presidente da Assembleia Municipal, o senhor deputado Manuel Antunes, teve o cuidado também de sublinhar, é uma medida essencialmente de carácter simbólico. O concelho é um todo, o concelho tem vinte e nove Freguesias, e não é justo que os órgãos autárquicos circunscrevam a sua actividade e as suas reuniões apenas à sede do concelho. Desta forma, a possibilidade que é dada a todos os cidadãos e que raramente é aproveitada pelos cidadãos de fora da cidade de Leiria, de participarem com a sua presença nas reuniões da Assembleia Municipal, é assim dada de tempos a tempos aos cidadãos de, não direi todas as freguesias, mas de outras freguesias além da sede de concelho. Já aconteceu em várias freguesias, a minha intenção é manter essa rotatividade, o que significa que as Freguesias onde se realizaram sessões da Assembleia Municipal ao tempo em que era Presidente o senhor Professor Manuel Antunes, já passaram, já não contam. Agora virão outras, começámos pela Maceira, haveremos de ter outras Freguesias progressivamente assim, se outros presidentes do actual quiserem adoptar esta regra, dentro de não muito tempo, algum será, porque são vinte e nove, iremos dar oportunidade para que esta manifestação simbólica da presença do órgão autárquico importante que é a Assembleia Municipal ocorra nas várias Freguesias do Concelho de Leiria.



Gostaria de saudar o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Maceira, é um deputado municipal como os demais, mas prontificou-se a organizar esta sessão e portanto eu queria deixar-lhe uma saudação especial e uma palavra de reconhecimento pela disponibilidade que manifestou em relação a esta sessão, e na pessoa dele gostaria de saudar toda a população da Freguesia de Maceira. É uma das maiores freguesias do Concelho de Leiria, com problemas específicos, que resultam desde logo da sua dimensão, que resultam da sua configuração, das especificidades que cada uma tem, não é isso que vem agora ao caso, é uma freguesia de que o concelho de Leiria muito se orgulha, como se orgulha de todas, e por isso eu gostaria de saudar todas as pessoas da Freguesia de Maceira que decidiram estar presentes na Assembleia Municipal hoje.

E gostaria de deixar uma última palavra de reconhecimento aos Bombeiros da Maceira, neste caso na pessoa do seu Presidente, por terem disponibilizado este espaço, e pelo formalismo que quiseram dar à reunião, fazendo com que o Corpo de Bombeiros acolhesse formalmente, não era necessário mas quiseram acolher formalmente, e mais uma vez a isso atribuo uma carga simbólica, o Presidente da Câmara Municipal e o Presidente da Assembleia Municipal. Ao fazê-lo, creio não exagerar se o disser, que os Bombeiros acolheram formalmente a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, porque os presidentes representam afinal os órgãos a que presidem.

E dito isto, iremos não imediatamente começar a sessão, mas começá-la de uma forma algo atípica, também mais uma vez como aconteceu em outras reuniões que tiveram lugar de forma descentralizada. Se nenhuma das senhoras deputadas e nenhum dos senhores deputados se opuser, eu gostaria de antes do período de "antes da ordem do dia" e antes até de referir as justificações de falta e os respectivos substitutos, gostaria de dar a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Maceira, pediu-me a palavra para em nome da Freguesia nos saudar, eu penso que é legítimo que essa saudação ocorra antes de começar a ordem de trabalhos, seja ela em que ponto for. Se da vossa parte não houver nenhuma objecção? Não há, é assim que farei.

Senhor Presidente faça favor e mais uma vez obrigado pelo vosso acolhimento.



## **DEPUTADO VITOR SANTOS (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MACEIRA)**

Vitor Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Maceira.

Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia, excelentíssimos senhores secretários, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, excelentíssimos senhores deputados, excelentíssimos senhores jornalistas, excelentíssimo público.

Quero saudar os presentes nesta Assembleia com um voto de boas vindas à Freguesia de Maceira e perdoem o incómodo por terem que se deslocar mais uns quilómetros.

Desejo a todos uma noite de bom trabalho num ambiente são e que as intervenções sejam esclarecedoras de forma a cumprirmos o objectivo desta Assembleia.

Agradeço ao Sr. Prof. Dr. Carlos André a possibilidade de trazer à Freguesia de Maceira um acto Municipal que até à data de hoje nunca se tinha realizado nesta localidade e que me permite perante vós fazer um retrato da minha terra, e um muito obrigado aos Bombeiros Voluntários de Maceira pela cedência da sala.

A Maceira, uma Freguesia criada há 493 anos (1517), tem uma extensão aproximada de 50 Km<sup>2</sup> e pode ser considerada uma zona urbana/rural, tem cerca de 4.000 fogos, 12.000 habitantes e confina com cinco Concelhos.

Tem uma actividade económica muito diferenciada desde a Indústria aos Serviços, passando pela Agricultura, à Construção, ao Comércio, etc., podemos dizer que é um dos grandes contribuintes do Concelho.

Infelizmente, o retorno não tem sido compatível com a nossa contribuição, pois nestes últimos 20 anos o desenvolvimento desta terra não tem acompanhado a dos Concelhos vizinhos, o que tem provocado uma fuga de jovens e Empresas aqui residentes, sendo as principais causas desta situação:

O Plano Director Municipal que não está adaptado à realidade da Freguesia, o que inibe todo o desenvolvimento Urbano e Industrial.

O próprio Centro da Vila está condicionado pela R.A.N. e R.E.N. o que impossibilita a legalização de algumas obras já implantadas.

Estão nesta situação a futura sede da Filarmónica, o Jardim de Infância e uma série de construções particulares.

Este P.D.M. atrofia o desenvolvimento da Maceira - possuímos zonas com todas as infra-estruturas no terreno e por condicionantes legais temporais, visto que a todo o momento a legislação é alterada, não se pode construir.



É altura da Câmara Municipal através do Pelouro do Planeamento e Ordenamento do Território pôr mãos à obra, auscultar a população e com uma atitude realista, terminar a revisão do PDM numa forma que sirva os interesses das Freguesias e do próprio Concelho.

Necessitamos urgentemente de legalizar todas as Indústrias implantadas na Maceira, integrando este conjunto de Empresas no grupo dos contribuintes do Imposto Municipal sobre Imóveis, gerando uma receita adicional para os cofres do Município que tanto precisa.

Outra limitação ao desenvolvimento da Maceira é a não conclusão das obras de Saneamento de efluentes domésticos.

Compreendemos que a Maceira é grande, mas não compreendemos, é como se entregam obras a Empresas que um mês depois de começarem os trabalhos entram em situação de insolvência e até falência, obrigando aos SMAS a abrir novos concursos para as mesmas obras. Os munícipes sofrem com todas as vicissitudes de trabalhos inacabados nos arruamentos e junto das suas residências, e o Executivo da Freguesia é confrontado a todas as horas, para dar explicações acerca dos problemas existentes e o porquê da sua não conclusão.

Agora vamos ao retrato real da Maceira:

Todos os arruamentos da Vila e aldeias envolventes, necessitam urgentemente de uma requalificação, pois o asfalto está a desaparecer e já existem mais buracos do que alcatrão, é necessário proceder à drenagem de águas pluviais em quase todas elas e, estamos a falar em centenas de quilómetros.

É necessário proceder à instalação de sinalização de forma a melhorar a segurança rodoviária e de pessoas através dum planeamento e estudo adequado.

Habitacões – degradadas, é necessário sensibilizar todos os proprietários a efectuar a reparação ou reconstrução dos edifícios em mau estado de conservação de forma a minimizar o Impacto Ambiental negativo a evitar as situações que ponham em causa a própria saúde pública pela acumulação de lixo nestes locais.

Iluminação Pública – é extremamente deficiente na Freguesia. Pensamos que devíamos ter como objectivo garantir níveis de iluminação adequados em todos os arruamentos públicos. Para isso são necessárias muitas centenas de candeeiros, algumas extensões na rede e também a colaboração da Câmara Municipal neste sentido.



Colectividades – A Maceira tem 19 colectividades desportivas, culturais, sociais, de destacar a Academia Cultural e Social de Maceira, os Bombeiros Voluntários, a banda da Filarmónica de Maceira e os Escuteiros, que não têm sido apoiadas quanto deveriam pela Autarquia.

São Entidades que promovem o desenvolvimento saudável dos jovens em actividades desportivas e culturais e outras que se dedicam a toda a população em geral, um apoio desinteressado pois, são Entidades sem fins lucrativos.

Entendemos que a Câmara Municipal, mesmo tendo dificuldades financeiras, deveria analisar o trabalho desenvolvido por estas Colectividades, e fazer um esforço no sentido de lhes poder atribuir alguns subsídios de harmonia com a sua actividade efectiva.

Segurança de pessoas e bens – Como é do conhecimento geral através da comunicação social, a zona de Maceira tem sido alvo de furtos frequentes que vão desde os fios e cabos telefónicos, aos alumínio das habitações (portas e janelas), até baterias dos carros e máquinas que não estão devidamente resguardadas e ainda os assaltos directos a pessoas.

Neste sentido apelo também para que façamos algo no sentido de interceder junto do Comandante da GNR para que possa melhorar as patrulhas na Maceira.

Parque Escolar – Possuímos 18 Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância e neste campo não estamos melhor do que nos anteriores.

Quase todas as unidades necessitam de requalificação, pois estes edifícios não têm condições físicas e funcionais para a prática do ensino, nem condições ambientais e de conforto para os alunos.

Em alguns casos até chove no seu interior e noutros, os equipamentos instalados nos últimos anos não são adequados e não servem minimamente os utilizadores (alunos, professores e auxiliares educativos), antes pelo contrário, só lhes causam problemas prejudicando inclusivamente todo o seu trabalho.

E como estou a falar do Parque Escolar, estou a falar de Educação e Cultura e nesse contexto não me posso esquecer que na última Assembleia Municipal, ouvi a intervenção do Sr. Deputado Vítor Lourenço dizendo que a força da Juventude levamos muitas vezes a defender as nossas posições com algum exagero, referindo-se à postura da Deputada Patrícia Ervilha, ora se em todo o Concelho a situação do parque escolar estiver como na Maceira, meu caro Deputado, não houve com certeza qualquer exagero, antes pelo contrário!



Decerto voltaremos a este assunto que merece um debate mais profundo.

Para terminar gostaria de abordar a situação financeira da Freguesia que neste momento tem cerca de 400.000,00€ para pagar, e as receitas mensais não chegam para cobrir as despesas, e como a Câmara Municipal está nas mesmas circunstâncias vemos com alguma dificuldade a sua resolução, mas temos esperança que a médio prazo a conseguiremos resolver.

Apesar deste quadro negro apresentado, quero realçar que nem tudo é mau, os Serviços Camarários tudo têm feito para nos ajudar a resolver os problemas do dia-a-dia e por isso o meu reconhecimento.

Muito obrigado!

### ***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhor Presidente.

Informo a Assembleia de que tenho as seguintes justificações de faltas:

Deputado Pedro Biscaia, por doença, substituído pela deputada Célia Gordo, deputado Leonel Costa, ausente do País, substituído pela deputada Maria de Fátima Sismeiro, a deputada Odete João é substituída pelo deputado Micael Sousa, o deputado Romeu Paz é substituído pelo deputado Artur Cordeiro, o Presidente da Junta de Freguesia de Carreira, Mário de Carvalho, é substituído pelo secretário da mesma Junta de Freguesia, Fernando Manuel Lopes Inácio Alves, o Presidente da Junta de Freguesia de Parceiros José Carlos Matias Filipe é substituído pelo secretário da mesma Junta de Freguesia, Rogério Manuel Marques Cabral, o Presidente da Junta de Freguesia do Coimbrão é substituído pelo tesoureiro da mesma Junta de Freguesia, Henrique Jorge Cinca. Estas foram as justificações que me chegaram antes da presente reunião.

E pedem algumas pessoas do público para intervirem na sessão, como vem sendo habitual deixaremos que essas intervenções aconteçam antes do início da ordem de trabalhos, e portanto é o momento de dar a palavra ao público, habitualmente usamos essa prática e não forçamos o público a estar presente até ao final dos trabalhos para depois usar da palavra, e em primeiro lugar daria a palavra a um representante dos Bombeiros Voluntários de Maceira, a quem eu, mais uma vez, agradeço a disponibilização desta sala.





## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### ***JOÃO FERREIRA (MUNÍCIPE)***

João Ferreira, Presidente da Assembleia Geral dos Bombeiros Voluntários de Maceira. Excelentíssimo senhor Carlos André, Presidente da Assembleia Municipal, excelentíssimos senhores membros da Mesa da Assembleia, excelentíssimo senhor Raul Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, excelentíssimos senhores vereadores, excelentíssimo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maceira, excelentíssimos senhores Presidentes de Junta, excelentíssimos deputados, minhas senhoras e meus senhores, a todos, muito boa noite.

Quero, em nome da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Maceira, dar as boas-vindas a esta associação. É com muito gosto que vos recebemos em nossa casa.

É uma honra para a Maceira e em particular para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Maceira, receber a Assembleia Municipal na sua primeira reunião fora da cidade de Leiria. Enquanto cidadão quero congratular o senhor Presidente da Assembleia Municipal por manter este bom hábito.

Sendo uma honra receber-vos nesta casa, é também uma oportunidade para sensibilizar Vossas Excelências para a realidade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Maceira. Com certeza, terão os senhores deputados procurado informação sobre a Maceira e também sobre esta associação. Num breve resumo histórico, esta associação foi criada em 1981, e começou por utilizar um espaço cedido pela Junta de Freguesia. O seu primeiro equipamento foi uma ambulância com a qual começou a servir a população de Maceira, sempre com o objectivo maior de servir a população inaugurámos em 1990 a secção da Ortigosa. Hoje, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ortigosa, é uma associação autónoma e que caminha pelo seu próprio pé. O corpo dos Bombeiros Voluntários de Maceira conta hoje com cento e dezasseis efectivo, homens e mulheres, dividido em duas companhias com cinco secções. Contamos também, com vinte e três jovens na escola de cadetes e estagiários, cadetes que virão a integrar o efectivo quando acabarem a sua instrução de base. Por este número, estamos tipificados como CB1 ou seja, no grupo das corporações com maior número de efectivo no quadro nacional.



Desde sempre, foi preocupação desta associação, muito particularmente por parte do comando, dotar o corpo de formação adequada para as responsabilidades que nos estão atribuídas. Assim, todos os nossos bombeiros têm formação em salvamento e desencarceramento, a quase totalidade dos chefes de equipa e bombeiros de 1ª têm formação do combate de incêndio florestal, todos os condutores têm carta de pesados e condução em todo-o-terreno, e um pouco mais de sessenta efectivos têm formação no combate de incêndio industrial e materiais perigosos pela "Escuela Andaluza de Técnicos de Emergência", em Sevilha, formação em que somos os únicos no Concelho e distrito que, cabe aqui dizer, foi co-financiada pela Câmara Municipal de Leiria.

Em termos de operacionalidade, somos responsáveis pela protecção não só da Freguesia de Maceira, mas também pela Freguesia de Azoia e parte das Freguesias de Parceiros e Barosa. Em alguns equipamentos, somos prevenção de alguns dos concelhos vizinhos a sul da Maceira, nomeadamente a Marinha Grande, a Batalha, a Nazaré e Porto Mós com a nossa auto-escada. Temos um corpo coeso que conta por exemplo com mais de quinze efectivos com medalha ouro, isto é, efectivos com mais de vinte e cinco anos de dedicação a esta associação.

Com os pés bem assentes no presente, mas a olhar para o futuro, esta associação já aprovou estatutos e regulamentos internos de acordo com o regime jurídico em vigor, estamos também em fase final de certificação como entidade formadora pela Direcção-geral do Emprego e das Relações no Trabalho, nas áreas de incêndio e saúde, tendo já celebrado protocolos com escolas nomeadamente da Maceira e Marinha Grande, e também com diversas empresas da região. Mas como diz o ditado, " não há nada que estando bem, não possa ser melhorado".

A Freguesia de Maceira é, como Vossas Excelências sabem, a maior freguesia do concelho em termos de área geográfica, com cerca de cinquenta quilómetros quadrados. Temos uma densidade populacional um pouco superior a duzentos habitantes por quilómetro quadrado, é uma Freguesia com pendor agrícola e florestal. É justamente para a área florestal que quero chamar a vossa atenção!

É urgente levar a cabo uma rede de caminhos florestais. Há cerca de quatro anos, foi feita uma intervenção profunda, ao abrigo do programa AGRIS, em lugares como Porto Carro, A-do-Barbas, e na Mata do Rato. É no entanto de lamentar, que esses caminhos então abertos, não tenham sido alvo de manutenção, e estão, na sua maior parte, num estado muito degradado. Ao abrigo do mesmo programa deveria



ter sido intervencionada a zona norte da Freguesia, nomeadamente na área florestal da Quinta do Banco, mas que, ainda, não aconteceu.

É essencial fazer esta rede de caminhos florestais, para que em caso de incêndio possam os nossos bombeiros movimentar meios e desenvolver uma acção de combate eficaz na protecção de pessoas e bens. E como diz o povo, mais vale prevenir que remediar. No entanto, e apesar da baixa densidade populacional, tem esta associação urgente necessidade de uma viatura velocímetro, ou seja, viatura urbana de combate a incêndio. Perguntam os senhores, para que precisam de uma viatura de combate a incêndio urbano e industrial, se se dizem com pendor rural? A verdade meus senhores, é que a Maceira tem essas duas realidades, ou seja, tendo esse pendor rural tem cerca de doze mil habitantes distribuído por vinte e sete lugares, o que quer dizer que não só é a maior freguesia do concelho em área, como também, é a terceira maior em termos de número de habitantes. Tem, em termos de património edificado, a mesma dimensão que, por exemplo, a Freguesia dos Marrazes, e mais cerca de 40% de número de edifícios que a Freguesia de Leiria.

Com esta realidade urbana, compreendem Vossas Excelências a urgência e preocupação com que esta associação procura equipar-se, com uma viatura de combate a incêndio urbano e industrial.

Outro ponto por que nos batemos é atribuição de um posto de INEM. Somos desde já há algum tempo considerados como reserva do INEM-Instituto Nacional de Emergência Médica, para quem prestamos serviços, pois preenchemos todos os requisitos técnicos e humanos. No entanto, sendo reconhecidos para prestar serviços, falta-nos uma parte importante que é celebrar um protocolo com o INEM.

Por todas as razões que vos exponho, queremos pedir a ajuda a todos vós, muito particularmente ao senhor Presidente da Assembleia e ao senhor Presidente da Câmara, com quem já tivemos oportunidade de reunir para expor os nossos projectos, na prossecução dos nossos objectivos, objectivos que uma vez conseguidos deixarão os Bombeiros Voluntários de Maceira melhor apetrechados em equipamentos e meios humanos para cumprir a nossa missão junto das populações, mas que com certeza também contribuirão para uma maior capacidade de resposta operacional no concelho de Leiria.

Boa noite e votos de bom fim-de-semana a todos.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado.



Dou a palavra ao representante da Filarmónica da Maceira.

***RUI SAMPAIO (MUNICÍPE)***

Excelentíssimo senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Excelentíssimo senhor Presidente do Município de Leiria, Excelentíssimos senhores vereadores, Excelentíssimos senhores deputados, Excelentíssimo senhor Presidente da Freguesia de Maceira, senhores jornalistas, meus senhores e minhas senhoras.

Em nome da instituição cultural mais antiga desta grande Freguesia, e na qualidade de Presidente desta mesma direcção, identifico-me como Rui Sampaio.

Gostaria de, rapidamente, explanar, em breve, as actividades desta Filarmónica, bem como, os últimos acontecimentos em volta das instalações.

Esta instituição conta hoje com quarenta e seis elementos activos na banda da filarmónica, bem como, possui uma escola de música com seis professores formados e habilitados musicalmente, para o ensino a cerca de quarenta e seis jovens com vontade de aprender esta arte. Neste pressuposto utilizamos a velhinha sede no lugar do Arnal, que se torna hoje muito pequena e escassa para as nossas necessidades, já anteriormente outros direcções e outros elencos autárquicos o sentiam, tendo então posto em marcha a construção da nova sede, bem no centro da Maceira. Isto há cerca de vinte anos.

Por iniciativa da então direcção, e com a colaboração da Câmara Municipal, que não só cedeu o terreno e ainda elaborou o projecto e também deu todo o apoio financeiro possível, que, conjuntamente com a colaboração e envolvimento da população, elevou a construção estruturalmente até ao piso superior, incluindo já a sua cobertura, hoje com telhado. A direcção da altura, por falta de verbas parou com a sua construção, nunca mais tendo reiniciado esta obra, isto porque outros motivos assim levaram a este desfecho. Diga-se, que tivemos então em 2002 um brilhante acordo, que incluiu as entidades máximas da Freguesia e do nosso Concelho, bem com a presença a nível superior, isto com a atribuição de uma verba de cerca de setenta e sete mil contos na altura, ou seja, trezentos oitenta e quatro mil euros, para a conclusão desta mesma obra. Isto foi então devidamente colocado num protocolo assinado por todos os intervenientes, entenda-se a DGOTDU e a DRAOT, da zona centro, com a presença do então senhor Governador Civil e da senhora Presidente da Câmara Municipal de Leiria e julgo que também do senhor Secretário de Estado. Isto no pressuposto e unicamente ser disponibilizado, quando do licenciamento, o espaço onde esta começou a ser erguida com a devida autorização



da Câmara Municipal. Ora, com algumas modificações de terrenos e áreas, com os proprietários destes mesmos terrenos envolventes, nunca se chegou a um acordo, também porque o PDM interferiria neste espaço, não tendo talvez na altura sido devidamente acautelados os interesses desta comunidade maceirense em concluir esta obra.

Posto isto, verifica-se hoje, já, um envolvimento quer da nossa Junta de Freguesia de Maceira bem como da Câmara Municipal de Leiria em solucionar este grave problema que tem bloqueado o desenvolvimento desta terra a nível cultural. Como disse, arrasta-se há cerca de vinte anos, repito.

Solicito, por isso, a todos, sem excepção, um empenho acentuado na resolução deste problema, ou seja, legalizar para legalmente se avançar com a construção e recorrer futuramente a alguns apoios estatais.

Muito obrigado pela oportunidade que me foi dispensada.

### ***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado.

Dou a palavra agora a um representante da Academia Cultural e Social de Maceira.

### ***ARNALDO FEBRA (MUNICÍPE)***

Boa noite.

Sou Arnaldo Febra, Presidente da Academia Cultural e Social de Maceira.

A Academia Cultural e Social de Maceira, que é uma das instituições mais acarinhadas da Freguesia de Maceira, presta apoio social aos mais carenciados, em particular a pessoas de terceira idade, mas não só, tem como é natural as suas dificuldades, começou o seu trabalho em 17 de Fevereiro de 1997, há treze anos portanto, e emprega cinquenta e três funcionárias, é a empresa maior empregadora de pessoal feminino da Maceira, e emprega ainda mais cinco colaboradores em regime de prestação de serviços. Presta apoio em cinco valências, nomeadamente, em lar a quarenta e três pessoas, em serviço de apoio domiciliário a cinquenta e seis pessoas, em centro de dia a dez pessoas, em centro de convívio a vinte pessoas, e em centro comunitário a cento e vinte pessoas. São valências que prestam determinado tipo de serviços, era fastidioso estar aqui, penso eu, a especificar cada um deles, mas todos eles naturalmente procuram dar uma melhor qualidade de vida às pessoas carenciadas da Freguesia. E é a elas, fundamentalmente a elas, que a Academia se dirige. Como eu há pouco dizia, e à semelhança do que sucedeu com os



oradores que me antecederam, a Academia tem muitas carências. Desde já porque não pode admitir utentes para além do número que está estabelecido como tecto máximo, e que nos obriga a fazer uma gestão das finanças que é extremamente complicado. Depois, porque o parque de viaturas e conforme facilmente se perceberá pelas valências que eu há pouco referi, as viaturas são meios indispensáveis ao funcionamento da Academia, porque o apoio domiciliário faz-se naturalmente com carrinhas, assim como para o centro comunitário a mesma coisa, e as viaturas que possuímos têm, a maior parte, treze anos. Portanto, temos dificuldades neste aspecto, precisávamos para já de uma viatura de cinco lugares para transportar técnicos e utentes de serviço hospitalar, acções de formação, enfim, para várias actividades, precisamos de vários equipamentos a nível de cozinha porque os existentes actualmente já eram em segunda mão quando para lá foram há treze anos, e portanto temos carências de toda a ordem e eu apelava, e por isso agradeço o terem-me concedido a honra de estar aqui a usar da palavra, a quem me puder ajudar e neste caso naturalmente à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal, e à Junta de Freguesia, para nos ajudarem a colmatar estas carências porque os nossos recursos financeiros são parcos, como são todos os das instituições IPSS pelo País fora, e, as despesas de facto são muito grandes porque o grau de exigência em instituições deste tipo é elevado. Nós queremos dar qualidade aos utentes e para isso temos que ter pessoal qualificado, e naturalmente que isso nos encarece o funcionamento.

Não quero abusar mais da paciência que têm tido para nos ouvir, agradeço mais uma vez a oportunidade e desejo uma boa continuação de trabalhos a esta Assembleia. Boa noite.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado.

Falta, enfim, dar a palavra ao representante dos Escuteiros da Maceira.

***LUÍS SOUSA (MUNÍCIPE)***

Excelentíssimo senhor Carlos André, Presidente da Assembleia Municipal, Excelentíssimos senhores membros da Mesa da Assembleia, Excelentíssimo senhor Raul Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Excelentíssimos senhores vereadores, Excelentíssimo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maceira, Excelentíssimos senhores deputados, Excelentíssimos senhores, boa noite a todos.



O meu nome é Luís Sousa, e sou Chefe de Agrupamento 762 de Maceira.

O nosso agrupamento é composto pelas quatro unidades, no total de noventa crianças e jovens, e vinte e seis adultos formadores. O nosso agrupamento comemora este ano o 25º aniversário, e para comemorar esta efeméride, são várias as iniciativas que ao longo do ano iremos realizar. Faço referência à festa oficial que se realiza já nos próximos dias 15 e 16 de Maio, destaco dois ou três momentos: uma caminhada pela saúde, um percurso pedestre e paralelamente uma campanha de recolha de sangue e rastreio da glicemia, e à noite funcionara uma esplanada e um grupo musical. No dia 16, iniciaremos o dia com a recepção dos convidados, e um desfile da fanfara dos bombeiros, irá ser celebrada a eucaristia por volta das onze horas e trinta minutos, e logo após, iremos inaugurar um monumento dos vinte e cinco anos nos jardins junto às escadarias da Barroquinha, para o qual nós já enviámos convite à Câmara Municipal de Leiria, nomeadamente ao senhor Presidente da Câmara e ao senhor vereador da Cultura e da Juventude. Depois, partiremos então para o almoço, e durante a tarde a animação estará entregue à Filarmónica e ao grupo das "Notas Saltitonas".

Esta festa é para toda a comunidade, onde desde já aqui deixo o convite a todos vós. Agradeço em meu nome e em nome do meu agrupamento esta oportunidade de partilhar convosco esta iniciativa, continuação de boa noite e bom trabalho.

### ***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado.

Mais uma vez gostaria de exprimir o meu reconhecimento à população da Freguesia de Maceira e aos autores destas intervenções que assim nos quiseram falar da sua Freguesia, e esta é também uma das razões para estas reuniões descentralizadas digamos assim, e posto isto, antes de passarmos ao período de "antes da ordem do dia", iríamos pronunciar-nos sobre a acta da última sessão.

A acta foi distribuída, foi colocada à vossa consideração, sofreu os reparos que entenderam por bem fazer, e eu perguntaria se alguém quer fazer alguma sugestão ou algum comentário, ou algum reparo?

Senhor deputado Manuel Antunes, faça favor.

### ***DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)***

Manuel Antunes, PSD.



Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhores membros da Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados, senhores Presidentes de Junta de Freguesia, e aproveitando também para saudar os maceirenses e dar-lhes as boas vindas a esta reunião da Assembleia, estamos todos muito satisfeitos de aqui estar naturalmente.

Eu não quero fazer nenhuma sugestão de alteração à acta mas queria fazer um reparo que a leitura da acta me suscitou, e que tem que ver com um incidente, chamemos-lhe assim, que teve lugar com uma intervenção pedida pela senhora Presidente da Junta de Freguesia de Leiria, e a quem o senhor Presidente da Assembleia entendeu não dar a palavra.

Eu penso que os senhores Presidentes de Junta nos devem merecer total respeito, e tendo em conta o facto alegado pelo senhor Presidente da Assembleia, de que, a hora já ia muito adiantada, o facto é que ela já tinha ultrapassado largamente aquilo que o próprio Regimento da Assembleia diz, e portanto não me parecia nenhum mal que se concedessem mais três ou quatro minutos para que a senhora Presidente da Junta pudesse dizer aquilo que pretendia dizer.

Eu peço ao senhor Presidente da Assembleia que estas situações sejam tanto quanto possível evitadas, porque de facto a Assembleia está aqui para que nós possamos expressar os nossos pontos de vista e qualquer limitação a essa liberdade de expressão é restritiva dos direitos que os representantes do povo têm. Eu chamo a atenção para o facto de que, apesar de tudo, as nossas assembleias municipais nunca atingiram o limite que lhes é imposto por lei, que são cinco dias de Assembleia. E portanto, qualquer coisa que sejam cinco, seis, ou sete horas está dentro do razoável, parece-me que seria de aceitar. Eu peço ao senhor Presidente que no futuro tenha este incidente em consideração. Obrigado.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado.

Não tendo, o senhor deputado Manuel Antunes estado presente na reunião obviamente que a intervenção não se reporta a nenhuma sugestão de alteração à acta de uma reunião onde não compareceu, e portanto tomo boa nota das suas palavras e por aqui nos ficamos.

Se alguém tiver alguma sugestão a fazer em relação ao texto da acta, faça favor de o manifestar. Uma vez que ninguém tem nenhuma sugestão a fazer ao texto da acta eu vou colocar a acta da sessão ordinária de 26 de Fevereiro à votação.





Quem vota contra?

Quem se abstém? Cinco abstenções.

**A Assembleia Municipal de Leiria delibera por maioria, com cinco abstenções, aprovar a acta da sessão ordinária de 26 de Fevereiro de 2010.**

### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### ***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Entrámos no período de antes da ordem do dia e eu tenho já três inscrições. Eu gostaria que as inscrições para este período, na medida do possível acontecessem agora, para que depois possamos gerir o tempo.

Eu vou ler os pedidos de intervenção solicitados, obviamente que não darei por esta ordem, cumprirei o preceito regimental, depois intercalarei as intervenções sucessivas dos vários partidos. Estão inscritos os senhores deputados Vítor Lourenço, Rui Silva e Pedro Faria, Laura Esperança, Francisco André, João Cunha, Vitorino Pereira, Carlos Guerra, Domingos Carvalho, Luís Pinto e Manuel Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Azoia.

Chamo a atenção para o facto de termos uma hora para o período de "antes da ordem do dia", e em segundo lugar gostava de informar que o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Maceira nos convida para tomarmos algo em alegre convívio, coisa que eu, independentemente do momento em que estejamos, apontaria para cerca das onze, onze e tal, o que me parece uma hora aceitável.

Tem a palavra o senhor deputado Vítor Lourenço.

#### ***DEPUTADO VÍTOR LOURENÇO (PSD)***

Boa noite.

Vítor Lourenço, PSD.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhores membros da Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados, excelentíssimo público da Maceira, senhores jornalistas.

Eu pedi-lhe a palavra senhor Presidente, neste momento, ainda antes do que seria o período normal do período de "antes da ordem do dia", apenas por três razões que passo a enumerar muito sinteticamente para não gastar muito tempo.

Em primeiro lugar, naturalmente, saudar a todos os presentes e felicitá-lo a si, senhor Presidente, por ter escolhido a Maceira, a minha Freguesia, para esta primeira Assembleia Municipal descentralizada neste mandato autárquico.



Em segundo lugar, gostaria de saudar todos os maceirenses presentes e em especial os representantes aqui presentes desta notável associação humanitária de que fui sócio fundador, de que muito me orgulho, e aqui prestei a minha colaboração solidária durante quinze anos seguidos.

Peço ao senhor Presidente da Câmara que mantenha e se possível reforce, o apoio do Município a esta associação, indispensável a esta comunidade e ao nosso concelho.

Uma última palavra de saudação, ao senhor Presidente da Junta de Freguesia da Maceira, ao restante executivo aqui presente, aos membros da Assembleia de Freguesia, e com desejos pessoais de muito bom trabalho, em favor da nossa Freguesia.

É bom reafirmarmos que tem em mãos a execução de projectos muito importantes para a Maceira, como são, por exemplo, as três principais vias de comunicação, a E-356, campos Maceirinha/Batalha, a E-540, a estrada dos Guilhermes, todas adjudicadas antes de Outubro de 2009, e com financiamento garantido do QREN. E ainda, a construção da Casa Mortuária, a construção do Mercado Municipal da Maceira, significando estas obras naturalmente a atenção que os anteriores responsáveis autárquicos dedicaram à nossa Freguesia. E porque a Maceira bem o merece, senhor presidente da Câmara, espero e desejo que o executivo por si presidido continue a dar resposta às necessidades que a Freguesia precisa de ver satisfeitas para o seu desenvolvimento e desenvolvimento do nosso concelho. Disse!

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Rui Silva.

***DEPUTADO RUI SILVA (PS)***

Rui Silva, Partido Socialista.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhores membros da Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhor Presidente de Junta, senhores vereadores, senhores deputados da Assembleia Municipal, senhores jornalistas e caro povo da Maceira.

Queria aproveitar esta oportunidade, para salientar a importância da relação entre a Câmara e as respectivas Juntas de Freguesia. Hoje está na moda como razão de todos os problemas e solução deles também a crise, mas a minha opinião é que esta não nos traz somente maus momentos, também nos traz algumas oportunidades.



Mas para isto temos que unir esforços em conjunto, em torno da resolução de vários problemas que nos acompanham no dia-a-dia. Daí, a importância de haver necessidade, de um trabalho de equipa entre a Câmara e as respectivas Juntas.

Desde já, quero felicitar o trabalho desenvolvido pelo executivo actual da respectiva Câmara. Sei que estamos numa fase inicial do mandato, mas gostaria de aqui deixar algumas áreas que eu considero importantes para a nossa Freguesia.

Ambiente e Saúde Pública. Todos os maceirenses se devem recordar da co-incineração, é de louvar o esforço que tem sido feito pela autarquia e pela SECIL, no sentido de melhorar a qualidade do ar que se respira nesta Freguesia. E podemos afirmar, que apesar de estar a co-incinerar resíduos urbanos, está a ser feita uma monitorização e um controle da emissão de partículas neste momento. Podemos garantir que essas emissões têm baixado nos últimos anos.

A questão do parque industrial. Nos últimos anos podemos confirmar que mais de duas dezenas de empresas saíram ou deixaram de se instalar na Freguesia de Maceira por não ter um parque industrial, sendo este de relevante importância para a respectiva fixação de postos de trabalho e também de pessoas. Daí a necessidade urgente de se criar um parque industrial nesta Freguesia.

Criação da área de lazer. Cada vez mais nos preocupamos com os aspectos da Saúde. Assistimos na nossa Freguesia, às pessoas a caminharem na berma das estradas, o qual se torna extremamente perigoso. Daí a minha proposta para a criação de um espaço lúdico, com divertimentos, percurso pedestre, percurso de diversões, e porque não utilizarmos até uma das respectivas pedreiras que estão desactivadas?

Tudo isto são ideias que obviamente envolvem investimento, mas canalizadas num quadro de colaboração muitas sinergias se poderiam aproveitar. Obrigado.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhor deputado.

Tem a palavra o senhor deputado Pedro faria.

***DEPUTADO PEDRO FARIA (PSD)***

Boa noite.

Pedro Faria, PSD.

A Lei prevê, e bem, que uma série alargada de competências possa ser delegada no seu Presidente, que por sua vez pode subdelegar nos vereadores.



O interesse desta Delegação de Poderes é óbvio, como forma de agilizar os trabalhos da Câmara, não necessitando assim de sobrecarregar o Executivo com todos esses temas.

Ora, por deliberação de 09/Abril deste mês, e por proposta de Delegação de Competências apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, foi delegada uma série enorme de competências no Presidente.

Não sei mesmo se não terão sido todas as que a Lei permite, com a excepção daquelas que a Lei explicitamente proíbe.

Neste conjunto de competências inclui-se “conceder licenças... designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios...”

Tem sido tradição das Câmaras anteriores, e quando digo anteriores, refiro-me não só às imediatamente anteriores, como às presididas por outras individualidades, que esta Delegação de Competências não incluía as obras em Leiria e na Praia do Pedrógão.

Como julgo ser evidente, pelo impacto e visibilidade que estas obras podem normalmente ter, é de todo o interesse que a sua análise seja feita pelo Presidente e conjunto de Vereadores, permitindo assim uma alargada troca de ideias.

A própria Comunicação Social, só assim poderá acompanhar e transmitir para o grande público, que são os munícipes, o que se está a desenhar e a licenciar.

Tarefa que fica irremediavelmente prejudicada se esta competência camarária for executada no segredo dos Gabinetes.

Poder-se-á dizer que a Delegação de Competências não impedirá que o Sr. Presidente se permita levar alguns casos de maior relevância ao Executivo.

Mas ficamos dependentes da noção subjectiva da importância que queira dar a cada projecto.

Venho assim, em nome da Bancada do PSD, chamar a atenção para este facto, e apelar à Câmara que reveja esta situação, para bem da eficácia e transparência para com os Munícipes.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhor deputado.

Tem a palavra o senhor deputado Vitorino Vieira Pereira.

***DEPUTADO VITORINO PEREIRA (BE)***

Vitorino Vieira Pereira, Bloco de Esquerda.



Boa noite a todos.

Estamos no salão nobre dos Bombeiros Voluntários de Maceira, e é precisamente sobre bombeiros profissionais e voluntários, que iremos falar hoje, face à situação "explosiva" deste concelho e que inclusive deu origem, na semana passada, a manifestações e notícias em diversos órgãos de informação. A tal nos obriga a dignidade da profissão de bombeiro, eminentemente ligada ao acto de dar em prol dos outros, e a mais-valia do desempenho dessa força de intervenção na sociedade, nomeadamente no combate aos incêndios florestais (urbanos ou outros), no socorro a acidentes e na intervenção em cenários de risco ou de catástrofe.

Aproximamo-nos de um período crítico, ao nível dos incêndios florestais, e que, tragédias como a ocorrida na Madeira não deixam dúvidas relativamente à necessidade de prontidão e preparação daquelas forças no terreno. A coordenação das tarefas de socorro, bem como a necessidade de prontidão constante, implicam necessariamente a existência de um corpo de bombeiros profissional, preparado técnica e logisticamente, e não podemos apenas ficar às expensas dos corpos de bombeiros voluntários. A corporação dos bombeiros voluntários de Leiria, no passado dia 1 de Abril, completou cento e dezassete anos de existência, dedicados ao serviço do próximo e o intenso trabalho interno e externo de formação que os elementos daquela corporação têm desenvolvido.

Preocupa-nos as notícias vindas a público, nas últimas semanas, que apontam para o facto de que a reestruturação dos turnos praticada nos bombeiros municipais de Leiria, bombeiros profissionais, e a conseqüente diminuição do número de efectivos por turno (para uma média de dez elementos por turno quando estes entendem que precisam do turno de vinte pessoas para funcionarem correctamente), vai colocar em causa a capacidade operacional daquela corporação para prestar socorro de acordo com as necessidades das ocorrências, na salvaguarda das populações e bens dos municípios de Leiria, bem como a própria segurança dos bombeiros.

O Bloco de Esquerda de Leiria vem por este meio solicitar ao Presidente da Câmara Municipal de Leiria, esclarecimentos sobre as alterações propostas e o impacto das mesmas, bem como, sobre os mecanismos de intervenção que irão ser accionados para resolver o conflito que opõe aquele corpo de bombeiros e o comandante daquela corporação, sendo certo que tal situação põe também ela em causa a capacidade operacional daquela corporação de soldados da paz.



Gostaríamos também de saber, qual a reestruturação que o executivo pretende efectuar.

Sendo que, embora defendamos a coabitação entre bombeiros profissionais e voluntários, as delimitações de zonas de intervenção devem ocorrer por razões de operacionalidade e não por razão de índole políticas sob pena de espartilharmos territórios e pormos em causa a hipótese de socorro, como pretende fazer o executivo neste aspecto. Os bombeiros pretendem a renovação do parque automóvel porque as viaturas que têm estão em más condições, falam de falta de pessoal, o quadro prevê, ao que sabemos, setenta e três elementos e só estão em funções cinquenta e três, e a maioria dos bombeiros entende que o quadro deveria ter cerca de noventa elementos para um bom funcionamento da instituição.

O Bloco de Esquerda aguarda que o senhor Presidente nos elucide a todos nós, sobre o que pretende o executivo fazer em relação a um problema tão cadente como agora o exposto. Obrigado.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhor deputado.

Tem agora a palavra a senhora deputada Laura Esperança, Presidente da Junta de Freguesia de Leiria.

Antes de lhe dar a palavra eu gostava de dizer algo de que me tenho esquecido de dizer nas outras assembleias, é um apelo. Tenho verificado que os intervenientes e as intervenientes normalmente, sobretudo no período de “antes da ordem do dia”, trazem textos escritos. À semelhança do que já era feito no mandato anterior, eu pedia a todos quantos trazem textos escritos, que para não obrigarem a D. Teresa, que tem sido tão eficaz e tão esforçada, a passar tudo aquilo que vai ouvindo das gravações, que lhe facilitassem a vida e lhe enviassem os textos por correio electrónico, torna-se muito mais fácil para ela pegar nos textos e depois copiá-los para a acta. Garante fidelidade àquilo que foi dito e simplifica o trabalho dela, não há necessidade nenhuma dela gastar horas a escrever aquilo que já está escrito. Fica o apelo, repeti-lo-ei as vezes que forem necessárias.

Faça favor senhora deputada!

***DEPUTADA LAURA ESPERANÇA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE LEIRIA)***

Laura Esperança, Presidente da Junta de Freguesia de Leiria.



Senhor Presidente da Assembleia, senhores secretários, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, caros colegas deputados, comunicação social e na pessoa do meu querido colega da Maceira, cumprimento todos os maceirenses e todos os presentes.

O primeiro assunto tem a ver com o direito de uso da palavra nesta Assembleia, que está regimentado.

Agradeço as amáveis palavras e a solidariedade do Prof. Manuel Antunes para comigo. Muito Obrigada.

Sem querer levantar o que se passou comigo na última Assembleia, águas passadas são águas passadas, queria apenas dizer, que não posso concordar com a retirada de palavra a um Presidente de Junta, que está aqui, assim o entendo eu, para representar e dar vós à sua Freguesia, à População que representa, e nessa medida, sendo ele o eleito e o representante da população, deve ter sempre a possibilidade de usar a palavra, mesmo que para isso tenha de usar um pouco mais de tempo do que o regimento estipula. Aliás, que me lembre, sempre todo pudemos expressarmos-nos, naturalmente respeitando ou tentando respeitar os tempos, mas nem sempre se consegue.

E por isso, na última Assembleia, não tendo eu podido apresentar um dos assuntos, aliás como vinha expresso no correio electrónico; um que apresentei e outro era relacionado com a "Prisão Escola", e por isso tenho de o apresentar agora.

Por isso, Sr. Presidente peço-lhe que me deixe utilizar um pouco mais dos 5 minutos a que tenho direito. Se não puder, dir-me-á para não prosseguir e eu sentar-me-ei no meu lugar, naturalmente.

Sr. Presidente do Executivo Municipal:

#### **" Actual Projecto da Rodoviária Nacional**

#### **Pedido de Informação prévia e parecer favorável da CML"**

Na sequência de tudo o que já foi dito escrito e votado a este respeito nesta Assembleia, e já que o Sr. Presidenta falou, que tinha até havido uma reunião, entre a CML e a JFL, eu gostaria de falar também sobre isso e dar a conhecer o parecer que a Junta de Freguesia de Leiria emitiu, para que conste, e para que todos possam tirar daí as suas ilações:

Primeiro contar a História...

Em 26.11.26, chegou á Junta de Freguesia um pedido de parecer. Uma situação normal, que já vinha dos anteriores Executivos, e que é uma boa prática, não sendo



obrigatória. Dar conhecimento às Juntas dos projectos que se vão aprovando, para nós é muito importante, e para a CML também. Da parte que me toca quero agradecer a deferência, pois considero-o um bom hábito.

O pedido, é um "Pedido de informação prévia para construção de um edifício misto destinado a habitação, comércio e serviços na Avenida Heróis de Angola, cujo requerente Leirigec, etc. etc.

Pede o seguinte, e cito:

"Relativamente ao processo em epígrafe, solicito a V<sup>a</sup>. Ex.<sup>a</sup>. A apreciação do adjunto processo e a prestação do correspondente parecer, designadamente quanto à solução para drenagem de águas pluviais que deverá ser preconizada"

A primeira coisa que me ocorreu foi a de que, sendo um pedido oficial, que deveria esclarecer telefonicamente o assunto. E pensei, ligo, não ligo ao Lino, mas tendo em conta os afazeres que todos nós temos diariamente e nunca se sabe se a pessoa está ou não disponível, e neste caso o Vereador Lino Pereira, ex. Colega que estimo e prezo.

Pensei também responder oficialmente a pedir um esclarecimento, mas achei que não era viável, nem seria aconselhável pela morosidade que tinha, e também pelo facto desses "papeis" andarem de secretária em secretária e de ecrã em ecrã e achei que o melhor, até porque do que eu conhecia havia algumas alterações, vinham também adjuntas ao processo 2 plantas iguais de cada...

Também não gostava que mo fizessem, porque se apercebe logo que é um erro de texto. Além disso também não temos meios técnicos para tal, apenas poderemos pronunciarmo-nos em alguns casos. Neste caso não se aplica em nada!

E sobre este assunto queria dizer que agora todos os pareceres têm chegado com este texto "a prestação do correspondente parecer, designadamente quanto à solução para a drenagem de águas pluviais que deverá ser preconizada", sejam pedidos onde na verdade este pedido se pode aplicar mas vem também para, e apenas como exemplos; em 19 de Março do corrente ano "Comunicação prévia para a reconstrução e recuperação das fachadas exteriores de um edifício de habitação e comércio", em 16 de Março " Pedido de Licença para legalização de alteração de uso de um estabelecimento comercial para estabelecimento de bebidas", e até no caso de antenas "Pedido de autorização para instalação de uma infra-estrutura de suporte a estação de radiocomunicações"...

Isto é um trabalho mal dirigido, atabalhado, por certo.





E por isso, e neste caso, a minha decisão foi a de levar a Executivo e propor uma reunião com a Câmara Municipal, que foi aprovada, por unanimidade.

O tempo ia passando, constatei que a ACILIS não tinha sido informada, porque actualmente sendo o Presidente meu irmão, falámos sobre isto e outros assuntos e constatei, naturalmente, que na ACILIS nada tinham recebido nem tinham qualquer informação.

E mesmo a JF de Marrazes que está ali a 50m do local?

Fala-se tanto em dar atenção às Juntas de Freguesia, e tratá-las com a dignidade de merecem.

Neste caso, à Junta de Marrazes, considero imprescindível, mas as outras Juntas limítrofes, pela dimensão e características do mega projecto, no mínimo deveria considerar-se, e nada impediria, muito mais seria positivo e era um sinal de transparência, que se lhes desse também conhecimento, mas isso, é o que eu penso. Onde é que está o conceito de zona urbana, num projecto desta dimensão e natureza? Li algures esta semana, ontem ou já hoje, num semanário, e cito " a Junta de Freguesia de Marrazes tem sido o parente pobre da política Leiriense", e olhem que aqui está mais uma prova, e tão recente. Se esta desconsideração e desrespeito institucional, fosse para com a JFL, sentir-me ia, naturalmente, eu o parente pobre.

E volto a dizer, que eu aprecio e desejo celeridade nos processos que são apreciados pelas Autarquias, sou completamente a favo. Desburocratização e o resolver os problemas com rapidez, com novos métodos, com inovação...e sei que tem havido bastante esforço para dar andamento aos processos de obras e eu valorizo isso, mas isto é a demonstração de um serviço atabalhado, que só dá má imagem;

"À mulher de César não basta ser séria, é preciso parecer!"

A agora passo a ler o parecer que a minha Junta de Freguesia deu, para que conste e para que todos possam tirar daí as ilações:

Data de 5 de Fevereiro de 2010

"Exmo. Senhor:

Na sequência do vosso pedido de parecer, e dado o elevado interesse que o Executivo da Junta de Freguesia de Leiria manifesta pela obra em apreço, (espaço de elevado valor histórico e arquitectónico, obra do Arq. Leiriense Camilo Korrodi), e tendo em conta a mais-valia que a concretização de tal construção trará para o futuro da cidade, em particular de toda a zona envolvente e da sua ligação à Zona Histórica, solicitou, esta Junta de Freguesia, uma reunião com o Ex.mo Vereador do



pelouro, Sr. Lino Pereira, reunião essa que ocorreu a 2 de Fevereiro, nas instalações da Câmara Municipal de Leiria, onde estiveram presentes o referido Vereador, o Arq. Paulo Ramos, e o executivo da Junta de Freguesia de Leiria, representado pela sua Presidente Laura Esperança o Tesoureiro e Secretário, respectivamente Srs. Pompeu Cainço e José Tuna Caranguejeiro.

Nesse sentido, aprez-nos agradecer a forma como fomos recebidos, pelo que na sequência do discutido e dando cumprimento ao vosso pedido de parecer, informamos o seguinte:

Se a recuperação daquele espaço trazer uma maior dinâmica à cidade, tornando-a mais moderna e activa para que o espaço integre de forma plena o quotidiano de todos os Leirienses, será uma recuperação válida e importante para todos, logo defendida por esta Junta de Freguesia.

Apesar desta mais-valia para toda a cidade não poder ser efectuada antes da iminente abertura do novo mega espaço comercial, LeiriaShopping, a solução apresentada deve ser equacionada não só no local, mas também em toda a zona histórica e imediações.

Assim, se respeitadas as normas em vigor, e ao abrigo da alínea e) do n.º 3 do artigo 34.º da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro, o parecer desta Junta de Freguesia é positivo sendo, no entanto, condicionado ao seguinte:

- Ao aspecto exterior do edifício, que deve ter uma integração no seu todo, em particular com a zona envolvente, o rio e o Castelo.
- À existência de um estudo rodoviário que acautele soluções para o fluxo de trânsito naquela zona, quer de superfície quer de atravessamento, na zona do Rossio, na Zona Histórica e nas ligações com toda a cidade e vias estruturantes que a circundam.
- À existência de um estudo de estacionamento e de mobilidade, dado o acréscimo superior de pessoas e bens nessa zona, pois a Junta de Freguesia identifica a "mobilidade", e o trânsito como um dos maiores problemas que afectam a vida quotidiana, tendo havido grandes dificuldades em encontrar soluções que permitam que a cidade se adapte à vida dos dias de hoje e possa crescer e desenvolver-se ao melhor nível, sem comprometer o uso pedonal que uma cidade como Leiria deve ter. Pensamos então que, nesta fase, e aproveitando o que já foi feito, seria muito benéfico e útil para o futuro um estudo sério e realista das alterações necessárias a fazer neste âmbito.



O segundo assunto que trago agora é sobre o Centro Cívico na Praça Eça de Queiroz. Constatou-me que agora esta CML, queria abolir o "Auditório/Sala Polivalente" que integrava o " Centro Cívico – Praça Eça de Queirós", projecto que já estava aprovado pelo anterior Executivo.

De facto a comunicação social informou, no dia 24 e 25 de Março passados, que com base numa economia de custos, redução para cerca de metade, e para encurtar o timing da sua execução, porque diz que a obra deveria estar concluída em Junho de 2011, para não perder financiamento. Ou seja cortar nos custos iniciais previstos.

Recebemos de seguida na Junta em Abril, um pedido de parecer, ao projecto com alterações que incidem sobretudo na eliminação dos espaços em cave. Este parecer já foi dado, foi deliberado por unanimidade pelo Executivo, que Presido a 1 de Abril, e é negativo. Nós não concordamos com a alteração, que é substancial, que desvirtua, condiciona o uso previsto e a gestão daqueles espaços, alterando completamente a possibilidade de se poderem desenvolver as valências que estavam previstas. As salas maiores não tem mais do que 80m<sup>2</sup>, uma tem 75 e a outra 80. E por ser decepado desse espaço, afecta a diversidade de actividades culturais, absolutamente necessárias para o convívio Intergeracional, reduzindo a vivificação esperada e que se pretendia naquela zona.

Naquele espaço estavam previstos dois edificadros, um "edifício social", e outro "edifício jovem", e uma cave, polivalente, versátil e espaçosa. Haveria também um espaço livre, a Praça Eça de Queirós.

Há ainda a considerar o local de excelência, a proximidade da casa onde viveu Eça de Queirós, logo ali ao lado.

Como sabemos foi em Leiria que ele escreveu o seu livro mais emblemático e mais conhecido "O Crime do Padre Amaro" temos em Leiria muitas pessoas que se tem interessado pelo tema "Eça de Queirós", a JFL, implementou, teve a sua 1ª Edição o ano passado, criando um logo "Olhares Queirosianos" e um compromisso com a população de que periodicamente, no mínimo uma vez por ano, Leiria "celebraria essa vantagem única de termos tido cá em Leiria, a conviver connosco esse Escritor tão importante na n/ Literatura, e na História de Leiria".

Foi concebido para ser considerado um projecto-âncora.

E naquela zona, Leiria bem se precisava de uma âncora.

E pública, como este projecto o é, e até foi esse objectivo da sua aquisição, porque era um bom exemplo que o sector público dava.



Previa também uma gestão inovadora, uma convivência potenciadora do comércio e serviços, não só daquela zona como em toda a zona baixa da cidade, e criava ali uma dinâmica diária, muito alargada em termos de horários pela sua versatilidade, criando hábitos de frequência de pessoas naquela zona. Daria também a possibilidade que, por todas estas características, pudesse evoluir e alterarem-se os usos e as actividades conforme as respostas dos públicos que se esperavam cativar. Uma vez que a JFL está envolvida neste processo desde o seu início, e sobre o qual a Junta emitiu uma proposta concreta de uso, que foi consolidada e melhorada pela CML e pelo Arq. Birne, havia também negociações com a anterior Câmara, e também fez sempre parte dos meus manifestos eleitorais, que a Junta pudesse vir a ter um papel activo no local.

Era um bom salto qualitativo que dava à sua Junta de Freguesia de Leiria, sede de Concelho Distrito, com grandes vantagens para a população em todas as suas vertentes, e acho que a Junta teria capacidade para isso, com apoio da CML e outros, naturalmente, porque construir é apenas o primeiro passo. O segredo está na sua capacidade de utilização.

E também porque quanto às obras de ampliação da Junta, ou a sua deslocalização, não tenho informação de mais nada, além do que se sabia, se não as fizer, poder-se-ia colmatar a falta que a Junta de Freguesia faz no Coração da Cidade.

Isso é que era uma mudança, para melhor claro, e não para pior que é o que acontece se o projecto for implementado sem o polivalente.

Sr. Presidente

Sobre as obras de ampliação da Junta, como está o assunto? Fazem-se agora? Ou tem planos para deslocalizar a Junta para a Zona Histórica?

Queria dizer-lhe que foi com muita tristeza que recebi o pedido de parecer assinado por parte do Sr. Vereador Gonçalo Lopes, Vice-presidente da CML, certamente em sua substituição, mas sem uma informação prévia, uma explicação, um simples telefonema...

Tanto tempo, 12 anos à espera para nos sair agora isto?

Nunca me constou que estivesse contra o que já tinha sido aprovado!

O que é que se passou?

E qual é o modelo de gestão que pretende adoptar? Quem ou quem são as entidades que se vão responsabilizar e intervir no projecto, quando estiver concluído?

Alterou e ainda não pensou nisso?



Que justificação dá, tendo tomado posse em Novembro, sabendo que existiam em curso acções do QREN, e que isso é um assunto prioritário, agora vem com a pressa toda alterar o que antes estava de acordo e evocar “dificuldades financeiras” e “prazos urgentes para cumprir”.

Do que sei, e sobre os estudos geológicos, entre o que se previa e o que estes concluíram, poderiam condicionar. Poderiam encarecer, alargar os prazos da conclusão da obra, mas que tecnicamente, e ainda recentemente foi apresentado um projecto, que é da RN, mesmo junto ao leito do Rio Liz e com 5 pisos subterrâneos, e por isso essa não pode ser a justificação!

Queria também que soubesse que a informação que tenho é a de que as candidaturas ao PALOR – Programa de Acção Local para a Recuperação Urbana, do “QREN – Quadro de Referência Nacional, têm de dar entrada até 7 de Julho de 2010. E também do que sabia esta é a acção mais pontuada da candidatura, e que ao alterar o que o Sr. mesmo tinha concordado, não só nesta mas nas outras acções previstas, o Júri terá de efectuar uma nova avaliação, e isso sim é que vai atrasar esta e as outras acções, porque há rumores de que pretendem também a alterar outros projectos. Desculpe-me a franqueza mas como isto foi feito, só posso concluir que foi apenas no sentido economicista, porque quanto a prazos tenho a certeza que não é. E até poderia ter sido, para economizar, que eu nem vejo mal nisso, se fosse para melhorar!

Se tem entregado o projecto, tal como ele estava, logo em Janeiro, a aprovação estaria já em curso e posso dizer-lhe também, informação fidedigna, que se fosse aprovada até ao final do ano tem 80% de comparticipação.

E sobre o prazo da sua conclusão, não há que ter receio, é dar andamento ao processo, começá-la quanto antes porque a obra pode ser reprogramada, e neste caso será mais do que justificável, pelo tipo de obra que é.

Dizer-lhe também que não vou apresentar uma Moção, porque a responsabilidade da decisão é da CML, e eu não sou a Oposição, estou aqui para colaborar com a Câmara Municipal, seja ela qual for, esteja lá quem estiver, e porque os nossos pareceres não são vinculativos, peço-lhe que, reconsidere, porque a solução inicial, e que estava prevista e a qual o Sr. também concordava, é a ideal para aquele local e para Leiria.

O terceiro e último assunto, eu vou ser breve porque...



**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Senhora Presidente, eu com toda a delicadeza lhe direi, não vou retirar-lhe a palavra, pediu-me generosidade além de cinco minutos, a senhora Presidente vai em dezassete minutos...

**DEPUTADA LAURA ESPERANÇA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE LEIRIA)**

Eu agradeço senhor Presidente, eu vou ser rápida.

**“Ministério da Justiça quer construir seis mil fogos junto à ex. Prisão escola” – “Câmara de Leiria contesta dimensão de empreendimento.”**

Sr. Presidente do Executivo Municipal:

O que me preocupa prende-se com uma notícia publicada muito recentemente;  
**Jornal de Leiria 18 de Fevereiro de 2010**

Aparece assim no Jornal, vinda do nada...

Numa leitura atenta e cuidada percebe-se que o Sr. Presidente Câmara continua a negociar, com o Ministério da Justiça a Quinta da Prisão Escola; Cidade Judiciária, um Parque, e uma área habitacional de comércio e serviços (seis mil fogos – edifícios de 3 pisos de um lado do empreendimento, e do outro vivendas).

E por isso presta esclarecimentos sobre essa proposta, que desconheço, esclarecendo que “não está nada decidido”, que até chegou a “falar na possibilidade de suspender o Plano Director Municipal para aquele efeito”, que a zona não tem condicionalismos nem de REN, nem de RAN, e que essa proposta está a ser analisada pela Autarquia ao detalhe, mas que o projecto “seria razoável se tivesse menos construção”.

Então e a JFL não foi informada nem consultada?

Sr. Presidente já pedimos uma reunião, logo em Novembro, e continuamos à espera. Como sabe sou responsável pelo Programa Eleitoral que foi sufragado, e que se vem consolidando.

E aqui estou eu, orgulhosa e feliz por continuar o projecto, que deu visibilidade e capacidade de intervenção a uma Junta de Freguesia de Cidade, sede de Concelho e de Distrito, com este espírito; um por todos e todos por um, todos por Leiria.

É isso que todos dizemos que fazemos, mas só alguns conseguem!

E por isso...

Consciente da enorme responsabilidade de procurar representar o sentimento de cerca de 15.000 eleitores (equivalente em número aos eleitores de todo o Concelho



da Batalha), quero dizer, que a Quinta da Prisão Escola, sendo do Ministério da Justiça, é por isso dos Portugueses, mas dos Leirienses também, e por isso nós, Freguesia e Concelho, não só temos uma palavra a dizer sobre ela, como ela encerra um projecto; **O Futuro Parque da Cidade**, que será uma enorme mais-valia para todos, e que a Cidade não tem. Nem com aquelas características, nem com aquela biodiversidade.

Já em tempos, 2003, a Junta de Freguesia, consultou o Ministério da Justiça, no sentido de lhe pedir a "utilização pública" (nada de definitivo nem de estruturante, apenas a utilização pedonal, a colocação de alguns equipamentos amovíveis, uma vedação...), numa pequena da Quinta, Junto á Cruz da Areia, para lazer e utilização cívica.

É um justo pedido dos habitantes daquela Zona, a Cruz da Areia.

Se o Ministério da Justiça quer melhorar os seus serviços, e podemos também contribuir para uma justiça melhor, acho que Leiria também deve contribuir.

Não nos diga, nem deixe que se faça o tal projecto imobiliário, mesmo "menor", porque nós não queremos lá nenhum. O Ministério da Justiça não tem vocação imobiliária. Deve sim assegurar os meios para que a Justiça em Leiria funcione nas melhores condições, e preocupar-se com isso e não com negócios imobiliários.

Espero e exijo que o Sr. defenda até á exaustão os interesses da Freguesia de Leiria, dos Leirienses e do Município, e por isso fiquei muito satisfeita em saber que o Sr. vai ao encontro da tomada de posição do anterior executivo, em 16 de Julho de 2009.

Mas fica-se com a ideia de que o papel da Câmara Municipal é de mero espectador, que o Ministério da Justiça é que põe e dispõe. Conte connosco, não se ponha de fora, lute que nós lutaremos consigo.

Já que estou a falar em "imóveis" na minha Freguesia queria aproveitar para lhe perguntar, sobre a evolução das negociações com o actual Governo, Moção que foi aprovada por unanimidade na anterior Assembleia Municipal (Ex. DRM, Hospital Militar e Carreira de Tiro).

Muito obrigada.

### ***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhora deputada.

Dou a palavra ao senhor deputado Carlos Guerra e enquanto ele prepara o uso da palavra, gostava apenas de pedir aos senhores Presidentes de Junta que tenham em conta o tempo de período de "antes da ordem do dia", limitar-me-ei a uma conta. A



senhora Presidente da Junta de Freguesia de Leiria usou a palavra durante vinte minutos, se os vinte e nove Presidentes de Junta o fizessem dava quinhentos e oitenta minutos, ou seja, nove horas de período de “antes da ordem do dia”.

Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, não me levem a mal o apelo, o regimento atribui cinco minutos, a generosidade significa tolerar um pouco mas não multiplicar por quatro.

Tem a palavra o senhor deputado Carlos Guerra.

### ***DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)***

Boa noite.

Carlos Guerra, Partido Comunista Português.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhores Vereadores, caros colegas, senhores jornalistas, público em geral.

Vamos comemorar muito em breve duas datas inolvidáveis para o povo português e para os trabalhadores – o 25 de Abril e o 1º de Maio.

Comemoramos trinta e seis anos da Revolução de Abril, lembrando o seu significado mas com os olhos postos no presente e no futuro, É um acontecimento maior na História pátria e por isso será sempre recordado, pois com ela conquistámos não só a Liberdade e a democracia, mas também a dignidade como povo e como país no seio da comunidade internacional e encetámos uma viagem que, apesar das vicissitudes, dos retrocessos e da destruição de direitos económicos, laborais e sociais deixou um rasto de progresso, sendo uma das suas grandes conquistas o poder local democrático – e a sua obra – que, no fundamental, mantém a matriz saída da revolução e por isso o seu êxito.

A sociedade portuguesa, por responsabilidade de quem tem dirigido os destinos do país, encontra-se em situação de grave crise económica e social. No entanto e, mais uma vez, é aos trabalhadores e a vastas camadas da população que são pedidos ainda mais sacrifícios.

Enquanto o desemprego e o emprego precário e o trabalho sem direitos alastram, os mais ricos, nomeadamente administradores de grandes empresas e grupos económicos e os grandes senhores da finança, estão cada vez mais ricos, aproveitando a crise para obter rendimentos que escandalizam face às dificuldades impostas aos trabalhadores, aos micro e pequenos empresários, à generalidade dos





reformados e aos desempregados. Agrava-se assim o fosso entre os mais ricos e a grande massa do povo.

A sociedade portuguesa, apresentando estes sinais de preocupação, carece de uma profunda reflexão democrática, mas sobretudo de alterar caminho. Portugal precisa de desenvolvimento económico, social e cultural que só serão possíveis com outro rumo, com outra política.

A cedência a particulares pela Câmara Municipal de Leiria do parque de estacionamento do Mercado Municipal para uma feira de carros usados em dias de mercado e úteis, revela não só pouco respeito pelos utentes e consumidores, pelos vendedores, a quem são criadas mais dificuldades, pelo comércio tradicional da Baixa da cidade e por todos os que ali encontram um espaço de estacionamento gratuito como, acima de tudo, uma total incompreensão para o papel fulcral daquele estacionamento e do Mercado municipal no equilíbrio da economia urbana.

Com esta cedência a Câmara de Leiria defendeu interesses particulares, ainda que sob um embrulho simpático, em prejuízo do interesse público que está obrigada a salvaguardar. Esta iniciativa poderia ter sido realizada noutra local, como aliás já aconteceu no ano passado, sem qualquer prejuízo para a entidade organizadora.

Leiria não precisa que lhe causem mais atrofias ao seu desenvolvimento. Já tem as suficientes. O que se exige é a requalificação do Mercado e o reforço do seu papel como entreposto comercial, infra-estrutura de abastecimento público e catalisador de clientes para o comércio e os serviços do centro da cidade.

Assim, a Assembleia Municipal de Leiria, reunida em 16 de Abril de 210, **recomenda** à Câmara:

- 1- Que não volte a ceder em dias úteis e de mercado municipal os espaços de estacionamento gratuitos existentes na zona do Carpalho, junto ao mercado municipal e na envolvente da Companhia Leiriense de Moagem.*

Ainda a questão dos Bombeiros municipais e solicitámos alguns esclarecimentos. A resposta que nos foi dada foi insatisfatória, como os acontecimentos que estão a desestabilizar este corpo de bombeiros o demonstram.

O senhor Presidente da Câmara tenta fazer crer que é alheio ao assunto, que tudo não passa de problemas de relacionamento entre o comando e os soldados da paz, salvaguardando, contudo, a sua solidariedade ao comando.

Sejamos claros e francos. O que se passa é um problema laboral e um problema da segurança de pessoas e bens do Concelho. E o senhor Presidente da Câmara tem de



esclarecer esta Assembleia e contribuir de modo decisivo para a resolução do problema desde logo porque é o responsável municipal pela protecção civil.

O que não pode acontecer é esconder-se atrás de um biombo. Até porque o mal-estar nos Bombeiros também tem a ver com razões ligadas às condições laborais de que o senhor Presidente da Câmara, por força de lei, não pode eximir-se de assumir as responsabilidades.

Por isso queremos levantar algumas questões e que sejam prestados alguns esclarecimentos.

1. Na informação que nos foi entregue na sequência do requerimento aqui apresentado, prestada pelo chefe de Divisão de Protecção Civil e Bombeiros, “em cumprimento da indicação que lhe foi transmitida”, vem este referir que os piquetes de serviço devem ser constituídos por onze/doze elementos (mas nas funções discriminadas por elemento aponta doze). Todavia, na proposta de cinco piquetes, apresenta cada piquete com apenas dez homens.
2. Do lado dos bombeiros diz-se que o número de efectivos por cada turno deveria ser de pelo menos doze elementos. Relativamente a este número não vimos qualquer notícia em contrário.
3. O senhor Presidente da Câmara reconhece no seu despacho que os recursos humanos actualmente disponíveis nem sempre são suficientes para assegurar um nível de disponibilidade e prontidão, por isso refere que está em curso um procedimento concursal tendo em vista o recrutamento de mais doze bombeiros municipais, mas paradoxalmente no quadro de pessoal apresentado hoje para discussão constatamos que o mesmo foi reduzido em oito elementos.
4. Afinal em que é que ficamos e em que condições fica garantida a segurança das populações e dos bens?
5. Quanto às horas extraordinárias, o despacho produz efeitos a partir de 15 de Março de 2010, gostaria de saber se até esta data foram processadas e pagas as horas extraordinárias realmente feitas.

Uma última questão, a Capela de Nossa Senhora das Necessidades, Chãs.

O desenvolvimento económico e social de um território e da comunidade humana que o habita tem que integrar, sem sombra de dúvidas, a dimensão cultural.



Não há desenvolvimento nem pode ser elaborada e concretizada uma estratégia de desenvolvimento sem a preservação do património, de monumentos artísticos aos registos da memória colectiva, passando pelas vivências da comunidade e os seus testemunhos imateriais.

Preservar, reabilitar e revitalizar estes elementos culturais é condição indispensável para a construção, manutenção e reforço da identidade local e da cidadania.

O património cultural não é representado apenas, muitas vezes nem sequer sobretudo, pelos grandes monumentos, os grandes centros de produção e fruição artísticas mas também por monumentos de escala menor demonstrativos do grau civilizacional no domínio das técnicas, das tecnologias e do desenvolvimento artístico no ou nos períodos da sua construção.

Recentemente, a Câmara decidiu autorizar a destruição da Igreja das Chãs. Decisão que lamentamos e repudiamos.

Sabemos e entendemos as razões da comunidade católica local e da comunidade de Chãs em geral e concordamos com a necessidade de dignificar o espaço circundante ao novo templo católico aí erigido.

Porém discordamos integralmente que isto seja feito à custa do património e da história locais, arrasando de um golpe quase 500 anos de história, se é que, antes e no mesmo local não haveria outra infra-estrutura de culto muito mais antiga.

Infelizmente não temos fontes documentais que nos digam o que quer que seja sobre isso, mas temos fontes documentais que comprovam que naquela área há comunidades humanas desde pelo menos o paleolítico. Falamos em mais de 100 mil anos de história humana na zona envolvente da Ribeira dos Milagres e da Ribeira do Pinto, tal como poderíamos falar de uma infra-estrutura portuária romana que existiu junto à Ponte da Pedra, no golfo que é hoje o Vale do Lis.

A igreja das Chãs (ou capela, se preferirem) está referenciada no Regulamento do Plano Director Municipal de Leiria (art.º 13, n.º 6), que propõe a classificação imóvel de valor concelhio, e daquilo que se sabe está inventariada pelo Instituto do estado com competência na matéria, IHRU.

Agora, com uma simples deliberação e uma complexo de falta de sensibilidade, falta de compreensão do papel do património e da cultura no processo de desenvolvimento integrado manda-se para as urtigas este valor patrimonial, esta herança histórica cujo início de construção data do Século XVI (data do retábulo escultórico).



A Câmara em vez de cumprir uma das suas obrigações (atribuições e competências no domínio do Património art.º 13, n.º 1, al. e)) vem autorizar a demolição de um imóvel com interesse municipal. Em vez de “assegurar, o levantamento, classificação administração, manutenção recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, (art.º 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro), com está obrigada, autoriza a demolição de imóvel, o mesmo é dizer de séculos de história, da memória de um povo e de um instrumento de desenvolvimento.

Tratando-se de uma decisão inaceitável e ao arrepio do que deve ser a intervenção do poder local democrático,

A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária no dia 16 de Abril de 2010, **recomenda** à Câmara Municipal:

- 1 – A revogação da deliberação que autorizou a demolição da Capela de Nossa Senhora das Necessidades, em Chãs, Regueira de Pontes;
- 2 – A elaboração de um estudo e plano urbanístico que salvguarde as expectativas e anseios da comunidade católica e da população locais relativamente à dignidade a dar à envolvente do novo e velho templos,
- 3 – Que avalie, tal como já se fez em Cortes, Barreira, Bidoeira, etc., a aquisição deste monumento e que apresente proposta a esta Assembleia neste sentido.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhor deputado.

Tem agora a palavra o senhor deputado Francisco André.

***DEPUTADO FRANCISCO ANDRÉ (PSD)***

Francisco André, PSD.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Leiria e secretários, senhoras e senhores deputados, senhor Presidente da Câmara e vereação, senhoras e senhores Presidentes de Junta, minhas senhoras e meus senhores, a todos, muito boa noite.

Seja-me permitido saudar e cumprimentar a laboriosa e dinâmica Freguesia da Maceira, a sua Sede, Vila da Maceira e todos os seus lugares, a sua História, as suas gentes, as pessoas individuais e colectivas, as suas Instituições Representativas nas Áreas Económica, Social, Cultural, Desportiva e Religiosas.



Um particular cumprimento aos nossos colegas autarcas, Junta e Assembleia de Freguesia de Maceira, que com o seu trabalho e empenhamento dignificam a sua terra, honrando e servindo tal como nós, Leiria.

Um também particular cumprimento aos nossos anfitriões, digníssimos representantes do mais antigo movimento de voluntariado do País, os Bombeiros Voluntários, aqui de Maceira, nas pessoas dos seus Órgãos Sociais e Corpo Activo.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Foi pelo PSD apresentada, discutida, votada e aprovada por larga maioria na última Assembleia Municipal de 26/02/2010, uma proposta visando a necessidade de haver, nos termos legais, processo de discussão pública sobre o chamado quarteirão da Rodoviária Nacional.

Aquando da discussão e votação houve dúvidas na palavra "deliberar", pondo-se como alternativa a palavra "recomendar".

Certo que tudo o que é feito merece e deve ser bem feito, e assumindo que é na Lei – Via de trabalho do Bem Comum – que devemos caminhar, que foi esse o rumo por vós seguido ao dar parecer favorável ao pedido de informação prévio solicitado pela "LEIRIGEC SA", nomeadamente ao cumprir o nº5 do Artigo 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, e o mesmo número e artigo da Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, e são nestas mesmas Leis que na alínea O do nº1 do Artigo 53 da Secção Primeira do Capítulo IV da Lei 169/99 de 18 de Setembro, ou na alínea Q do nº1 do mesmo Artigo da Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro - **Competências da Assembleia Municipal**, que dizem "pronunciar-se e **deliberar**, repito deliberar, sobre assuntos que visem a prossecução das atribuições da Autarquia".

Não restam, assim, quaisquer dúvidas que a Assembleia Municipal tem competência para deliberar que se proceda à audição pública, nos termos da Lei, relativamente às soluções urbanísticas pretendidas para aquele local, e a Câmara Municipal tem o dever legal de lhe dar cumprimento.

Tem pois valor deliberativo e deve ser cumprida como tal, a proposta apresentada pelo PSD e aprovada na última Assembleia.

Por conseguinte, solicito ao Senhor Presidente da Câmara que informe esta Assembleia se já foi dado início ao processo de discussão pública e em caso afirmativo, em que ponto se encontra; em caso negativo, se pretende dar cumprimento à deliberação e quando. Disse!



### ***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhor deputado.

Tem a palavra o senhor deputado Domingos Carvalho, mas antes, mais uma vez, eu gostava de referir uma coisa, os senhores deputados não me levem a mal mas quando no início pedi que quem tinha intenção de se inscrever no período de “antes da ordem do dia” o fizesse, foi para que eu pudesse fazer o cálculo de tempo. O que significa que, findo esse período, as inscrições estavam terminadas. Não vou impedir de usar da palavra um membro desta Assembleia que se inscreveu entretanto, quando chegar o momento eu dar-lhe-ei a palavra, pedia-lhe que seja brevíssimo porque caso contrário então não vale a pena, eliminamos o artigo do regimento que fala na utilização do tempo, simplesmente dizemos não existe e esta Assembleia funciona assim, um pouco indiscriminadamente. Desculpem-me dizer assim mas parece-me que é o mais correcto.

Portanto, eu usei este critério no início, que me parece lógico, e portanto vamos doravante tê-lo em conta.

Faça favor senhor deputado.

### ***DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (CDS/PP)***

Domingos Carvalho, CDS/Partido Popular.

Boa noite a todos. Saúdo todos desta forma para manter a tradição iniciada na pretérita Assembleia, permitindo-me saudar, com especial ênfase, obviamente, a Maceira e as suas gentes e agradecer o receberem-nos aqui, é um prazer vir aqui, seguramente como será ir a todas as outras terras do nosso concelho.

Senhor Presidente, agarrando um pouco naquilo que o senhor acabou de dizer, eu não posso deixar de lhe dar nota, de que, o senhor Presidente na última Assembleia referia a importância que tinha privilegiarmos a ordem do dia como forma de intervenção. É óbvio que, embora, eu discreto, como princípio dessa posição, devo dizer que a forma como a preparação dos trabalhos nos chega eu tenho ali um maço que hoje em dia pouca gente recebe, da impressão das folhas que nós temos para esta Assembleia, e estamos a falar de mais de mil e duzentas páginas, que nos chegaram entre quarta-feira de manhã e ontem à tarde. Não é fácil que assim seja possível preparar qualquer trabalho para aqui vir. Em relação às matérias como as contas, é evidente que todos nós sabemos que a lei prevê dois dias úteis para a recepção da documentação, mas no entanto, há assembleias como as das contas, e é fácil verificar que as contas da Câmara têm mais de trezentas páginas, fazer a



análise dessa documentação não é fácil, é complicado, e portanto acho que é importante que possamos ter esta documentação com tempo.

Quero aqui deixar uma nota, já aqui foi referido, as datas que se aproximam, eu em particular quero fazer votos de que o que falta de Abril traga muito melhor tempo do que tem feito neste Abril, tem chovido imenso, tem estado um tempo desgraçado e na verdade era mesmo importante um Abril melhor, está mau, está frio, está chuva.

Eu não posso deixar de referir uma questão, talvez porque eu era ainda muito novo e não achava muita piada aos telejornais, via poucos, mas eu recordo-me que nesse tempo eu ouvia falar muito no Tenreiro, que era um homem que era general, que fazia uns negócios de bacalhau, umas histórias assim, agora que diabo há negócios por todo o lado, é uma coisa espantosa. Acho que nós aqui em Leiria também devíamos deixar uma outra mensagem, de que é preciso um outro Abril, um Abril diferente, porque este Abril na verdade está de chuva, está mau.

Eu por via da minha actividade profissional, tive que estar recentemente em países do Norte de África, e apenas queria deixar uma nota porque na última Assembleia foi referida também a questão da igualdade de género. E eu, como assisti a algumas coisas, queria deixar aqui uma nota a quem já referiu esse assunto, e, no sentido da solidariedade que quero prestar a essa mensagem, há uma coisa que gostava de pedir. Eu como homem que sou, casado, tenho uma filha, tenho uma mãe, digo-vos uma coisa, acho que os homens das sociedades civilizadas como nós, também merecemos uma palavra de apreço. Na verdade, por aquilo que vi, nós temos conseguido indo construir uma sociedade em que a igualdade começa a ficar evidente, e é nesse impulso que eu estou a tentar dar, de que temos essa igualdade de género, que faço um reconhecimento aos homens portugueses no sentido de que, nós seremos cada vez mais homens quanto mais as mulheres forem mulheres.

Eu antes de apresentar um requerimento, tenho aqui duas notas que queria deixar. Como é óbvio, alguns de vós participaram nesse jantar, eu fui convidado, porque sou habitualmente convidado, sei também que nestes tempos que nós estamos a viver é muito frequente a imprensa portar-se muito mal, no dia em que o Primeiro-ministro esteve cá jantar. Nesse dia, a TVI 24 deu um directo, na qual referia que aquilo era um jantar de apoiantes do senhor. Eu não acho que a Fundação Mário Soares tenha feito a organização com esse intuito, foi seguramente um erro dos jornalistas, mas é uma nota que queria aqui deixar. Não seria de bom-tom que a Câmara Municipal



apoie entidades que possam organizar este tipo de acções, mas não tenho dúvida, seguramente foram os jornalistas que se enganaram a dar a nota.

A segunda nota é um pedido ao senhor Presidente da Câmara.

Na Assembleia de Fevereiro, o senhor referiu que iria haver um estudo, uma Comissão, que iria promover alterações significativas no trânsito no concelho e seguramente na cidade. Enquanto essa situação não ocorre, eu acho que há questões que têm que ser implementadas. Eu sou daqueles que, várias vezes nesta Assembleia, defendi o estacionamento e então em dias de chuva com o que nós pagamos em Leiria, é muito difícil. Eu fui a Figueiró dos Vinhos esta semana e no estacionamento em frente à Câmara Municipal pagam-se trinta cêntimos por hora. Mas a verdade é que, com a dificuldade que nós todos temos em estacionar, é importante que nalguns sítios possa haver alguma flexibilidade na intervenção da polícia, recordam-se talvez, os que foram vereadores ao tempo, que várias vezes eu o disse, mas há sítios que me parece que não se pode estacionar da forma como se estaciona. A Rua Magalhães Pessoa é uma delas, há ali uma zona que tem um estacionamento onde já lá vi vários acidentes, é importante que a Câmara intervenha no sentido de que haja ali uma regulamentação imediata, depois regular-se-á o trânsito como se entender. Depois há uma coisa excelente, todo o atapetamento que está a ser feito nesta altura, que ninguém pode dizer que é alcatrão eleitoral, é uma excelente obra que eu estou a ver por muitos sítios, é importante que a Câmara consiga que os empreiteiros que estão a fazer este tipo de obras cumpram com uma função de aviso às interrupções e aos cortes que fazem ao trânsito de uma forma eficaz. Há dias, na Rua Arnaldo Cardoso e Cunha, estava um semi-trailer que iria descarregar, estavam lá a fazer um atapetamento, e o homem para fazer ali a inversão de marcha porque estava cortado o trânsito foi um desassossego porque apenas na entrada da rua estava cortado o trânsito, isto para quem vinha do lado do cemitério.

Termino senhor Presidente, com a formalização de um requerimento, que vou ler para todos, com o meu lamento de que não esteja hoje a deputada Odete João, mas eu acho que nós aqui, pessoalmente vejo dessa forma, quando ouvimos determinado tipo de intervenções em particular quem, para além de nosso colega aqui na Assembleia Municipal, é deputado da Nação, a mim suscita-se sempre curiosidade verificar aquilo que é dito. E então o **requerimento**:

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Leiria





Na sequência da intervenção da Excelentíssima Senhora deputada municipal Odete João na pretérita Assembleia Municipal de 28/12/09, página oitenta e três da acta que passo a citar:

*“Não estava nas previsões do Governo nem daqueles que aprovaram este programa, que, autarquias de uma forma por vezes exagerada fossem buscar, como a autarquia de Leiria, quase vinte milhões de euros. Esta dívida a juntar à dívida existente trouxe aos leirienses um problema gravíssimo a crescer ao que eram dívidas e despesas desta autarquia.*

*Este é de facto o problema, a utilização pouco criteriosa deste programa por algumas autarquias, como a de Leiria. No entanto, permitiu animar a economia não prejudicando os pequenos fornecedores e todos aqueles que prestavam serviços às autarquias e assim viram os seus serviços pagos mais rapidamente. Muito obrigada.”*

Fiquei na expectativa de uma qualquer intervenção justificativa face às afirmações gravíssimas ali proferidas que, lamentavelmente, não ocorreu.

Assim, considerando que a dívida contraída ao abrigo desta legislação, despacho 6871-B/2008, cláusula 2ª – Finalidade, n.º 1, só pode crescer à existente em caso de não ter a aplicação que o quadro legal define, pois se for usado para pagar aos fornecedores o montante em dívida mantém-se, mudando apenas o(s) credor(es);

Considerando ainda que jamais a utilização de um qualquer quadro legal pode ser “exagerada” pois o legislador, caso pretenda que exista algum limite na sua utilização, estabelece na lei esse mesmo limite o que aliás fez, como se pode comprovar no Anexo regulamentar publicado no DR 1ª série, n.º 38 de 22/02/2008, que na secção V – Financiamento às Regiões Autónomas e aos Municípios, que no artigo 24º estabelece o montante máximo do empréstimo a contrair e no n.º 32 determina que compete às Direcções Gerais do Ordenamento e das Autarquias Locais comunicar o montante de financiamento atribuível a cada Município;

Considerando ainda que a afirmação ali feita, de que a utilização deste programa por parte da autarquia de Leiria foi pouco criteriosa, o que presumo querer significar que, o disposto pela circular série A 1339, de 1 de Abril de 2008, que no seu n.º 3 estabelece e define a lista de Encargos abrangido pelo conceito, não tenha sido cumprido.

Requeiro a V.Exa. que se digne pedir ao Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria que nos esclareça sobre o cumprimento ou não do contrato de empréstimo “Pagar a Tempo e Horas” por parte da Câmara Municipal de Leiria.



**1º SECRETÁRIO (JOSÉ ALVES)**

Bom, compete-me a mim agora usar da palavra para dar a palavra ao deputado Carlos André como direito de resposta à interpelação do deputado Domingos Carvalho.

**DEPUTADO CARLOS ANDRÉ (PS)**

Não me levarão a mal que o faça, sai da Mesa deliberadamente e não tem nada a ver com o senhor deputado Domingos Carvalho mas podia ter suscitado aqui algo que seria grave sobretudo dito na nossa região. Eu não me importo se foram os jornalistas que o disseram ou não, não me levarão a mal que alguém que, por simples acaso, exerce além destas funções as funções de Presidente da Liga de Amigos da Casa-Museu João Soares, venha aqui deixar clara uma coisa.

Os jantares que ocorrem regularmente em Leiria não são da Fundação Mário Soares, são organizados pela Liga Amigos da Casa-Museu João Soares. Esses jantares não são de apoiantes de coisíssima nenhuma nem são de apoiantes de ninguém, são apenas de apoio à Casa-Museu Dr. João Soares. Por aí passaram, ao longo de vários anos, o Professor Marcelo Rebelo de Sousa, o Professor Adriano Moreira, o Cardeal Patriarca de Lisboa, o Professor António Borges, o Dr. Miguel Cadilhe, não me façam dizer mais nomes, nunca foram jantares de apoio a essas pessoas. Pareceu útil nesta altura à Liga de Amigos a que tenho o gosto de presidir, que fosse convidado o Primeiro-Ministro de Portugal, Eng.º José Sócrates, quem lá foi foi quem costuma ir e foi lá muita gente que não costuma ir, e sempre se enche aquela sala. Deixem-me só clarificar isso, não me levam a mal que o faça. Fazem-se muitas coisas em Portugal, fazem-se muitas coisas que têm marcas partidárias, mas também se fazem coisas que não têm marcas partidárias, e esta é uma delas, porque no dia em que a tenha eu demito-me daquela função.

Portanto gostaria, com toda a tranquilidade, de deixar claro, por favor não façam confusões onde não há confusões, não foi o senhor deputado que as fez, alguém as fez e lhe sugeriu esta referência aqui que poderia induzir em erro. Não façam confusões, sobretudo onde as confusões não se justifica que existam. Muito obrigado.

**1º SECRETÁRIO (JOSÉ ALVES)**

Tem a palavra o senhor deputado Luís Pinto.



### **DEPUTADO LUÍS PINTO (PS)**

Luís Pinto, Partido Socialista.

Cumprimento todos os presentes e em especial os maceirenses que muito honram esta Assembleia com a vossa presença.

Perguntava ao senhor Presidente da Câmara, naturalmente que esta situação tem sido muito falada na comunicação social, relativamente à posição dos Bombeiros Municipais de Leiria, e perguntava-lhe em que medida é que a segurança dos cidadãos possa estar em causa neste momento.

Comentava também a intervenção do PSD, sou provavelmente dos presentes n esta sala hoje, o deputado com mais anos nesta Assembleia, e, não me lembro de nenhuma intervenção que se reportasse aos poderes e à distribuição das funções perfeitamente previstas na lei, que são atribuídas a cada um dos membros do executivo camarário. Só posso encontrar nesta posição que hoje aqui foi defendida pelo PSD, uma enorme preocupação pelo sucesso destes poucos meses ainda, da governação do nosso Presidente Raul Castro, que saúdo e que digo que continue, parece que vai no bom caminho porque está a incomodar tanto, pelos vistos, a bancada do PSD, é por certo porque está no bom caminho.

Queria dizer à senhora Presidente de Junta de Leiria, que naturalmente e conforme é sua própria expressão, que o edifício que o Arquitecto Birne pensou para o chamado "buraco" ou para a Praça Eça de Queiroz, com certeza que ficaria muito enriquecido se tivesse mais salas, se tivesse o auditório. Mas, isso revelaria na actual circunstância, no momento económico que a nossa autarquia atravessa, uma enorme insensibilidade se não mesmo uma afronta àquilo que são as necessidades e as prioridades deste concelho. Ainda hoje por aqui passaram algumas colectividades, com enormes responsabilidades, que falam do atraso de vinte anos, doze anos, quinze anos, de construções, nós temos um parque escolar que é uma vergonha para este concelho, nós temos uns arruamentos que quando nos aproximamos do concelho da Batalha não precisamos de placa, ou do concelho de Pombal, basta ver as diferenças de asfalto que sabemos logo quando saímos ou entramos no concelho de Leiria. O nosso concelho atravessa gravíssimos problemas de desenvolvimento, falta de parques industriais, com os terrenos com custos enormíssimos, defender mais um auditório para aquele espaço, onde no Centro Histórico existem pelo menos, assim de repente, mais dois, quando já foi mais do que dito e não tenho dúvidas que a senhora Presidente terá a informação de que a Câmara Municipal de Leiria não tem



verbas e basta ver o que aconteceu na recente aprovação do orçamento, em que pela primeira vez a Câmara revê a coragem de assumir que o orçamento que estava a ser apresentado não era realista e não podia ser cumprido porque não há verbas suficientes para o efeito. Nós não temos capacidade para todos os projectos que temos aprovados no âmbito do QREN fossem cumpridos, não há capacidade financeira para que as obras possam decorrer com normalidade. Há que ter em atenção todo um conjunto de prioridades, nomeadamente só a intervenção no parque escolar justificaria milhões que provavelmente vamos demorar mais de uma década para conseguir cumprir. Portanto, seria uma enorme insensibilidade não mexer nuns projectos e sobretudo nuns aspectos que são perfeitamente supérfluos, que como disse e bem, seria o ideal mas não estamos em tempo de cumprir ideais, estamos em tempo de arrumar a casa e sobretudo sermos muito mais criteriosos naquilo que se faz no nosso concelho. Obrigado.

***1º SECRETÁRIO (JOSÉ ALVES)***

Tem a palavra o senhor deputado Manuel Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Azoia.

***DEPUTADO MANUEL CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA)***

Boa noite a todos.

Manuel Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Azoia.

Permitam-me que cumprimente em particular o senhor Presidente de Junta da Maceira e nele toda a população da Freguesia da Maceira que é uma população que vive em paz social e em concórdia com a vizinha população de Azoia e de que eu me orgulho muito, desta ligação entre estas duas freguesias pela paz social, pelo bom entendimento entre estes povos.

Permitam-me também cumprimentar em particular a Associação Humanitária de Bombeiros da Maceira, que presta um excelente e pronto trabalho de salvaguarda de bens e de pessoas da Freguesia de Azoia.

Ainda se me permitirem mas a título pessoal, cumprimento também o Agrupamento de Escuteiros da Maceira, o qual os meus filhos frequentam há mais de doze anos e com muito prazer.

A razão que aqui me traz é também sem marca partidária, uma proposta de voto de saudação e louvor ao Professor Doutor Manuel de Jesus Antunes.



Como é do conhecimento público, o senhor Professor Doutor Manuel de Jesus Antunes, ilustre cidadãos de Leiria, notável Presidente no anterior mandato e deputado activo deste órgão, reputado e conceituado cirurgião no País e no estrangeiro, foi por mérito próprio eleito no passado dia 5 de Março, Presidente da Academia Nacional de Medicina de Portugal, tendo sucedido no cargo ao também notável cidadão e médico Professor Lobo Antunes.

Assim, **propõe-se** que:

*A Assembleia Municipal de Leiria, reunida a 16 de Abril d 2010 na sede dos Bombeiros Voluntários da aceira, se congratule com a eleição de um dos seus deputados, Professor Doutor Manuel de Jesus Antunes, para o prestigiado cargo de Presidente da Academia Nacional de Medicina de Portugal, e que aprove um voto de saudação e louvor ao cientista, ao cirurgião, ao autarca, e sobretudo ao homem que pela sua acção científica e cívica tanto tem dignificado o concelho de Leiria.*

### **PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito obrigado senhor deputado.

Tem a palavra o senhor deputado Vitor Lourenço.

### **DEPUTADO VÍTOR LOURENÇO (PSD)**

Vítor Lourenço, PSD.

Senhor Presidente, eu vou ser muito breve, quase telegráfico nas três questões que eu trazia para colocar ao senhor Presidente da Câmara.

Vou colocar apenas duas porque uma já foi totalmente interpretada tal como eu defendo, pelo deputado Carlos Guerra, acerca da decisão da Câmara de aprovar aquela questão relacionada com a igreja das Chãs.

Apenas informar que este exemplar de património, que é único daquela terra, com séculos de história, estar igualmente referido no inventário nacional da antiga Direcção-Geral de Monumentos, bastando consultar o sítio Monumentos do actual Instituto que sucedeu a essa direcção-geral, e que refere todas as características daquela arquitectura.

Ao senhor Presidente da Câmara eu trazia duas questões muito concretas.

O primeiro assunto que lhe proponho é a Loja do Cidadão.

Há quase um ano estava praticamente acertado com a Secretaria de Estado da Reforma Administrativa, a instalação deste útil serviço para os cidadãos em geral, no Topo Norte do Estádio Municipal. Na altura o senhor como vereador, mas sobretudo



já como candidato às eleições de Outubro, felicitou o adiamento da decisão alegando duas razões, que haveria outros locais melhores, nomeadamente junto ao Centro Histórico no centro da cidade, e que seria mais adequado deixar a decisão para o futuro executivo que saísse das eleições de Outubro. Naturalmente que, o executivo municipal na altura decidiu adiar a decisão e solicitar as diligências da nova Câmara que fosse eleita.

A minha questão é muito simples e directa. O senhor Presidente já encontrou outro local melhor que o Estádio, com área suficiente e estacionamento gratuitos disponíveis para o público? Já encontrou algum proprietário que aceite receber o valor da renda que o Estado pretende pagar com aquelas condições que referiu?

Segundo tema. Delegação de competências na Educação.

Senhor Presidente, constou-me que na próxima semana o senhor Presidente iria assinar, eu reforço “constou-me”, com a Direcção-Geral de Educação do Centro, um acordo de entendimento para a transferência das competências na área da Educação, assunto, que a ser verdade, mereceria pelo menos uma apresentação e análise com todo o executivo municipal, e/ou com o parecer do Conselho Municipal de Educação, e porque não desta Assembleia. Não pretendo com esta intervenção, senhor Presidente, criar qualquer polémica, mas antes alertar para as consequências que tal acto traz para o Município. A Educação, de uma maneira geral, foi ao longo dos tempos neste Município tratado pelos eleitos como um problema com consensos alargados e com os diálogos que são conhecidos de todos nós, que andamos há uns anos nesta vida pública. É esta a tradição tão positiva que gostaria de ver mantida e reforçada. Eu próprio e o grupo do PSD estamos disponíveis, naturalmente, para dar um contributo nesta matéria. Ainda por cima, uma das consequências importantes desta futura decisão, quando a houver, será a transferência de todo o pessoal não docente, que são cerca de quatrocentas e quarenta pessoas para o quadro do Município, prende-se perfeitamente com o ponto da agenda de hoje, o organigrama, e o regulamento dos serviços a discutir nesta Assembleia. Quando tantos Municípios de menor e igual dimensão como Leiria se têm recusado a abrir esse processo negocial, trata-se de um processo negocial do Ministério da Educação, sem que estejam garantidos os meios e os recursos adequados, e ainda há muitos problemas que a Associação Nacional de Municípios tem alertado os Municípios para os muitos e graves problemas que ainda estão por resolver, estará o Município de Leiria



preparado para assumir tão grandes responsabilidades e estarão asseguradas as condições para tal transferência? Disse.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhor deputado.

Finalmente, mas pedindo-lhe que considere porque de facto se trata de uma excepção, porque as inscrições estavam encerradas, dou a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes, Amilcar Gaspar, mas antes já estava inscrito o senhor deputado João Cunha, ao qual peço imensa desculpa, não percebi que estava inscrito, isto deu-se devido ao sucessivo intercalar de representantes de outros partidos. Faça favor.

***DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)***

Boa noite.

João Cunha, PSD.

Especial cumprimento às gentes da Maceira, na pessoa dos seus órgãos autárquicos e naturalmente das instituições que aqui trabalham e labutam em prol do seu bem-estar e do futuro das suas gerações.

Queria dizer-vos que é, um gosto estar aqui porque é um sinal de que o concelho está vivo, de que as Freguesias fazem parte activa deste concelho, e este sinal que a Assembleia Municipal está a dar é um sinal que pelos vistos está encontrado pela população e isso naturalmente apraz-nos registar.

Eu tinha aqui três pontos muito rápidos para colocar hoje à Assembleia Municipal.

Em primeiro lugar para vos confessar que ando preocupado com o défice de cidadania que existe em Leiria. O facto de Cantanhede, Arganil e outras localidades já terem a Loja do Cidadão e Leiria não ter, está a deixar-me, sinceramente, preocupado. E aqui, já foi também aflorado pelo deputado Vítor Lourenço que alguma coisa se passa ou não se passa em relação a esta matéria, e portanto eu gostava que fosse de uma vez por todas dito, o que é que se passa ou não se passa sobre esta matéria. E eu dirijo-me ao senhor Presidente, que desde já saúdo de uma forma muito especial, aliás extensível a toda a vereação, para que nos esclarecesse sobre esta matéria dado que foi um ponto muito sublinhado na altura que antecedeu as eleições e portanto é uma boa altura para se começar a fazer luz sobre esta matéria.



Outra questão que me preocupa e que entronca um pouco nisto que acabei de dizer porque uma das alternativas que se falava para a Loja do Cidadão era o Centro Histórico, e eu não sei se não estamos aqui também numa óptica de abandono do Centro Histórico, porque o dito “buraco” do Centro Histórico ou a Praça Eça de Queiroz como aqui já foi sublinhado, que tinha o projecto do Arquitecto Birne, contemplava as tais três valências (juventude, idosos e actividade cultural), através da dita cave com auditório, o Centro Histórico parece já não estar na agenda política da Câmara Municipal. Foi talvez uma bandeira eleitoral para agradecer talvez à Associação de Defesa do Centro Histórico, agradecer a algumas pessoas que se têm preocupado sobre esta matéria, mas pelos vistos, quando se trata de materializar essas mesmas preocupações e estamos a chegar, neste caso concreto, a um projecto que tem 80% de financiamento garantido pelo QREN, afinal de contas vamos mudar e vamos retirar uma das valências principais que pode, inclusivamente, resolver alguns dos problemas que levaram a que, por exemplo, um grupo de teatro tivesse vindo à Assembleia Municipal levantar a questão “onde é que punham as suas coisas” para poder fazer teatro. Naturalmente que estamos então a assistir a este virar de costas ao Centro Histórico para provavelmente canalizar essas atenções mais para o lado dos Paços do Concelho, é uma questão que a seu tempo iremos ver.

Também relativamente à questão da prisão-escola, ou mais concretamente à Quinta do Lagar d’el Rei, eu estranho que realmente este manto de silêncio que se está a passar em relação a esta matéria, e que, nos leva a interrogar sobre qual é a posição do Ministério da Justiça nesta matéria porque, de repente, o Ministério da Justiça em vez de cuidar da justiça anda a cuidar de promoção imobiliária. E efectivamente isto coloca-nos aqui um problema, de saber se a Câmara Municipal vai estar ao lado dos leirienses a defender aquele espaço, ou, vai estar ao lado do Ministério da Justiça na ocupação daquele espaço, e isso é importante nós sabermos de uma forma muito clara, qual é a posição da Câmara também nesta matéria. Tanto mais que, todos nós sabemos, que a Casa dos Magistrados ali na Av. Marquês de Pombal, que é propriedade do Ministério da Justiça e que durante muitos anos foi digamos cuidada pela Câmara Municipal, está ali ao abandono. O Ministério da Justiça por lado não cuida daquilo que é seu, daquilo que é o seu património imobiliário, e depois quer fazer promoção imobiliária ou não, vamos ver, a seu tempo haverá com certeza explicações sobre essa matéria.





Gostava só de dar também aqui um apontamento final relativamente à Rua Magalhães Pessoa, que também aqui foi abordado pelo deputado Domingos Carvalho, relativamente à questão do estacionamento ali em redor, para vos dizer que eu, residente nas imediações, posso dizer com experiência própria, que por dia acontecem ali frequentemente acidentes com automóveis com choques frontais. Mas, grande parte do estacionamento que está alia ser ocupado, deriva da existência ali de um serviço público ao qual eu já me referi em assembleias municipais anteriores, que é um serviço público de atendimento aos toxicodependentes, e que ali não deveria estar porque está instalado uma prédio de habitação. E a questão que eu volto a referir, é a necessidade de criar condições para que esse serviço possa funcionar com a dignidade que obviamente comporta, e fazer um tratamento médico capaz, porque trata-se de um serviço de atendimento médico, deverá no meu entender, ir para umas instalações do Ministério da Saúde, seja o hospital ou outro local que considerem adequado. Agora, num prédio residencial continuar a ter um serviço daquele género, que envolve depois o estacionamento de viaturas de funcionários e utentes, causa realmente naquela zona um caos e prejudica naturalmente os residentes nos quais eu também me incluo.

Gostava por fim, de vos trazer aqui uma pequena moção que gostaria depois de entregar à Mesa e felicitar a sua votação, e que eu intitulei de "Saudação à Liberdade":

### **Mocção**

*Comemora-se neste mês o 36º aniversário da Revolução do 25 de Abril de 1974.*

*Com ela foi resgatada a Liberdade, implantada a Democracia, trilhados os caminhos do desenvolvimento, nasceram os países africanos de expressão oficial portuguesa e mais recentemente Timor-Leste.*

*Portugal assumiu-se como um Estado soberano, plenamente integrado na comunidade internacional e nas suas instituições, capaz de contribuir para a paz, o desenvolvimento e a compreensão mundial.*

*Temos eleições livres por sufrágio secreto, directo e universal, as instituições funcionam regularmente, o Poder Local democrático representa as populações.*

*Gerações de portuguesas e portugueses sabem o valor da Liberdade conquistada e da responsabilidade que lhe corresponde.*

*A Assembleia Municipal de Leiria, reunida aos dezasseis dias do mês de Abril de 2010, entende assinalar este aniversário do 25 de Abril de 1974, saudando a*



*Liberdade e a Democracia conquistadas e o Movimento das Forças Armadas que lhes deu vida, bem como todos aqueles que, de uma maneira ou de outra, contribuíram para a dignificação de Portugal.*

**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito obrigado senhor deputado.

Tem agora a palavra o senhor deputado Amilcar Gaspar, Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes.

**DEPUTADO AMILCAR GASPAR (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES)**

Boa noite a todos.

Amilcar Gaspar, Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes.

Para quem não sabe, a Freguesia de Regueira de Pontes tem uma localidade que se chama Chãs, e é evidente que quem não sente não é filho de boa gente. E eu estou aqui para falar sobre um tema que já foi aqui falado duas vezes, pelo menos, e é evidente que quero deixar claro que a Freguesia de Regueira de Pontes é a favor da demolição da capela de Chãs. Tanto a freguesia é como a paróquia também é, é todo o conjunto daquelas entidades que pertencem à Freguesia, são todas a favor. É evidente que isto não é uma decisão leviana, é evidente que houve desfeitos, é evidente que é muito fácil vir falar do passado, falar em história, mas se calhar não se conhece a realidade local, se calhar não se foi ao local ver.

Quando falam de história eu falo de futurologia, e o que eu digo é o seguinte:

Se realmente ela não fosse demolida, ela própria cairia por ela própria. Basta mais um Inverno rigoroso como este e então em vez de salvuardarmos algum património perderíamos o património todo. Portanto, é preciso ter alguma sensibilidade para estas coisas, não é só dizer que é do contra e que não concorda. Nós temos que ser claros, e quando se diz que não se concorda por algum motivo tem que se trazer soluções, e essas soluções passam também, como devem compreender, para se reformar é necessário verbas. Quem não concorda que traga as receitas e apresente alternativas para se requalificar e para se debelar, caso contrário o património por ele próprio padece, por ele próprio com as intempéries desaparece. Nós temos que ser realistas. E é isto que se passa relativamente à Capela de Chãs, da Freguesia de Regueira de Pontes. Não podia de deixar de dar esta nota sobre este assunto.



Mas já que aqui estou, aproveito também para falar sobre mais um assunto, não sem antes dar os parabéns ao executivo pela decisão que tomaram acerca da demolição, porque é preciso também haver coragem para a tomada de decisões.

Para além disso, gostava de falar noutra situação também ela delicada, se calhar a maior parte dos meus colegas sabe, que tem a ver com os PAAD, PAAD-Infra-estruturas.

Para quem sabe, já foi a reunião de Câmara, houve uma renovação substancial no que estava previsto, e restamos a falar de uma renovação na ordem dos 85% do que estava previsto e estou a falar do PAAD de 2009. Estou a falar do PAAD que pertencia ao anterior executivo, PAAD/Infra-estruturas, é desse PAAD que eu estou a falar, e eu não concordo e nesse aspecto lamento, que as regras tenham sido alteradas a meio do jogo, eu estou a falar de dezenas de associações para não dizer centenas, que faziam conta com um modelo de PAAD que estava em vigor, e que, para aquelas associações que eram mais dinâmicas, que realmente estavam a avançar com projectos, que tinham obra feita e que estavam a contar com esse PAAD, de repente viram um risco em cima desse PAAD. Porquê? Porque as regras foram alteradas a meio do jogo! Porquê? Porque este PAAD é de 2009 e só agora em 2010 é que foi aprovado. Na minha opinião, o novo executivo deveria sim ter dito a todas as associações quais iriam ser as regras e a partir daí as pessoas jogavam com as novas regras, não é relativamente ao passado alterar as coisas naquilo que as associações estavam a fazer conta. Na minha opinião está mal, é lamentável que isso tenha acontecido e também não posso deixar de lamentar que quem estava na vereação anterior não se tivesse manifestado contra essa situação, não posso deixar de lamentar esse facto. Eu quando estou aqui a abraçar um projecto da Freguesia de Regueira de Pontes sou apartidário e defendo as associações, defendo o meu povo, e eles podem contar comigo para essas situações, e seja contra quem for.

Portanto, é uma pena que quem estava pelo menos no anterior executivo e que acompanhava as situações não se tenha mostrado contra esse tipo de alteração, no mínimo era o que se exigia. Muito obrigado a todos.

### ***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhor deputado.

Eu gostaria de esclarecer o seguinte:

Se o senhor deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes tem pedido a palavra como direito de resposta não lhe teria dito uma palavra daquilo que



disse, porque a sua intervenção faz todo o sentido depois das duas intervenções que questionaram a Freguesia de Regueira de Pontes e portanto legitimamente usou da palavra nesse sentido, só não digo que terei de lhe pedir desculpa porque o senhor não deixou isso claro quando pediu a palavra. Muito obrigado pela sua compreensão. O senhor Presidente da Câmara Municipal foi interpelado várias vezes nas várias intervenções que foram havidas ao longo deste período de “antes da ordem do dia” e portanto eu dou-lhe a palavra.

### ***PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)***

Muito obrigado

Senhor Presidente, senhores deputados, representantes das associações locais da Freguesia da Maceira, maceirenses, é também um prazer estarmos aqui nesta reunião, a ouvir falar de problemas da Maceira, que aliás conhecemos e para os quais a solução passa sempre pelo mesmo meio que é recursos financeiros.

Naturalmente que estamos a tentar fazer aquilo que é possível, e portanto vamos ter esperança que melhores tempos virão, para em conjunto podermos resolver muitos dos problemas que têm sido identificados.

Queria começar por responder ao senhor deputado Pedro Faria, para lhe dar conta, de que, em relação à delegação de competências, e como afirmou, estamos a cumprir a lei. Vou também dar-lhe nota, porque obviamente não teve conhecimento, de que, em relação àquilo que são projectos da área urbana que já vinham de trás, respeitantes a Leiria, à Praia do Pedrógão e também a Monte Real continuarão a ser presentes à apreciação do executivo. E já agora também lhe quero dizer que os projectos estruturantes, nomeadamente todos aqueles que são financiados por fundos comunitários, também serão presentes conforme expressei em declaração a pretexto da delegação de competências.

Queria responder também a um conjunto de senhores deputados sobre um tema presente, bombeiros municipais.

Na avaliação que temos vindo a fazer das diversas áreas de intervenção financeira da autarquia, deparámo-nos com o valor que todos os meses, e é um valor idêntico, vinham sendo pagos aos bombeiros municipais, a pretexto de terem um determinado plafond de horas, quer fizessem quer não fizessem recebiam aquele montante. Esse montante tem um valor de mais de onze mil euros e todos os meses a autarquia vinha a pagar. Nessa avaliação, os serviços jurídicos alertaram da ilegalidade desse tipo de acordo que havia e portanto chamando o comandante dos bombeiros, tive o



cuidado de expressar da necessidade de revermos a orgânica de funcionamento dos bombeiros e, sabendo-se que havia quatro turnos que faziam doze horas seguidas, como expressa a lei, que esses turnos tinham doze elementos. O comandante dos bombeiros fez uma avaliação da situação, e é bom que se perceba aqui uma outra coisa, não são só os bombeiros municipais que zelam pela segurança do concelho, como sabem há mais três corpos de bombeiros voluntários e que nós tentamos que haja a concordância de posições, que não haja rivalidade entre voluntários e municipais, algumas situações com prejuízo da população têm persistido, e portanto aquilo que nós queremos é no âmbito da protecção civil do concelho, criar as condições para haver a melhor segurança possível. E o que tem acontecido, aliás não é só fruto deste executivo, obviamente que vem de trás, e portanto acabou por ser reconhecido pelo comandante distrital de operações dando conta que Leiria tem efectivamente uma excelente segurança.

Na alteração que foi feita da passagem de quatro turnos, de doze homens cada, para cinco turnos a dez, parece que desabou o mundo e agora acabou-se a segurança no concelho. Nós, por proposta do comandante dos bombeiros municipais, com o acordo dos comandantes dos bombeiros voluntários, aquilo que fizemos foi simplesmente isto, a agilização de processos de intervenção, em que mediante um determinado tipo de incidente assim será determinado o primeiro corpo a intervir. O que não pode acontecer é aquilo que infelizmente tem acontecido e dou-vos um exemplo recente. Por causa desta guerra de capelinhas, um dia destes houve um incêndio na Bajouca, foram alertados os bombeiros municipais, depois aconteceu que, em vez de alertarem os bombeiros voluntários em Monte Redondo, que estavam ali mais próximo, não, saiu a viatura dos bombeiros municipais e obviamente quando chegou à Bajouca já tinha ardido uma parte da casa, e só depois é que alertaram os de Monte Redondo. Isto não pode acontecer! A lei estipula que quem coordena no terreno são efectivamente os bombeiros municipais, mas está articulado que, sairão os bombeiros mais próximos para minimizar aquilo que estiver a acontecer e serão acompanhados e objecto de coordenação pelos bombeiros municipais assim que estes cheguem ao local. Portanto, em termos de procedimentos é isto que se está a passar e é isto que queremos que continue a ser, não pode haver guerras de capelinhas para estar a prejudicar obviamente os interesses da população.

Segunda questão. Como é óbvio, o problema das horas extraordinárias, e nós assumimos desde o primeiro momento que aquelas que forem efectivamente feitas



pelos bombeiros municipais serão pagas de acordo com a lei criou alguma crispação, porque sabemos também que nesse espaço das doze horas seguidas, permite que os bombeiros só trabalhem passados mais dois dias salvo erro, o que também releva para outras ocupações que muitos bombeiros têm. E aí até nem nos opomos, de certa maneira, apesar de a lei também não permitir este tipo de comportamento, mas como essa situação não é assumida legalmente não temos que ver com isso.

Mas diria o seguinte:

Nas reuniões que houve com a direcção do Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais, aconteceu simplesmente isto, a dada altura, o Presidente da direcção, felizmente que estávamos com várias testemunhas, precisamente no dia em que houve uma tentativa de manifestação à porta da Câmara, com umas camisolas a pôr em causa, inscrito a insegurança que se passaria a ter, deixa descair que efectivamente aquilo era um complemento de vencimento. E eu disse-lhe que isso era o que devia ser dito lá fora aos colegas, e ele respondeu que isso não fazia. Bom, por aqui se vê qual é a ética que tem presidido.

Anteontem mesmo, e tem vindo a haver alguns contactos com esse sindicato dos bombeiros profissionais, apresentaram um conjunto de reivindicações o qual está a ser apreciado pelo jurista, no sentido de avaliarmos e trazer eventualmente, se for esse o caso, à presença da Assembleia Municipal, o que está em causa da parte dos bombeiros municipais. Esse pequeno montante que estava em causa, se afecta alguns a outros se calhar nem por isso, mas na verdade foi o meio que conseguiram para tentar que o comandante dos bombeiros se fosse embora, e ele tem feito um bom trabalho, como aliás foi reconhecido por elementos do executivo anterior na última reunião de câmara. Tentaram que fosse afastado o comandante dos bombeiros, nós manifestámos, face aos resultados que tinha obtido, inteira confiança para continuar e estamos a tentar, junto dos representantes dos bombeiros municipais, alertá-los para um conjunto de consequências se levarem a avante alguma ideia mais radical.

Esta posição tem sido discutida com o sindicato dos bombeiros profissionais, vai haver um concurso, que estava já previsto, para a colocação de mais doze bombeiros e é aquilo que é possível, em termos de encargos financeiros, a autarquia suportar, porque nós entre bombeiros municipais e os bombeiros voluntários asseguramos a cobertura de todo o concelho, e é nisso que estamos a trabalhar. Tem havido reuniões periódicas entre o responsável máximo da Protecção Civil do concelho, que



por acaso é o Presidente da Câmara, estipula assim a lei, com os quatro comandantes de bombeiros, dos profissionais e dos voluntários, e, há ali um entendimento muito forte e uma cooperação muito bem vincada de todos para garantir as condições de segurança do Concelho de Leiria.

Queria também dar aqui a conhecer duas coisas, enfim, que parecem realmente fantasiosas, e que eu próprio desconheço. Uma delas tem a ver com as negociações com o Ministério da Educação, realmente vir aqui lançar o que consta, e se o “consta” em termos literais é o que consta, não é uma assumpção. Agora verdade é que alguém sabe aquilo que eu não sei. A questão das transferências que alguns Municípios têm assumido, entendo eu que é um assunto demasiado delicado para ser tratado de forma leviana, e aquilo que me apreciaria dizer em relação a isso é que uma situação dessas, em que está em causa uma transferência de quatrocentos e tal funcionários não docentes para o quadro da autarquia, nem faria sentido, seria uma contradição, se não no quadro que hoje apresentamos teríamos lá esta previsão.

E portanto, é um assunto que será debatido seguramente no âmbito de todo o executivo e se for caso disso, será dado o conhecimento devido à Assembleia Municipal.

Outra situação que eu queria esclarecer à senhora deputada e Presidente de Junta Laura Esperança, é que andamos aqui a navegar alguma mentira e é bom que isso se esclareça de vez. Até porque, há poucos dias, foi feita uma reunião propositada e a pedido dos elementos do executivo, com o autor do projecto do Centro Cívico da chamada Rua Direita.

Em 22 de Julho de 2008 foi assinado um contrato de um conjunto de obras que serviriam para a regeneração urbana na cidade de Leiria. E esse contrato estipula que há três anos para executá-las e concretizá-las. Esse conjunto de obras tem um projecto pivô que é precisamente este Centro Cívico. O projecto foi entregue à Câmara no dia 15 de Janeiro de 2010, que era a data que estava estipulada, ou seja, de Julho de 2008 até Janeiro de 2010 passou um tempo na concepção naturalmente deste tipo de projecto, que previa efectivamente o auditório. E não é fundamental, até porque entretanto houve a boa notícia de que a comparticipação para este tipo de obras passaria de 70% para 80%, quer dizer que nós precisamos de arranjar os 20%. E portanto não sendo fundamental foi-o na altura, e continua a ser porque, se não for autorizado o empréstimo pelo Ministro das Finanças, por via da excepção ao endividamento, deste montante dos vinte que passaram a trinta e dos quais



podemos ter acesso a 75%, ou seja, serão 15% que podemos contrair junto da banca, então penso que teremos que parar as obras porque não vai haver recursos para as fazer. Mas quero aqui dizer que, o mais importante nisto tudo, e foram medidos todos os passos, é que há uma obrigação de até 22 de Julho de 2011 concluir a obra. A obra inicial tinha um prazo de dezoito meses, mais aqueles que se prevêem, do que é a tramitação de um concurso público, são cinco a seis meses. E portanto, estamos neste momento em Abril, o deadline que nós temos para arrancar com a abertura de concurso é 4 de Maio, próxima reunião de Câmara, estamos aqui com a alteração do projecto, e se me permitem a expressão "a galope", para ver se conseguimos efectivamente concretizar aquele projecto até 22 de Julho de 2011, correndo-se este risco: se a obra não for executada dentro daquele prazo, perdemos toda a comparticipação para as obras de regeneração urbana, porque aquele projecto é pivô, e isto é que tem que ficar bem claro porque esta é que é a verdade. Na reunião da semana passada, a que assistiram parte dos elementos do executivo, foi muito bem expresso pelo arquitecto que era impossível que se cumprisse aquele prazo nos termos propostos. Mais ainda, é bom lembrar que nestas coisas tudo pode correr ou tudo pode correr mal, ao fazerem-se as fundações e tendo o arquitecto dado a conhecer, do estudo geotécnico suponho, era difícil trabalhar a construção bem como a implementação de uma obra deste teor ainda se levantavam aqui duas questões. Uma delas, a sondagem arqueológica que tinha que ser feita, se houvesse algum achado obviamente que teria que haver suspensão da obra, temos casos desses em Leiria, mas também outras questões, eventuais reclamações de concorrentes e a questão do visto do Tribunal de Contas. E portanto, tudo isto era inviável para o projecto inicial, sendo pivô, porque se não fosse pivô o projecto se calhar teria que cair por si, se calhar havia outras soluções para ali, o próprio arquitecto também defendeu que em vez de se fazer aquele tipo de edifício podia fazer-se uma praça, e portanto sendo ele pivô, se aquele projecto não for feito todos os outros que estão em curso cairia a respectiva comparticipação. Eu tive o cuidado de receber na Câmara os responsáveis do programa PALOR, tive o cuidado de lhes entregar em mão uma carta da Câmara para que fosse clarificado qual o prazo final que tínhamos, e mantiveram, por escrito, aquele prazo. Tive o cuidado de falar com a minha antecessora, e não é ela que trata do PALOR é a outra vogal da Comissão e deu-me precisamente a mesma justificação, não há prorrogação de prazo, tem que





ser 22 de Julho. E portanto, para não correremos riscos é aquele o projecto possível, é aquele que vamos fazer.

Em relação à Prisão-Escola:

Sabem como é que a notícia apareceu, foi dado conhecimento que havia uma proposta do Ministério da Justiça à autarquia, e ela foi recebida ainda no mandato do anterior executivo, dando conta do interesse, por parte do Ministério da Justiça, num plano que previa seis mil fogos. Fomos nós que levantámos a questão. Não há qualquer negociação neste momento com o Ministério da Justiça, estamos à espera que eles queiram dizer alguma coisa para nós, em sede do executivo, definirmos as regras para aquele espaço. Esta é que é a verdade. Aquilo que é inaceitável, na nossa perspectiva e por isso levantámos o problema, é que não fará qualquer sentido que qualquer entidade proprietária seja do que for, nomeadamente organismos do Estado, queira fazer dali uma nova freguesia, por hipótese, porque seis mil fogos nenhum mercado de Leiria consegue aguentar esse tipo de índice de construção. Respondendo ainda que, aí sim, estamos à espera que seja feita a nova avaliação, quer ao prédio do DRM quer ao Hospital Militar dos Capuchos, quer ainda à Carreira de Tiro. Propusemos inclusive, em relação à Carreira de Tiro, que esta pudesse transitar para a tutela do Ministério da Educação, para depois e de acordo com a Junta de Freguesia dos Marrazes, ali se pudesse fazer a nova escola de que os estudos revelam estar a cidade carenciada.

Queria também esclarecer o senhor deputado Carlos Guerra, que as horas até ao dia 15 de Março, do modelo antigo, estão a ser pagas, daí para a frente obviamente serão pagas as que forem feitas. Quanto à questão patrimonial, já foram aqui feitos os esclarecimentos de parte a parte e portanto o conjunto de entidades que se pronunciaram sobre a demolição da Igreja das Chãs, neste momento aquilo que eu posso adiantar é que foram dadas instruções aos técnicos superiores da área de arqueologia do Município, para fazerem o levantamento daquilo que lá existe e que deve ser preservado em espaço a articular com a entidade que tutela a igreja.

Em relação à intervenção do deputado Francisco André sobre a questão da discussão pública da Rodoviária.

Tenho aqui um parecer jurídico, do qual iria só dar conta das conclusões, e diz a alínea q) do n.º 1 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, alterada depois pela Lei n.º 5-A/2002, que *"compete à Assembleia Municipal pronunciar-se e deliberar sobre assuntos que visem a prossecução das atribuições da autarquia (e aqui entenda-se*



*atribuições as que constam do artigo 13º da Lei n.º 159/99). Porém, devemos ter em conta que esta é uma disposição legal genérica sobre competências que não se sobrepõe aos regimes especiais aplicáveis a propósito de atribuições concretas, como por exemplo as do ordenamento do território e urbanismo." Ou seja, para dar só dois exemplos, a atribuição sobre o ordenamento do território tem legislação própria, e nomeadamente o decreto-lei n.º 380/99, com alterações do decreto-lei n.º 53/2000, decreto-lei n.º 310/2003, o decreto-lei n.º 58/2005, o decreto-lei n.º 56/2007, o decreto-lei n.º 306/2007 e o decreto-lei n.º 46/2009, que aprovou o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, e, a atribuição do urbanismo que consta basicamente do regime jurídico da urbanização/edificação. E a conclusão do parecer, aquilo em que nos vamos com certeza fundar, diz que "a deliberação da Assembleia Municipal, de que o Município promova uma discussão pública de um projecto apresentado pelo promotor, carece de base legal não podendo por isso ser aplicada, porquanto, a decisão sobre o pedido de informação prévia tem que respeitar o regime legal previsto para o licenciamento das operações urbanísticas que nesses casos não incluem na sua tramitação, aquando da análise de um pedido em concreto, a discussão pública. De acordo com o artigo 16º do RGEU, no caso concreto, a deliberação da Câmara Municipal devia ser tomada no curto prazo de vinte dias, a contar da data da recepção dos últimos pareceres emitidos pelas entidades consultadas. Este curto prazo não se coaduna nem permite temporalmente o excerto de um procedimento demorado por natureza como a discussão pública."*

Portanto, este é o teor do parecer, são oito páginas que depois podemos fazer chegar ao senhor Presidente da Assembleia sobre a situação que foi aqui levantada.

Quanto à intervenção do senhor deputado Domingos Carvalho, e também do deputado João Cunha, em relação aos estacionamento e à circulação de trânsito, às eventuais alterações.

Os estudos estão a ser feitos, infelizmente há várias situações dentro da cidade, com estacionamento complicado e que tem que ser ordenado, vamos esperar que a breve prazo se possa efectivamente apresentar as soluções a que se chegou.

Dizer também ao senhor deputado Manuel Carvalho, que também nós, no executivo, nos congratulámos com a eleição do médico e professor Manuel Antunes para Presidente da Academia Nacional de Medicina, e, por último, dizer ao senhor deputado João Cunha que em relação à Loja do Cidadão foram feitas reuniões com o Instituto da Loja do Cidadão e há uma coisa que nós tentamos ver se conseguimos,



que é, a Loja do Cidadão vir a localizar-se no Centro Histórico, onde neste momento também não sei e por uma razão simples. Sendo âncora, é importante a implementação da Loja do Cidadão no centro porque é uma forma de ajudarmos à revitalização de todo aquele espaço.

Quando se fala em Centro Histórico fala-se muito que não se tem feito nada mas a grande verdade é esta, é preciso desmistificar o problema do Centro Histórico. A questão do Centro Histórico passa pelo seguinte:

Dizer-se que se vai constituir uma sociedade de reabilitação urbana, que permite já hoje a expropriação não chega, e não chega por uma razão muito simples, primeiro para haver a expropriação também são precisos recursos financeiros para o efeito. Associarmo-nos a uma entidade bancária para criar condições tendentes a que as pessoas proprietárias tenham acesso a um crédito excepcional, no sentido de poderem reabilitar essas suas propriedades e os seus imóveis, poderá ser uma via. O ideal será que efectivamente apareçam parceiros que tenham capacidade financeira para intervir dentro daquilo que é designado o Centro Histórico. Não faz, nem a lei o permite, que possamos obrigar as pessoas a fazer aquilo que elas não querem. Se eventualmente houver perigo para a via pública, aí actuará a Câmara que mandará proceder às obras de recuperação mas continua a não ser a solução definitiva daquilo que possa estar em causa. E portanto, aquilo que posso dizer é que estamos a tentar conciliar interesses que permitam que alguns dos imóveis do Centro Histórico possam ser objecto de reabilitação. É fácil dizer que está tudo errado, é fácil dizer que tudo podia ser feito, e nós continuamos ainda a dizer que temos apenas cinco meses e meio de gestão, e se não nos derem o benefício da dúvida para tentar, com o vosso apoio também, conseguir resolver alguns dos problemas, eu continuo a bater na mesma tecla, a situação actual é complicada, a situação actual merece, se calhar, alguma tolerância de todos e merece acima de tudo que juntemos esforços para tentar recuperar este concelho. Os problemas são muitos, os problemas são de certa maneira gravosos, e se não for com esta combinação de esforços não sei se valerá a pena e essa responsabilidade terá que cada um assumir. Tenho dito senhor Presidente!

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhor Presidente.

Tenho na Mesa duas recomendações, perguntarei aos respectivos autores se as mantêm, e duas moções que terão ainda de ser votadas.



A primeira recomendação que é apresentada pelo senhor deputado Carlos Guerra, conclui do seguinte modo, tem a ver com o mercado e o que votaremos é apenas a conclusão, bem entendido, que diz:

“A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em 16 de Abril de 210, recomenda à Câmara:

*Que não volte a ceder em dias úteis e de mercado municipal os espaços de estacionamento gratuitos existentes na zona do Carpalho, junto ao mercado municipal e na envolvente da Companhia Leiriense de Moagem.”*

Pergunto se alguém pretende pronunciar-se sobre a recomendação ou se passaremos à votação dela?

Não vejo nenhuma inscrição para as pessoas se pronunciarem sobre a recomendação, vou colocar à votação, dispensar-me-ão com certeza de a ler de novo.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

**A Assembleia Municipal de Leiria delibera por maioria, com treze votos a favor, três votos contra e quarenta e três abstenções, aprovar a presente recomendação à Câmara Municipal de Leiria.**

O senhor deputado João Cunha vai fazer uma declaração de voto.

#### ***DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)***

João Cunha, PSD.

Eu abstei-me nesta votação por uma razão muito simples, eu considero que esta matéria devia fazer objecto, de uma forma integrada, num estudo que tem a ver com a disciplina de todo o trânsito na cidade e nomeadamente os espaços destinados para este tipo de eventos. E portanto, estou a aguardar que a Câmara Municipal marque o Conselho Municipal de Trânsito para que possamos discutir esta e outras questões.

#### ***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhor deputado.

Segunda recomendação. Pergunto ao senhor deputado Carlos Guerra, uma vez que diz respeito à Capela de Nossa Senhora das Necessidades, em Chãs, se depois da intervenção do senhor Presidente da Junta se mantém a recomendação? Mantém!

Portanto a recomendação diz o seguinte:



*“A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária no dia 16 de Abril de 2010, **recomenda** à Câmara Municipal:*

*1 – A revogação da deliberação que autorizou a demolição da Capela de Nossa Senhora das Necessidades, em Chãs, Regueira de Pontes;*

*2 – A elaboração de um estudo e plano urbanístico que salvguarde as expectativas e anseios da comunidade católica e da população locais relativamente à dignidade a dar à envolvente do novo e velho templos,*

*3 – Que avalie, tal como já se fez em Cortes, Barreira, Bidoeira, etc., a aquisição deste monumento e que apresente proposta a esta Assembleia neste sentido.”*

Alguém pretende pronunciar-se? Já ouvimos o Presidente da Junta de Freguesia, não vou pedir que se pronuncie de novo.

Não vejo nenhuma manifestação nesse sentido, vou pôr à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

**A Assembleia Municipal de Leiria delibera por maioria, com três votos a favor, dezasseis abstencões e trinta e três votos contra, rejeitar a presente recomendação.**

Claro que, além disto, tenho um requerimento, gostaria de lembrar os senhores deputados e as senhoras deputadas de que só tenho um requerimento, vários deputados usando da palavra disseram que requeriam e isso não basta para requerer, se pretendem que o requerimento chegue à Câmara Municipal por intermédio do Presidente da Assembleia Municipal terão que fazer o requerimento por escrito para que eu reencaminhe. É prática e parece-me que é aquilo que é correcto.

Tenho uma proposta de voto de saudação e louvor ao Professor Doutor Manuel de Jesus Antunes, apresentada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Azoia, do seguinte teor:

*“A Assembleia Municipal de Leiria, reunida a 16 de Abril e 2010 na sede dos Bombeiros Voluntários da Maceira, se congratule com a eleição de um dos seus deputados, Professor Doutor Manuel de Jesus Antunes, para o prestigiado cargo de Presidente da Academia Nacional de Medicina de Portugal, e que aprove um voto de saudação e louvor ao cientista, ao cirurgião, ao autarca, e sobretudo ao homem que pela sua acção científica e cívica tanto tem dignificado o concelho de Leiria.”*



Alguém pretende pronunciar-se em relação ao teor desta moção? Não!

Vou colocá-la à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Para que fique registado em acta digo que o deputado Manuel Antunes se ausentou no decurso desta votação para nela não participar, obviamente.

**A Assembleia Municipal de Leiria delibera por unanimidade e aclamação aprovar um voto de louvor e saudação ao Professor Doutor Manuel de Jesus Antunes.**

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Senhor deputado Manuel Antunes, pode voltar a participar nos trabalhos e informo-o de que ficou registada em acta a sua ausência durante a votação desta moção. E tenho também a informá-lo de que a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade e aclamação esta moção.

Tenho ainda uma **moção** de saudação à liberdade, apresentada pelo deputado João Cunha com seguinte texto:

*"Comemora-se neste mês o 36º aniversário da Revolução do 25 de Abril de 1974.*

*Com ela foi resgatada a Liberdade, implantada a Democracia, trilhados os caminhos do desenvolvimento, nasceram os países africanos de expressão oficial portuguesa e mais recentemente Timor-Leste.*

*Portugal assumiu-se como um Estado soberano, plenamente integrado na comunidade internacional e nas suas instituições, capaz de contribuir para a paz, o desenvolvimento e a compreensão mundial.*

*Temos eleições livres por sufrágio secreto, directo e universal, as instituições funcionam regularmente, o Poder Local democrático representa as populações.*

*Gerações de portuguesas e portugueses sabem o valor da Liberdade conquistada e da responsabilidade que lhe corresponde.*

*A Assembleia Municipal de Leiria, reunida aos dezasseis dias do mês de Abril de 2010, entende assinalar este aniversário do 25 de Abril de 1974, saudando a Liberdade e a Democracia conquistadas e o Movimento das Forças Armadas que lhes deu vida, bem como todos aqueles que, de uma maneira ou de outra, contribuíram para a dignificação de Portugal."*



Alguém pretende pronunciar-se sobre esta moção?

Não vejo nenhuma manifestação nesse sentido, vou pôr à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

**A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por unanimidade, aprovar a presente Moção.**

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Está terminado o período de “antes da ordem do dia”, não sem antes, se me permitem, quatro breves notas.

Primeira. Recordam-se de na última Assembleia Municipal ter chegado um pedido da Comissão para a Igualdade de Género, para que realizássemos uma assembleia municipal temática, em relação à igualdade de género. Comuniquei à referida Comissão que a Assembleia Municipal de Leiria se manifestou favoravelmente nesse sentido, e foi-me solicitado que essa sessão tivesse lugar em Setembro. Questionei a Comissão no sentido de saber se pretendia uma sessão mono temática ou se isso seria um ponto com a duração de uma hora e pouco no conjunto de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal. Foi-me respondido que poderia perfeitamente ser numa sessão ordinária, foram advertidas as pessoas que me contactaram no sentido de que essa assembleia é à noite, e portanto em Setembro teremos um ponto da ordem de trabalhos sobre a Igualdade de Género, eventualmente proporei que ele decorra antes do período de “antes da ordem do dia”, uma vez que tem intervenção de pessoas exteriores à Assembleia Municipal, toda a gente compreenderá, creio eu, que assim o faça, a menos que os dirigentes dos grupos municipais me interpelem no sentido diferente na altura.

Quanto à proposta que era feita no sentido de que fosse reservado um espaço na cidade, enviei o endereço electrónico da senhora vereadora Lurdes Machado, que é quem tem a responsabilidade deste pelouro, para que esse assunto fosse tratado com o executivo municipal, uma vez que não tem que ver com a Assembleia Municipal.

Tinha sido proposto, numa Assembleia Municipal também, pelo deputado José Alves, que houvesse uma assembleia municipal especificamente dedicada a questões de segurança. Tenciono que seja a Assembleia Municipal de Junho, tentarei acordar depois com o proponente, eventualmente consultarei os outros grupos políticos embora, neste caso, a proposta seja de um deputado e portanto a conversa terá que



ser essencialmente com ele, mas encontraremos um figurino seguramente adequado, para termos uma sessão dedicada a questões de segurança.

Gostava de chamar a atenção para um aspecto. Já aprovámos várias Comissões especializadas no seio desta Assembleia. Hoje, o Partido Social Democrata entregou-me o nome dos quatro representantes nas comissões aprovadas, a saber: Conselho Municipal de Segurança o Deputado João Cunha, Comissão de Acompanhamento do Projecto da Rodoviária Nacional o deputado Pedro Faria, Comissão de Acompanhamento da Leirisport o deputado Francisco André, e, Comissão conjunta com o NERLEI para a questão da EDP, em relação à qual já oficiei à EDP, o deputado Pedro Faria.

Em relação a este aspecto gostava de recordar uma coisa que disse na última sessão. Não compete, não cabe nem deve caber ao Presidente da Assembleia Municipal convocar ou presidir a estas comissões todas, o Presidente da Assembleia Municipal não está em regime de permanência como devem imaginar. E o princípio que tomei na última assembleia e que não vi contrariar por ninguém, é que estas comissões funcionam por convocatória, a primeira reunião, depois a comissão entender-se-á, mas a primeira reunião funciona por convocatória do representante do partido político mais votado na Assembleia Municipal. É um princípio que tem lógica e que me parece correcto. O que significa que, se a comissão não funcionar, a responsabilidade será totalmente imputável ao representante do partido mais votado ou seja, ao representante do Partido Socialista, é a ele que compete convocar a Comissão. E digo, não porque eu queira enjeitar as responsabilidades, mas porque me parece que deve ficar claro e registado em acta.

Finalmente, não me levem a mal que faça uma brevíssima abordagem em relação aos tempos. É meia-noite e cinco, começámos esta reunião rigorosamente há duas horas e cinquenta minutos. Propositadamente, para que não fosse mal interpretado, não chamei a atenção de ninguém e quando o fiz fi-lo delicadamente. Gostaria de lembrar que aconteceram aqui coisas que representam profundas injustiças além de incumprimentos regimentais, o tempo atribuído a um Presidente de Junta é igual ao tempo atribuído aos partidos de escassa representação. Foi aqui consentido que Presidentes de Junta, no caso uma Presidente, que falasse vinte minutos, quando ninguém aceitaria facilmente que os representantes do Bloco de Esquerda ou do PCP falassem vinte minutos. Ora, as regras são iguais, os tempos são rigorosamente iguais, e portanto, foi uma experiência, que fique claro, não repetirei. Não serei





intransigente, doravante, em relação aos tempos, serei tolerante, mas uma coisa é tolerância como compreensão e outra é laxismo. E portanto, quando sentir que o meu conceito de tolerância, tem que ser o meu que vale, está claramente ultrapassado, eu terei que retirar a palavra à deputada ou ao deputado que está a usar da palavra. Fá-lo-ei com toda delicadeza, fá-lo-ei com toda a atenção, sem sequer ser autoritário, mas compreenderão que o Presidente da Assembleia Municipal é eleito também para disciplinar os trabalhos. E porque assim é, quando eu fiz a proposta que interrompêssemos às onze horas da noite, não imaginava que não tivéssemos sequer começado a ordem de trabalhos. A minha proposta desloca-se para depois de aprovarmos, pelo menos, o segundo ponto da ordem de trabalhos, que tem que ver com as contas, pararemos nessa altura porque a ordem de trabalhos tem muitos pontos depois disso, o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Maceira não se importa? Muito bem, então passaremos ao primeiro ponto da ordem de trabalhos.

Deseja intervir sobre a ordem de trabalhos senhor deputado? Faça favor!

***DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)***

Senhor Presidente permita-me que peça desculpa aos senhores vereadores por não os ter incluído nos cumprimentos especiais, naturalmente que, cumprimento os senhores vereadores também.

O senhor deputado Domingos Carvalho já chamou a atenção para o facto de que, pelo menos, os documentos de dois pontos de trabalho da nossa agenda não foram entregues em tempo suficiente para nos permitirem uma avaliação correcta e para os discutir como tal. De facto, não só não foram com tempo suficiente como foram claramente para além do que a lei expressa, no que diz respeito à Lei n.º 5-A/2002, que define claramente uma antecedência de pelo menos dois dias sobre a data do início da reunião. E ainda, no regimento desta Assembleia, declara que, no que diz respeito ao relatório do senhor Presidente da Câmara, ele deve ser apresentado à Mesa e depois aos membros da Assembleia dez dias antes da data da realização.

Eu não vou, até por respeito, pedir, naturalmente, que o relatório do senhor Presidente seja retirado da agenda da reunião, mas não tenho qualquer dúvida em requerer à Mesa que o ponto oito seja eliminado da agenda desta reunião, porque não foi possível discuti-lo, é um ponto importante, e como tal nós não estaremos em condições de o discutir e depois de o aprovar ou votar como entendermos. Muito obrigado.



***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhor deputado.

De facto, ao ponto um e ao ponto oito a responsabilidade não cabe, como deve imaginar, à Mesa da Assembleia. E portanto digo, com toda a tranquilidade, que os pontos número um e o ponto número oito não cumpriram aquilo que está regulamentado. Durante o período de “antes da ordem do dia” falou-se aqui nas contas, não é verdade, as contas foram colocadas no site com mais de oito dias de antecedência. Relativamente aos pontos número um e oito, de facto, não respeitaram esse prazo e portanto, em relação ao ponto número um, até agora, ninguém suscita problemas, se suscitarem este mesmo relatório virá à próxima sessão. Isto é muito simples, o deputado Manuel Antunes não suscitou nenhum problema em relação ao primeiro ponto, alguém suscita algum problema em relação a este ponto? Não vejo nenhuma intenção nesse sentido e portanto entrar-se-á, depois, no ponto número um, em relação ao ponto número oito obviamente que nem sequer colocarei à votação. O que o senhor deputado Manuel Antunes diz é verdade, e esta Mesa não pode, em circunstância alguma, aceitar, aliás, coerente como prezo de ser, com princípios que defendi no passado, não vou alterar esses princípios porque agora exerço as funções de Presidente desta Assembleia. Portanto, independentemente da posição assumida por outrem, este ponto não será discutido, a menos que, alguém recorra para o plenário e nessa altura a decisão do plenário será soberana. Se ninguém recorrer para o plenário da decisão da Mesa, o ponto número oito está retirado. Alguém tem intenção de recorrer para o plenário da decisão da Mesa? Se ninguém tem essa intenção o ponto número oito está retirado, e peço ao senhor Presidente da Câmara Municipal que, na medida do possível, chame a atenção dos serviços, não são os serviços da Assembleia, a D. Teresa foi absolutamente eficaz, gostaria aliás de deixar um elogio à D. Teresa Pinto, que para que os prazos fossem cumpridos interrompeu as férias para vir à Câmara Municipal colocar no site os documentos, esta palavra também é devida.

Senhor Presidente deseja dar algum esclarecimento? Faça favor.

***PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)***

Sim senhor Presidente. O que aconteceu em relação a este assunto, é que foi solicitado por um vereador da oposição a necessidade de haver uma reunião clarificadora do que estava aqui em causa, junto, nomeadamente, do BPI. Essa



reunião realizou-se somente há dois dias, e portanto, com a eventualidade de poder haver alguma alteração àquilo que já tinha sido previamente clarificado quer pelo BPI, quer pelo consultor jurídico que já tinha sido contratado para o efeito, quer também pelo próprio revisor oficial de contas, verificou-se que, nesta reunião, efectivamente a situação estava clarificada, é uma relação entre autarquia e a empresa municipal e que passa pelo seguinte:

Como é do conhecimento público há um empréstimo de vinte milhões de euros, esse empréstimo teve dois anos de carência, quer dizer que só se pagavam os juros, este ano começa-se a pagar também a amortização de capital. E para evitar que o montante que estava previsto na sua totalidade pudesse ser encarado como indemnizações compensatórias, e portanto sujeito a IVA, foi proposto um estudo apresentado pelo Prof. Carlos Lobo, em que deverá ficar a parte de juros como indemnização compensatória e a parte de capital será considerada prestação acessória. Ao ser prestação acessória esta parte não fica sujeita a IVA e portanto o Município não vai ter que liquidar IVA, significa que vai haver uma conta que vai começar a acumular prestações acessórias respeitantes à amortização de capital, e que mais tarde ou a qualquer momento, por decisão da assembleia-geral, poderá ser incorporado no capital social da empresa municipal. Significa portanto que, foi clarificado pelo BPI, não há qualquer impedimento para que seja assim considerado, fiscalmente também está assegurado pelos diversos níveis da administração com quem contactámos e pelo próprio Prof. Carlos Lobo, foi Secretário de Estado da Administração Fiscal, que este modelo de contabilização por parte da empresa municipal está perfeitamente legal. Como esta reunião foi há dois dias e na presunção de que, eventualmente, pudesse haver um outro entendimento, não foi enviado a tempo, esta é uma deliberação que já tem algumas semanas. Foi essa a única razão porque, ainda ontem, já para além do prazo, se entendeu remeter aos senhores deputados a proposta aprovada na reunião de Câmara. Significa então que, a amortização de capital passará a ser contabilizada pela Leirisport como prestação acessória, e os juros serão efectivamente indemnização compensatória a transferir para a empresa municipal Leirisport. Esta foi a única razão de não se ter cumprido o prazo para entrega do documento aos senhores deputados municipais.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Senhor deputado vai permitir-me uma coisa, nós não vamos rediscutir esta questão. O ponto foi retirado a menos que alguém recorra para a Assembleia desta decisão da



Mesa, é assim que tem que ser. A Mesa foi interpelada neste sentido, deu razão ao interpelante e portanto o ponto está retirado. O senhor Presidente da Câmara de resto, já foi no limite que usou da palavra. Qualquer palavra que se tenha a este respeito é discuti-lo. Portanto, não vamos discuti-lo, desculparão, serei intransigente. Se alguém quiser discutir este ponto recorre para o plenário da decisão da Mesa. Só darei a palavra se for para apresentar recurso para o plenário. Alguém pretende apresentar recurso? Não.

**A Assembleia Municipal de Leiria delibera por unanimidade, retirar o ponto número oito da ordem de trabalhos.**

O senhor deputado Domingos Carvalho quer contestar uma afirmação minha que disse que os documentos foram colocados no site na sexta-feira, não disse que os documentos estavam em poder dos senhores deputados.

***DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (CDS/PP)***

Domingos Carvalho, CDS/Partido Popular.

O senhor Presidente disse efectivamente isso dizendo que não era verdade a outra parte que eu disse e estará gravado. Para trabalhar contas não sei trabalhar de outra forma senão com papel. Quero-vos dizer que isto que está aqui é o documento de apresentação de contas da Câmara Municipal de Leiria. E portanto, a partir daqui, acho que é fácil inferir a possibilidade que nos é dada de fazer uma verificação das contas. É apenas isto que eu quero que fique claro e é isto que me chegou na quarta-feira, eu não gosto de passar por mentiroso, eu não minto. Muito obrigado

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Senhor deputado, insisto que os documentos foram colocados, tal como está previsto regimentalmente. Senhor deputado a minha afirmação continua a ser verdadeira e a do senhor deputado é tão verdadeira quanto a minha.

Pergunto-lhe, o senhor deputado quer pedir que seja retirado da discussão este ponto da ordem de trabalhos? O ponto relativo ao Relatório de Contas? O senhor deputado não pede que seja retirado da ordem de trabalhos, então ficamos por aqui, vamos adiante.

## **ORDEM DO DIA**

- |  |
|--|
| <p><b>1. RELATÓRIO DA PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO</b> - Apreciação nos termos da alínea e) do n.º 1, do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.</p> |
|--|



***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Alguém pretende pronunciar-se? Este ponto não carece de votação.

Faça favor senhor deputado.

***DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)***

O documento que nos foi enviado informa que é o relatório do senhor Presidente da Câmara no período de 22 de Fevereiro a 3 de Março, obviamente que é uma gralha e que deve ser alterada. Suponho senhor Presidente, que a última reunião da Assembleia foi no dia 26 de Fevereiro e portanto convém corrigir essas datas no documento se não publicamente fica desvalorizado.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Com certeza senhor deputado.

Mais alguma intervenção a este respeito?

**A Assembleia Municipal de Leiria delibera tomar conhecimento do relatório do Presidente da Câmara sobre a actividade do Município e relatório financeiro.**

Passamos ao ponto n.º 2 da ordem de trabalhos.

**2. RELATÓRIO E CONTAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA DE 2009 –**  
Apreciação e votação nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Quem pretende inscrever-se?

Tem a palavra o senhor deputado António Sequeira

***DEPUTADO ANTÓNIO SEQUEIRA (PS)***

António Sequeira, Partido Socialista.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhor Presidente da Câmara

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maceira

Senhoras e senhores deputados municipais

Senhoras e senhores vereadores

Senhoras e senhores presidentes das juntas de freguesia



Minhas senhoras e meus senhores, com uma saudação muito especial aos residentes nesta freguesia de Maceira, uma das mais representativas do nosso concelho.

Encerradas as contas, que em termos técnicos estarão presumivelmente correctas, dispomos de um documento que nos permite com maior rigor conhecer a verdadeira situação patrimonial da autarquia.

Mais do que um simples balanço de um ano, mesmo mais do que um balanço de um mandato, a situação patrimonial apurada em 31 de Dezembro de 2009 reflecte o legado final, em termos financeiros, de uma era de dezenas de anos em que o PSD esteve em primazia à frente da gestão dos destinos do concelho.

Esta análise que vamos tentar seja a mais objectiva possível, reveste-se nesta oportunidade de especial relevância na medida em que o ano de 2010 será o primeiro exercício completo do novo elenco que vai governar o concelho no próximo quadriénio.

Estas contas são portanto o ponto de partida em termos financeiros e económicos para o executivo camarário em funções, pois quantificam a situação financeira e económica que constitui a herança que Raul Castro e a sua equipa receberam e vão ter que gerir.

Merecem portanto especial atenção e ponderação, pondo em evidência aquilo que de relevante estes documentos encerram, não só em termos históricos mas também procurando fazer uma análise prospectiva das principais variáveis influentes no desenvolvimento futuro da economia autárquica.

Tudo isto de uma maneira muito rápida e sintética.

As receitas correntes do município decresceram em 2009 mais de 2 milhões de euros em relação ao ano anterior e mais de 3 milhões comparando com 2007.

A principal responsabilidade deste decréscimo deve-se à quebra dos impostos directos e indirectos e das taxas.

Os impostos directos são como se sabe aqueles que oneram os imóveis, a derrama que tem a ver com os resultados das empresas e o imposto de circulação de veículos.

Não custa a perceber a razão do comportamento destas contas face à crise económica instalada, que sobreveio aos sobressaltos financeiros por que passaram os mercados mundiais.



Já a evolução dos impostos indirectos tem muito mais a ver com o estado da economia local que mostra sinais preocupantes de estagnação, que se consubstanciam em fortes quebras dos respectivos saldos.

Estes impostos em 2005 representavam quase 10% das receitas estruturais e em 2009 representam apenas 4,6% das mesmas.

As receitas provenientes das obras e dos loteamentos diminuíram no ano em análise 54% em relação a 2008.

Quanto às receitas de capital, que decresceram cerca de 1,3 milhões de euros, não têm história, pois tudo praticamente se resume aos montantes recebidos do Estado e aos empréstimos contraídos nos bancos.

Assinalável é o facto de a receita total ter caído cerca de 6,7 milhões de euros no ano, apesar de o recurso anual ao crédito ter aumentado.

Face à persistência dos factores que condicionam uma recuperação rápida da economia, e provavelmente as contas trimestrais do ano corrente já o indicarão, não se prevê que a curto prazo a evolução das receitas correntes possa inflectir no sentido positivo.

Algumas considerações agora sobre o comportamento da despesa.

As despesas com pessoal têm de 2006 para cá tido uma evolução harmónica, com crescimentos moderados, atribuíveis aos aumentos de vencimentos fixados e à dinâmica das carreiras dos servidores do município.

Entre 2006 e 2009 as despesas com pessoal cresceram somente 4,8%, mas entre 2000 e 2006 essas mesmas despesas haviam passado para o dobro.

Não pode ser desligado destas considerações sobre os custos com o pessoal, a evolução do saldo da rubrica "Aquisição de serviços" que de 7,77 milhares de euros em 2005, passou quatro anos depois para 15,7 milhões, mais do que duplicando, mais precisamente crescendo 102%.

Em 2009 foram transferidos para as freguesias verbas de quase 5 milhões de euros, o que significou um crescimento de 2,5 milhões de euros. Segundo refere o relatório de gestão estes valores contrastam com os três anos precedentes e revelam, segundo o seu autor, uma nítida política de descentralização de competências.

Pena é que este fervor descentralizante, só tenha surgido no quarto ano do mandato.

Os juros da dívida reflectem os esperados efeitos positivos da conjuntura.

Apesar de nos dois últimos anos se terem contraído mais empréstimos em termos de montante, do que as amortizações efectuadas, o dispêndio em juros diminuiu



significativamente face às taxas variáveis muito favoráveis que têm vigorado nos últimos tempos.

Entre 2007 e 2009 o custo dos juros da dívida bancária baixou um milhão de euros, correspondentes a um decréscimo de 33 pontos de percentagem.

Menos agradável é o facto de as despesas de investimento terem diminuído 36% em relação ao ano anterior.

Quando se analisam as contas de qualquer organização e o diagnóstico aponta para o seu desequilíbrio a terapêutica óbvia aponta para um ou até para os dois remédios conhecidos: aumentar a receita e/ou diminuir a despesa.

Olhando bem para as componentes que formam essas duas variáveis depressa se conclui que não se torna fácil alterá-las pelo que o prognóstico não é favorável.

A nível de custos com o pessoal e aquisição de serviços espera-se a contenção possível dentro de parâmetros razoáveis, definidos após uma análise casuística e cuidadosa das circunstâncias.

Penso que os actuais responsáveis devem ponderar a evolução galopante, atrás referida, das despesas com aquisição de serviços. Não haverá recursos próprios na Câmara para minimizar este oneroso recurso ao exterior? Imagino que seja mais cómodo mandar vir de fora do que fazer, mas para diminuir a despesa não há soluções fáceis, tem que se agir criteriosamente e talvez nesta área algo se possa fazer.

Quantas vezes se conseguem bons resultados, nomeadamente em termos de produtividade, sem o recurso a factores de carácter financeiro directos.

Existe na autarquia muita gente, que motivada, é tão eficiente como os melhores colaboradores de outros ramos de actividade do sector privado.

Conheço os dois lados e sei do que falo.

O custo da dívida ainda não terá agravamentos significativos no exercício corrente, mas a tendência será de encarecimento progressivo.

Para quem tem uma dívida colossal isto não são boas notícias, embora saibamos que essa circunstância de subida de taxas estará ligada a alguma retoma da economia e consequente melhoria nas receitas do município.

Como se sabe os juros estão em valores historicamente baixos, porque a actividade económica estagnou e as taxas de referência que iam subindo para conter a inflação desceram drasticamente para reanimar os mercados e ironicamente para recuperar





de inflações negativas e mesmo de deflação em algumas das mais sólidas economias mundiais.

Há sinais, embora tímidos, duma inversão desta situação o que pode ser positivo em termos da economia local com o conseqüente reflexo na arrecadação de impostos e taxas.

Seguindo a estrutura que tenho adoptado em anos anteriores nesta análise às contas, cabe aqui falar no confronto entre os saldos apurados com os valores que eram o objectivo orçamentado para cumprir as opções do plano.

As receitas ficaram-se pelos 58,47% do que estava previsto.

Mesmo admitindo que nos tempos que correm prever em economia não é fácil, temos que convir que, embora inconfessadamente, houve na elaboração do orçamento de 2009 uma manifesta e grosseira invenção de receitas.

Continuo firmemente convicto que nada aconselhava e muito menos obrigava a ter-se iniciado este caminho de orçamentos empolados, que pelos vistos agora não é fácil de inverter.

O relatório de gestão em análise, certamente por imposição legal, dedica 12 páginas à comparação entre o orçamento inicial e o executado. É porque o rigor orçamental nos municípios não é despiciendo.

Por agora não lhe dedico nem mais uma linha, mas estou disponível para defender os meus pontos de vista onde e quando se mostrar conveniente.

Aí estão as contas do último de uma longa sucessão de mandatos de gestão municipal do PSD.

Foi o fim de uma era e estamos no início de outra.

Quem chega quer saber as linhas com que se pode coser. As contas do município a exemplo das contas das empresas não são estanques em função das administrações que se sucedem, mas quem começa tem que saber onde começa.

Usa-se muito a expressão em forma de lamento: Vamos começar do zero.

Nesta caso meu caro presidente, quem lhe dera começar do zero, vai começar bem abaixo de zero. Vai ter que lutar contra um tremendo handicap.

Apelidei atrás a dívida do município como colossal e não terei exagerado.

O endividamento em 31 de Dezembro último ascendia aos 86,7 milhões de euros, dos quais 71 milhões em bancos e cerca de 17 milhões a fornecedores.



Face a receitas de 69 milhões de euros o endividamento corresponde a mais de 126% das receitas totais de um ano inteiro.

Sabemos bem que se trata de dívida não exigível a curto prazo, mas os argumentos que servem para considerar caótico o estado das finanças nacionais cuja dívida total, incluindo a das empresas públicas, se elevava em Dezembro a 108% da riqueza produzida num ano no nosso país, o chamado PIB, não servirão por maioria de razão para assim considerar a nossa dívida municipal.

Reconheço no entanto que é mais curial preocuparmo-nos com os recursos a afectar periodicamente ao pagamento da dívida bancária, do que com o seu montante total. Acontece que estes recursos também são colossais.

Os 7,4 milhões de serviço da dívida pagos em 2009 (2,2 de juros e 5,2 de amortizações) corresponderam a um gasto de 20 274 euros por cada dia que passa. Perdoem-me que o refira, mas para quem ainda raciocina na moeda antiga, são mais de quatro mil contos por dia.

Só de juros são mais de 6 000 euros por dia. Imaginem o que representará a subida de um só ponto percentual nas taxas!

Nas instituições, como nas famílias, as heranças nem sempre são património e disponibilidades.

Muitas vezes são ónus e responsabilidades.

A pesada herança senhor presidente, não foi herdada só por si e pela sua equipa que vão ter que a gerir, nem só por esta Assembleia que tem que a validar.

É um fardo que todos os habitantes deste concelho vão ter que suportar.

Os municípios não abrem falência, não encerram, nem colocam os seus funcionários no desemprego como acontece nas empresas, mas os erros de gestão que originam situações financeiras desequilibradas reflectem-se marcadamente nas condições de vida proporcionadas aos munícipes residentes.

Tenho esperanças, senão não valia a pena ter ganho as eleições, que as coisas melhorem para o futuro.

Pelo menos para o futuro de muitos de vós.

Muito obrigado.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhor deputado.

Tem a palavra o senhor deputado João Cunha.



***DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)***

João Cunha, PSD.

Naturalmente que todos sabem o estado em que o País se encontra, toda a gente já ouviu falar do PEC, toda a gente já ouviu falar de todas essas questões que hoje preocupam as famílias e preocupam as empresas. Trata-se de algo que não é novidade para ninguém, é um assunto muito discutido e muito sentido pelas famílias e pelas empresas. Naturalmente que, quando estamos aqui hoje a analisar o documento que nos está a ser presente estamos também aqui a olhar para os tais impostos que constituem a receita do Município, e naturalmente quando vemos uma quebra de seis ou sete milhões na receita total, e nomeadamente no que respeita às receitas correntes, procuramos perceber a origem desta quebra das receitas provenientes dos impostos e se calhar percebemos aquilo que se passa no País, e sabemos quem governa o País, toda a gente sabe, não é preciso estar aqui a referir acerca dessa matéria. A responsabilidade política é naturalmente assumida nos locais próprios.

Podíamos estar a falar apenas de um documento relativo ao ano de 2009, mas, este documento também tem um pormenor sobre o primeiro trimestre de 2010. E, sob esse ponto de vista, podíamos dizer que a tendência que se verifica no primeiro trimestre é exactamente a tendência que se verifica a nível do País, diminuição da receita...

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Senhor deputado, eu peço-lhe que se circunscreva ao relatório de 2009.

***DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)***

O senhor Presidente terá que ter a hombridade de me ouvir naquilo que eu tenho para dizer, agradecia-lhe que escutasse com atenção, estou no uso da palavra e peço-lhe que me respeite.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

O senhor deputado perdoar-me-á mas...

***DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)***

Senhor Presidente estou no uso da palavra, não o interrompi, esperei pela minha vez. Não estou fora da ordem de trabalhos e portanto agradeço que me respeite.



***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

O senhor deputado perdoar-me-á, o Presidente desta Assembleia sou eu e é no uso das minhas competências regimentais que lhe chamo a atenção para um facto, o estarmos a discutir o relatório da actividade de 2009. Foi apenas isso que eu disse. Peço-lhe que circunscreva ao relatório de actividades e contas de 2009. É isso que lhe peço!

***DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)***

Senhor Presidente, eu lamento que depois de ter sido aprovada nesta Assembleia uma moção sobre o direito à liberdade, a sua atitude represente claramente uma interferência a esse princípio, em relação à liberdade. Acho que é completamente extemporânea a sua intervenção quando eu estava no uso da palavra.

E portanto irei continuar dizendo que, os impostos, que são aprovados na Assembleia da República, através da lei do Orçamento, e que têm naturalmente implicações nas finanças locais, e as finanças locais são aquelas por que se regem também os Municípios de entre os quais se encontra o nosso Município, e portanto tudo tem a ver com tudo e se as pessoas não percebem isso então teremos que estar noutros locais e não aqui.

Dizia eu que era importante perceber porque é que neste momento existe uma diminuição da receita, no primeiro trimestre do nosso Município...

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Senhor deputado peço-lhe que circunscreva ao relatório de 2009, caso contrário terei que lhe retirar a palavra.

***DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)***

Senhor Presidente, eu estou a falar do relatório que foi presente nesta Assembleia, se o senhor ainda não percebeu isso consulte a página nove e naturalmente lá lerá aquilo que eu estou a referir. Eu agradeço que tenha a hombridade de me respeitar porque eu estou no uso da palavra.

Continuando, sob este ponto de vista há uma diminuição da receita e há naturalmente um aumento da despesa. E eu gostava de perguntar ao senhor Presidente da Câmara, se isto é gralha ou se é efectivamente uma situação real, se se gastou 963% ou se houve um aumento de 963% na aquisição de material de escritório durante o primeiro trimestre. Era essa a pergunta que eu queria fazer. Muito obrigado.



***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhor deputado.

Mais ninguém pediu a palavra. Pergunto ao senhor Presidente se tem a intenção de intervir neste ponto da ordem de trabalhos?

***PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)***

Não tenho senhor Presidente!

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Não tem intenção de intervir, vou colocar à votação o relatório de contas de 2009, tal como foi apresentado.

Quem vota a favor?

Quem vota contra?

Quem se abstém?

**A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea c) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, deliberou por maioria, com sete votos a favor e o resto abstenções, aprovar os Documentos de Prestação de Contas do Município de Leiria de 2009.**

Há uma declaração de voto do senhor deputado José Manuel Silva.

***DEPUTADO JOSÉ MANUEL SILVA (PS)***

José Manuel Silva, PS.

Senhor Presidente da Assembleia, excelentíssima Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, colegas deputados municipais, minhas senhoras e meus senhores!

Em nome da bancada do PS, eu vou ler uma declaração de voto:

“O relatório e contas de 2009, hoje presente à Assembleia Municipal, apesar de apresentado conforme a lei determina, o executivo que se encontra em exercício nesta data reporta-se no entanto, na sua quase totalidade, à gestão desenvolvida pelo anterior executivo de maioria PSD/CDS.



De facto, do período abrangido por este relatório, apenas 1/6 foi gerido pela Câmara na sua composição actual, 5/6, dez meses em doze, só podem ser imputados à Câmara Municipal anterior às eleições de Outubro.

Sucedem que este relatório de contas dá razão às críticas que em sede de aprovação do orçamento que lhe subjaz, elaborado em 2008, foram feitas pelo Partido Socialista. Dissemos então, que aquele era um orçamento irrealista, fantasioso, politicamente irresponsável e totalmente inexecutável, e deixámos claro que, seja no capítulo das receitas seja no capítulo das despesas, tal orçamento era impossível de concretizar. O presente relatório de actividades é a prova evidente de que tínhamos razão, tão longe está o executado do programado. Mais essa forma fantasiosa e irresponsável de gestão acabou, por força dos erros de que enferma, por ter de replicar-se no orçamento de 2010, talvez mesmo não se detenha aí.

Em resultado do empolamento das receitas e conseqüentemente das despesas, em anos sucessivos, dificilmente a Câmara Municipal de Leiria, sob o risco de paralisação, deixará de ter orçamentos fantasistas nos anos mais próximos. Tal facto, que tanto indignou o PSD em sede de aprovação do orçamento para 2010, apenas ao próprio PSD se fica a dever. A ironia, o sarcasmo, o esforço de caricaturas que marcaram negativamente as intervenções feitas pelos deputados do PSD, aquando da aprovação do orçamento de 2010, rebentam agora como um balão vazio.

A verdade é simples e os números apenas o confirmam. A gestão de 2010, da responsabilidade do PSD, foi um fracasso, uma ilusão, e sem qualquer objectivo de atacar pessoalmente seja quem for, um embuste. A comparação com o orçamento só essa conclusão permite.

Por tudo isto, ao Partido Socialista, outra solução não deveria restar do que votar contra, assim responsabilizando quem tem de ser responsabilizado. A verdade é que, as ironias do calendário têm aqui efeitos pouco lineares, 1/6 da gestão a que se refere o relatório corresponde já à gestão do Partido Socialista. Mais, por força do calendário quem apresenta o relatório é o executivo do PS, apesar da responsabilidade pelos actos e contas relatados lhe não caber.

Por esse motivo, e apenas por esse motivo, o Partido Socialista decidiu abster-se. É a contra-gosto que o faz, mandaria a verdade que outro fosse o nosso voto, mas manda a solidariedade para com quem acabou por apresentar um documento que não é seu, que outro seja o sentido da votação.



Abstivemo-nos portanto, mas não sem que deixemos clara a nossa indignação, perante o ciclo de embustes orçamentais, sucessivamente crescentes como uma bola de neve, que aliás, ficaram amplamente ilustrados na intervenção do nosso deputado que me antecedeu, em que a gestão do PSD ao longo de mais de duas décadas submeteu o Concelho de Leiria, e contra as consequências que tais embustes acabarão por originar, ano após ano, nos próximos anos de gestão autárquica. Disse!

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhor deputado.

Vou deixar o senhor deputado Domingos Carvalho fazer uma declaração de voto. O senhor deputado Manuel Antunes pediu a palavra, não há direito de resposta nas declarações de voto, mas invocou a defesa da honra e portanto dar-lha-ei logo a seguir.

***DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (CDS/PP)***

Domingos Carvalho, CDS/Partido Popular.

Nós acabámos de assistir à votação de um documento que motivou a nossa abstenção. Nós estamos a falar de um documento técnico, que salvo qualquer erro técnico não é passível de voto contra, estamos a falar apenas da prestação de contas.

A minha abstenção prende-se com o seguinte:

O senhor Presidente já por mais de uma vez pediu a esta Assembleia colaboração, no sentido de que, possamos todos contribuir para a saída da situação difícil em que nos encontramos. Isso implica, no mínimo, uma coisa que eu acho que é importante (que eu acabei de vos mostrar, a dimensão daquilo que ali está), é que sejamos respeitados enquanto entidade e possamos ter a documentação a tempo e horas. E eu que tenho alguma dificuldade em perceber como é que este documento terá sido disponibilizado no site antes de estar aprovado, e essa situação leva a que não possa chegar à nossa mão, em termos práticos, de forma mais célere. Eu acho que era importante, e da parte do senhor Presidente da Câmara, quem tem que partir o primeiro gesto inequívoco de que pretende que as pessoas estejam disponíveis para ajudar. Aqui, seguramente não há qualquer tipo de apoio sem haver aquilo que se chama uma contrapartida óbvia. Nós, deputados municipais, temos aquilo que



sempre fizemos, a nossa obrigação de cumprir com aquilo que nos é pedido, dêem-nos os meios para isso. Muito obrigado

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Manuel Antunes tem a palavra em defesa da honra.

***DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)***

Senhor Presidente, nós acabámos de assistir a um episódio desagradável entre a Mesa e um dos deputados desta Assembleia. Eu como responsável, como primeiro elemento da bancada, absteve-me porque entendo que o deputado João Cunha sabe muito bem defender-se e não precisa que outros o defendam. Mas não queria deixar de chamar a atenção a todos os elementos desta sala, e especialmente à Mesa, para dois factos. A declaração de voto que o senhor deputado José Manuel Silva apresentou, não é uma declaração de voto. Eu nunca ouvi uma declaração de voto como esta, foi mais um comentário político, foi de facto uma discussão sobre o documento depois de ele ter sido votado. No entanto, o segundo ponto e que eu chamo a atenção porque é muito mais grave do que esse, é que o senhor deputado José Manuel Silva falou várias vezes, sem que o senhor Presidente da Assembleia o interrompesse, sobre o orçamento de 2010, exactamente o mesmo documento a que o senhor deputado João Cunha se estava a referir e que tanto incomodou o senhor Presidente. E isto não é sinónimo de uma presidência equilibrada e justa. Peço desculpa mas é bem claro que isto aconteceu. Penso que o que o senhor deputado João Cunha falou, não terá nenhum contrário àquilo que o senhor deputado José Manuel Silva disse, porque acho que as duas coisas até se interligam, mas foi impedido o senhor deputado João Cunha de prosseguir o seu discurso, e sobre o mesmo assunto o senhor Presidente da Assembleia não fez a mesma reprimenda ao senhor deputado José Manuel Silva, e por isso o voto da bancada do PSD de protesto contra a metodologia utilizada na condução dos trabalhos de discussão do ponto n.º 2 da ordem de trabalhos. Muito obrigado.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Fica registado o vosso voto de protesto e as suas palavras senhor deputado.

Tal como estava combinado depois do ponto n.º 2 da ordem de trabalhos, vamos fazer um intervalo, não sem antes eu dar conta de um documento que me chegou à Mesa. A Filarmónica de Chãs convida-nos para a inauguração da sua sede os dias um





e dois de Maio, em particular para a cerimónia oficial no dia dois de Maio, às dezassete horas e trinta minutos.

Muito obrigado, vamos fazer um intervalo de quinze minutos.



***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Pedia que tomassem os vossos lugares e que guardassem silêncio para passarmos ao ponto n.º 3 da ordem de trabalhos.

**3. RELATÓRIO E CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA DE 2009-** Apreciação e votação nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

Quem pretende inscrever-se para usar da palavra neste ponto?

Não vejo nenhuma manifestação de intenção de usar da palavra, pergunto ao senhor Presidente da Câmara se eventualmente pretende usar da palavra?

O senhor Presidente prescinde e nesse caso vou colocar este ponto à votação, relatório e contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria de 2009.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

**A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea c) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, deliberou por maioria, com quatro abstenções, aprovar os Documentos de Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do ano de 2009, dos Serviços Municipalizados de Leiria.**

**4. REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA-**  
Apreciação, discussão e votação

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Eu pedia que quem pretenda usar da palavra se inscrevesse nesta fase.

Para este ponto tenho quatro inscrições. Os senhores deputados Manuel Antunes, Laura Esperança, Carlos Guerra e Luís Pinto.

Senhor deputado faça favor.



### **DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)**

Manuel Antunes, PSD.

Senhor Presidente, o artigo 3º do regime geral das taxas das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 53/2006 de 29 de Dezembro, refere e eu cito *"as taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais, ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares,"* fim de citação, e, nos termos do n.º 1 do artigo 4º, cito de novo *"o valor das taxas será fixado de acordo com o princípio da proporcionalidade e não deve ultrapassar o custo da actividade pública local ou o benefício auferido pelo particular"*, fim de citação. Constituem assim o limite à fixação das taxas, o custo do serviço público que não deve ser ultrapassado e/ou o benefício auferido pelo particular que não deve ser, pelo menos, inferior ao da taxa.

Ora, se lermos atentamente a proposta verificamos que, existe em muitos casos, uma completa desproporção entre o custo do serviço público prestado ao particular e o benefício auferido e a taxa fixada. O valor da taxa, nalguns casos, não é sequer 10% do valor do custo do serviço público prestado ao requerente, sendo mais beneficiados as actividades comerciais e industriais, especialmente a da construção civil. Tenhamos a consciência de que, se o custo do serviço existe e se não for pago pelo requerente beneficiário será pago por todos os munícipes, os que podem e os que não podem, o que significa que lucram alguns e pagam todos.

O senhor Presidente da Câmara tem, aliás, dado eco das dificuldades orçamentais da Câmara, nem sempre de forma correcta e rigorosa é certo, sendo previsível que a situação se agrave face à situação económica e financeira do País, como aliás foi afluído ou talvez discutido no último ponto desta agenda.

O regulamento é, em nosso entender, assim socialmente injusto na medida em que fará pagar a todos os munícipes, os que podem e os que não podem, os benefícios que só alguns auferem, mesmo quando os requerentes se dedicam a essas actividades com fins lucrativos. Entendemos, pelo contrário, que o valor da taxa a suportar deverá corresponder ao custo do serviço público, o princípio, reafirma-se, deve ser o de quem requer a prestação de um determinado serviço à autarquia, quem usa um bem do domínio público ou privado do Município, quem solicita a remoção de um obstáculo jurídico, pague o custo público dessa actividade. O que é inaceitável é que, independentemente das condições em concreto do requerente,



este só pague uma parte desse custo e a outra seja suportada por todos nós. O utilizador deve pagar o custo da utilização salvo, e queremos enfatizar este salvo, se se comprovar que não tem recursos para o fazer e só nestas condições.

Esta proposta de regulamento é por isso socialmente injusta e reveladora de uma total ausência de estratégia de desenvolvimento económico e social para o concelho de Leiria, pelo que, não podem os deputados municipais, eleitos nas listas do PSD, votar em consciência favoravelmente este regulamento. Disse!

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhor Presidente.

Senhora deputada Laura Esperança.

***DEPUTADA LAURA ESPERANÇA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE LEIRIA)***

Laura Esperança, Presidente de Junta de Freguesia de Leiria.

Senhor Presidente do Executivo Municipal, como sabe, foi apresentada a IV Bienal do Prémio Korrodi na Junta de Freguesia de Leiria, no passado dia 15 de Março.

O Sr. esteve presente, bem como os Srs. Vereadores Gonçalo Lopes, Lino Pereira e Carlos Vitorino, e foi com muito gosto que os recebi na Junta de Freguesia, e foi uma honra para nós.

Na minha intervenção e consta do Regulamento do Prémio, pedi para incluir o que está contemplado no ponto 7 do referido regulamento, e que na altura se encontrava em discussão pública (9 de Março a 8 de Abril).

Este prémio julgo que foi apresentado, pelo Sr. António Sequeira, mas tem sido a "minha" Junta tem levado a efeito e já a 4ª Edição, tenho comigo alguns exemplares, não tenho para todos, e por isso peço desculpa, mas o prazo para entrega das Candidaturas terminou no dia 15 de Abril e já fizemos a distribuição. Ainda assim queria entregar alguns; à Mesa, e a cada bancada desta Assembleia e dizer com muito orgulho que é um trabalho em parceria com a Câmara Municipal e as Ordens dos Arquitectos e Engenheiros este ano o Arquitecto convidado é o Arq. João Mendes Ribeiro.

Queria desde já informar que contamos com 5 inscrições, Categoria A – Edifícios recuperados/reabilitados/requalificados, já que para a Categoria B – Edifícios novos, não houve nenhum concorrente.



Foi também enviado um ofício à Câmara Municipal de Leiria em 17 de Março do corrente ano, e que não tendo resposta o pedido não vem contemplado neste projecto:

*“Como é do conhecimento de V. Exa. esta Junta de Freguesia tem implementado um Prémio de arquitectura, com a designação de “Prémio Korrodi”. No regulamento do prémio em questão está contemplado no ponto 7 do artigo 3.º que “a Câmara Municipal de Leiria reembolsará o valor pecuniário das taxas de licenças de construção a todos os distinguidos, quer ao vencedor do Prémio quer às Menções Honrosas, desde que enquadrado no Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas e respectivas Taxas e Compensações da Câmara Municipal de Leiria”, nesse sentido e atendendo ao facto dessa Câmara Municipal ter projecto de regulamento e tabela de taxas do Município de Leiria, em processo de apreciação pública, vem esta Junta de Freguesia requerer a essa Câmara Municipal a inclusão do reembolso do valor pecuniário das taxas de licenças de construção a todos os distinguidos, quer ao vencedor do Prémio Korrodi quer às Menções Honrosas.*

*Sem outro assunto de momento, e aguardando uma resposta positiva da parte de V. Exa., somos com elevada estima e consideração, Com os melhores cumprimentos.”*

Proponho e peço que seja considerado com a maior brevidade, uma vez que o Prémio só será atribuído em 13 de Junho, Dia da Freguesia de Leiria. E por falar nisso, estamos na 4ª edição e trouxe algumas brochuras, se me permitem entregar em particular ao senhor deputado Sequeira, porque foi ele o autor da ideia de fazer o Prémio Korrodi. Claro que este prémio não é exactamente o que está, porque foi adaptado à data, mas tenho imenso gosto e queria dizer-lhe que tenho muito gosto de ser seguidora da sua ideia. Muito obrigada.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhora deputada.

Tem agora a palavra o senhor deputado Carlos Guerra.

***DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)***

Carlos Guerra, PCP.

Relativamente ao regulamento nada temos a objectar, a não ser o n.º 2, alínea a) do artigo 10º, em que propunha que se fixasse um tecto para o rendimento e na alínea b) que dimensão da área de construção não fosse superior cento e vinte metros quadrados.



Relativamente às taxas, votaremos contra pelos seguintes motivos:

É inaceitável fazer este ajustamento de um momento para o outro. Houve dois anos, a lei é de 2006, para revogar o anterior regulamento e a possibilidade de a autarquia proceder a um ajustamento diferido no tempo.

Por outro lado, há uma indefinição, má fundamentação, e nalguns casos inexistência de fundamentação (como por exemplo no artigo 2º).

A não utilização adequada do factor incentivo/desincentivo, há vários exemplos em vários artigos como é o caso do artigo 20º da tabela.

Finalmente, acho que também deveria ter sido tido em conta, na aplicação das taxas, porque os munícipes pagam duplamente, há verbas dos seus impostos que são remetidos para o poder central ou para a autarquia, tais como o IRS, o IRC e o IVA, o imposto automóvel e pagam ainda o IMI.

Portanto, estas taxas estão muito altas, por estes motivos que eu já invoquei iremos votar contra.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Luís Pinto.

Prescinde? Muito bem.

Senhor deputado José Manuel Silva.

***DEPUTADO JOSÉ MANUEL SILVA (PS)***

José Manuel Silva, PS.

Senhor Presidente, senhores deputados.

Eu penso que nesta questão das taxas às vezes temos uma certa tendência para olhar para estes assuntos como assuntos que são menores e passamos mais rapidamente por eles, porque às vezes não se prestam para grandes discussões de natureza política. E eu penso que esta questão das taxas e das licenças é talvez daquelas matérias em que toda a gente percebe melhor que a Câmara é um prestador de serviços e que naturalmente é preciso pagar pelos serviços que a Câmara presta, e em termos gerais, independentemente de quem governa a Câmara ou não, eu acho que era muitíssimo importante que a população em geral olhasse para estas matérias como matérias da maior importância para o nosso quotidiano. E temos uma certa tendência, por razões que têm que ver com a história do País, achar que temos apenas que pagar e não temos que nos preocupar por um lado com



a forma como pagamos e por outro lado como o nosso dinheiro é administrado. Aliás, há uma expressão portuguesa que talvez não seja muito elegante, mas que traduz bem aquilo que é a ideia, ainda hoje, muito generalizada na população portuguesa que é “paga e não bufes”.

Eu acho que esta matéria das taxas é daquelas onde toda a população devia participar, interessar-se, e por outro lado, naturalmente, cobrar politicamente a quem administra a Câmara, no caso agora é o PS, antes era o PSD, mas para o caso seja quem for, pela forma como nos cobram a nós e nos retribuem ou não, porque o que está aqui em causa, sempre que se trata de taxas e licenças, é nós pagarmos um preço por um serviços que nos prestam, e saber se o preço que pagamos pelo serviço que nos prestam é ou não justificativo ou justificado, em função dos nossos objectivos.

Naturalmente que, eu diria, quase usando a argumentação do deputado que me antecedeu, as conclusões a que eu chego são contrárias. De facto, a definição das taxas deve ter em conta uma justa repartição dos encargos, devem ser definidas em função de um princípio de proporcionalidade e adequadas às condições socioeconómicas do Município, que já vimos que não são as melhores. E portanto, podia haver aqui uma tentação de subir as taxas para fazer mais receita. As premissas para a definição das taxas são o custo da actividade pública local, o benefício auferido pelo particular, o interesse público, a satisfação das necessidades financeiras das autarquias, a promoção das finalidades sociais e da qualificação urbanística territorial e ambiental. E há dois princípios importantes, um dos quais ou talvez os dois já chamei aqui a atenção para eles, e que me parecem ser da maior relevância, que é a audiência dos interessados e a apreciação pública destas matérias.

Eu não me tenho cansado de dizer e de escrever quando posso, e nós que somos eleitos locais, precisamos de estimular mais toda a população em geral a dar mais atenção a estas matérias. E por isso, queria sublinhar que há dois princípios importantes, são a audiência dos interessados e a apreciação pública que devem ser tidos em conta. Há aqui uma questão instrumental que é a tentativa de estabelecer um único documento que abranja todas as taxas e licenças do Município, e depois há uma questão que eu queria sublinhar, é que este documento não aparece aqui apenas elaborado pelo Município ou pelo executivo municipal para ser submetido à nossa apreciação, não, o documento foi dado para apreciação, como aliás se pode



ver no projecto que consta do grupo de documentos que foi distribuído, foram ouvidas as freguesias do Município, foi ouvida a ACILIS, foi ouvida a AECOPS, que é a associação das empresas e obras públicas, a ARICOP, a DECO, a NERLEI, e portanto, isto significa, que este documento teve em conta a audição dos interessados, foi elaborado com base nos princípios legais que estão estabelecidos, da proporcionalidade, da adequação às condições económicas, da justa repartição dos encargos, e sempre se poderá dizer, como é óbvio, que uma taxa ou outra, que um princípio ou outro, se fosse o PSD a ter maioria na Assembleia daria mais ou menos relevância. E eu sem querer entrar em detalhes dessa natureza porque me parece que não é aqui o local apropriado para o fazer e sobretudo nesta fase da discussão, não queria deixar só de apontar aqui um aspecto, até porque foi referido pelo deputado Manuel Antunes, que é aquilo que me pareceu já haver nalgumas opiniões, que se está a beneficiar a construção civil e que há aqui uma ideia que perpassará por esta Câmara um princípio de benefício injustificado aos construtores civis, eventualmente até numa referência indirecta ao facto de haver um vereador cuja actividade profissional se situa nessa área.

Mas caríssimos colegas, eu queria deixar aqui esta nota:

Nós não temos que ter medo da realidade. A construção civil é uma actividade importantíssima no concelho de Leiria como é importantíssima no País, e é natural que como é uma actividade digamos assim locomotiva de muitas outras, tal como é por exemplo o turismo, que mereça uma atenção nalguns casos, não digo especial mas específica, isto não significa que deva ser beneficiada relativamente a outras actividades, significa apenas que nós devemos dar o devido valor e a justa medida daquilo que é cada uma das actividades económicas que temos. E, já hoje aqui foi invocado o exemplo do Centro Histórico e eu penso que é muitíssimo importante que haja um conjunto também de estímulos ao investimento no Centro Histórico e isso provavelmente poderá induzir algum benefício nalgum princípio relacionado com isso. Em síntese, nós entendemos que este regulamento de taxas e licenças não só se fundamenta em princípios que são justos e equitativos, como respeitou o direito à participação e à audição dos interessados e por isso lhe damos naturalmente o nosso apoio.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhor deputado.



Não tenho mais nenhuma inscrição. Pergunto ao senhor Presidente da Câmara se quer intervir? Dispensa.

Nesse caso colocarei à votação o ponto n.º 4. Deduzi da intervenção do senhor deputado Carlos Guerra a intenção de votar em separado o regulamento e tabela de taxas. Acontece que a tabela de taxas não é um documento à parte, é um anexo ao regulamento. Se fosse outra coisa poderia ser votado separadamente, mas é um anexo ao Regulamento, e portanto, a interpretação da Mesa é no sentido de que a votação tem que ser global, regulamento e tabela de taxas.

Além disso o senhor deputado Carlos Guerra tem uma proposta de alteração a um dos documentos, depois pedir-lhe-ia a ajuda nesse aspecto, mas sugeria que primeiro votássemos globalmente o regulamento e tabela de taxas, e uma vez que só há uma proposta de alteração eu porei essa proposta à votação depois do resultado da votação global em relação ao regulamento e tabela de taxas. Aceitam esta metodologia? Então poremos à votação o regulamento e tabela de taxas do Município de Leiria.

Quem vota a favor? Trinta votos a favor.

Quem vota contra? Dezasseis votos contra

Quem se abstém? Oito abstenções.

Tenho ainda uma proposta de alteração ao texto do artigo 10º do Regulamento - Isenções parciais, o nº 2 diz:

*"No valor de 15%, os seguintes requerentes:*

- a) As pessoas singulares que demonstrem que o seu agregado familiar é composto por três ou mais filhos;*
- b) Jovens casais cuja soma de idades não exceda 50 anos ou em nome individual, com idade compreendida entre os 18 e os 30 anos, e se destine a habitação própria e permanente e com dimensão não superior a 250 m<sup>2</sup> de área de construção, e apresentem os seguintes rendimentos mensais inferiores a:*
  - b.1) Casais – seis rendimentos mensais mínimos garantidos;*
  - b.2) Individuais – três rendimentos mensais mínimos garantidos;"*

Isto é o que está na proposta da Câmara Municipal.

Propõe o senhor deputado Carlos Guerra e é legítimo alterar, é um daqueles casos em que a Assembleia tem competências para fazer modificações na proposta que emane do Município:





“No valor de 15%, os seguintes requerentes:

a) *As pessoas singulares que demonstrem que o seu agregado familiar é composto por três ou mais filhos e com rendimento não superior a cinco salários mínimos*

b) *Jovens casais cuja soma de idades não exceda 50 anos ou em nome individual, com idade compreendida entre os 18 e os 30 anos, e se destine a habitação própria e permanente e com dimensão não superior a 150 m<sup>2</sup> de área de construção, e apresentem os seguintes rendimentos mensais inferiores a...”*

Portanto na alínea a), a única alteração é a condição do rendimento, enquanto a proposta da Câmara não põe, e na alínea b) a alteração é apenas na dimensão da área de construção, de 250 m<sup>2</sup> para 150 m<sup>2</sup>.

Vamos votar alínea por alínea, e como se trata de uma proposta alternativa chamo a vossa especial para isto, votaremos em alternativa o que significa que não pode haver abstenções.

A primeira alínea é exactamente igual, apenas acrescenta “e com rendimento não superior a cinco salários mínimos”, quem tiver um rendimento superior já não tem isenção. Senhor Presidente, a Câmara aceita esta proposta de alteração? A Câmara aceita a alteração proposta à alínea a) do n.º 2 do artigo 10º do Regulamento, desde que fique claro no texto que os cinco salários mínimos são o rendimento do agregado familiar. Se a Câmara aceita estamos dispensados de votar? Portanto a alínea a) é aceite pela Câmara, estamos dispensados de votar. Na alínea b) a única alteração é que a dimensão da casa não seja superior a 150 m<sup>2</sup>, quando a Câmara diz “não superior a 250 m<sup>2</sup>”. Faço a mesma pergunta à Câmara, a Câmara aceita esta proposta de alteração? A Câmara aceita alteração proposta pelo senhor deputado Carlos Guerra. Sendo assim dispensam a votação? Senhor deputado propõe que na alínea a) se mude para seis? A Câmara aceita? Muito bem, então alínea a) altera-se para “seis salários mínimos” e a alínea b) para “150 m<sup>2</sup>”.

Dispensamos então esta votação uma vez que a outra votação foi conclusiva. Faça favor senhor deputado Manuel Antunes.

### **DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)**

Senhor Presidente levantam-se aqui algumas dúvidas, se os cento e cinquenta metros quadrados cumprem o regulamento das edificações, no que diz respeito à área, em relação ao número de usuários da mesma habitação, e pode criar alguma dificuldade, aliás, estava a dizer o senhor vereador Vitorino, que talvez não cumpre.



**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Senhores deputados, a dúvida era pertinente mas de facto trata-se de jovens casais, portanto a dúvida deixa de fazer sentido. A ser assim, e porque os dirigentes dos vários grupos entendem que não há lugar a votar uma vez que já aprovámos, está aprovada a proposta da Câmara Municipal com as duas propostas de alteração apresentadas pelos senhores deputados Carlos Guerra e Manuel Antunes.

**A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pelas alíneas a), e) e h) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera, por maioria, com trinta votos a favor, oito abstenções e dezasseis votos contra, aprovar a proposta de Regulamento e Tabelas de Taxas do Município e fixar os respectivos quantitativos nos termos constantes da proposta. Mais delibera aprovar as propostas de alteração às alienas a) e b) do n.º 2 do artigo 10º do regulamento com o seguinte teor:**

***“No valor de 15%, os seguintes requerentes:***

***a)As pessoas singulares que demonstrem que o seu agregado familiar é composto por três ou mais filhos e com rendimento não superior a seis salários mínimos***

***b)Jovens casais cuja soma de idades não exceda 50 anos ou em nome individual, com idade compreendida entre os 18 e os 30 anos, e se destine a habitação própria e permanente e com dimensão não superior a 150 m<sup>2</sup> de área de construção, e apresentem os seguintes rendimentos mensais inferiores a...”***

Vamos passar ao ponto n.º 5.

**5. REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO DAS FEIRAS DO CONCELHO DE LERIA – Apreciação, discussão e votação;**

**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Alguém pretende usar da palavra?

Senhor deputado Carlos Guerra.

**DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)**

Carlos Guerra, PCP.



Quando solicitámos a retirada deste assunto para melhor análise, foi porque tínhamos dúvidas que precisavam de ser esclarecidas e careciam de um estudo mais aprofundado. Acreditamos que a análise veio dar-nos razão.

Nos termos do diploma habilitante, decreto-lei n.º 42/2008, de 10 de Março, nem sequer a Assembleia Municipal pode estar aqui a aprovar o regulamento municipal. De facto, no n.º 1 do artigo 21º, diz expressamente que *"as câmaras municipais devem aprovar o regulamento de funcionamento das feiras do concelho"*. Fica claro que o Governo quis afastar as assembleias municipais daquilo que estas podiam e deviam tratar, empobrecendo por esta via o poder local democrático, constitucionalmente consagrado.

Se é certo que não podemos aqui aprovar o regulamento não deixaremos de tecer mais alguns comentários sobre questões que consideramos relevantes. O decreto-lei n.º 42/2008, secundado pelo regulamento municipal, aqui objecto de análise crítica, só considera feiras de natureza municipal ou privada. Trata-se de dois instrumentos legais, um de âmbito nacional e outro de âmbito local, que menosprezam por omissão, o papel e acção relevantes e de longa data que as freguesias têm representado neste campo. Muitas das feiras que se realizam neste país, e quase todas as que se realizam no concelho de Leiria, são organização das nossas freguesias e constituem uma não desprezável fonte de receita para estas entidades autárquicas locais. Esta omissão não foi mero esquecimento, é uma omissão premeditada, tão premeditada que no preâmbulo do decreto-lei, se diz que foram ouvidos os órgãos do governo próprio das regiões autónomas, a Comissão Nacional de Protecção de Dados e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, e ainda, a título facultativo, a Federação Nacional das Associações de Feirantes, a União das Empresa de Hotelaria, de Restauração e de Turismo, o Instituto de Seguros de Portugal, a Associação Portuguesa de Seguradores, e não se ouviu a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias. O PCP não aceita que as freguesias sejam assim maltratadas. Mas se o Governo faz tábua rasa das freguesias, não deixou de se lembrar de abrir a porta à privatização das feiras. O futuro dirá, que interesses estão aqui a ser defendidos, uma coisa é clara, pretende-se sonegar ao sector público, no caso às autarquias locais, a realização de importantes actividades de abastecimento público que concorrem com as grandes cadeias de distribuição a retalho. E certamente não-de ser estas, as grandes cadeias distribuidoras, que se sentem incomodadas pela vitalidade das nossas feiras.



No concelho de Leiria há dezanove feiras no plano para 2010, há duas de iniciativa municipal e as outras dezassete são da iniciativa das freguesias. As exigências relativas aos recintos são tantas que para sobreviverem, muitas freguesias terão de realizar investimentos que para elas são pesados. Note-se, entre outros, que o recinto deve estar devidamente delimitado, acautelado o livre acesso às residências e estabelecimentos envolventes, os lugares de venda devem encontrar-se devidamente demarcados, deve haver infra-estruturas de conforto adequadas ao evento, nomeadamente, rede pública ou privada de água, rede eléctrica e pavimentação do espaço, e devem possuir na proximidade parques ou zonas de estacionamento adequadas à sua dimensão. E quanto aos privados, perguntamos, estão em condições de realizar tais investimentos? De certeza que só alguns, e é a esses, é à grande distribuição que se procura servir.

Diz o decreto-lei nº 42/2008, no seu n.º 4 do artigo 22º, que "*a entidade privada a quem seja autorizada a realização de feiras, deve elaborar proposta de regulamento nos termos e condições estabelecidas para as feiras municipais*".

Perguntamos:

Então as feiras, em que a propriedade dos terrenos é das freguesias e estas são as entidades criadoras e gestoras, acabam? São usurpadas pelos Municípios? Têm de ser entregues aos tais privados? Qual é a solução? Sabemos que só o Governo pode responder a estas questões, mas a Câmara, nomeadamente no regulamento aqui presente poderia ter salvaguardado os interesses históricos e de direito das nossas Freguesias.

O decreto-lei n.º 42/2008, obriga as câmaras municipais a aprovarem um regulamento de funcionamento das feiras do concelho, e diz também que as feiras organizadas pelas outras entidades gestoras, as privadas, devem ter regulamento autónomo embora também aprovado pela Câmara. Assim não se entende e não se aceita que as feiras que deveriam estar sujeitas a este regulamento, aquelas que são organizadas pelo Município de Leiria, fiquem por força do n.º 2 do artigo 2º do regulamento, excluídas do âmbito de aplicação do regulamento.

O presente regulamento deve aplicar-se exclusivamente às feiras municipais e a mais nenhuma. Para além do voto que a Assembleia Municipal tomar sobre o regulamento, apresentamos uma moção, não sei se isto é possível?



***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

As moções não são neste momento, as moções são período de “antes da ordem do dia” senhor deputado.

***DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)***

Então a seguinte recomendação:

- Exigir ao Governo a revogação deste decreto-lei e a elaboração de um novo que consagre a realidade histórica portuguesa, concretamente consagre as freguesias como entidades gestoras de feiras.
- Desde já e aqui no concelho de Leiria, considerar as Freguesias como entidades gestoras de feiras.
- Provisoriamente e até que as freguesias sejam tratadas como autarquias locais, com plena dignidade institucional, a Câmara deva autorizar as freguesias a realizarem todas as feiras previstas no plano, e aprovar os regulamentos elaborados pelos órgãos das freguesias gestoras de feiras nas condições previstas, no decreto-lei n.º 42/2008, para as entidades privadas.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Não estava mais ninguém inscrito, dou a palavra ao senhor Presidente da Câmara.

***PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)***

É só para fazer aqui uma breve referência.

Este regulamento já vinha do mandato anterior, e, salvo melhor opinião, tendo havido, porque a lei o impõe, discussão pública, tratando-se de um regulamento, parece-nos bastante claro que tem que ter a aprovação da Assembleia Municipal, se não, não faria sentido estar em discussão sem vir ao órgão competente. E portanto, trata-se de um regulamento que esteve à espera até hoje dos contributos do senhor deputado Carlos Guerra, que pediu na última Assembleia Municipal para retirar, não chegou nada até agora dos referidos contributos para fazer as alterações, e portanto penso que ficaria ultrapassada a questão que levantou de vir ou não ao órgão Assembleia Municipal, além de que, já decorreu o prazo para discussão pública.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Se bem depreendi da intervenção do senhor deputado Carlos Guerra, corrigir-me-á se estiver equivocado, o senhor deputado põe em causa a legitimidade da Assembleia para votar este regulamento. Interpretei bem? É seu entendimento que a



Assembleia Municipal não tem legitimidade legal para votar este documento. Bem, o entendimento da Câmara é completamente diferente, na falta de opinião de jurista avalizado, neste caso entendo que a Câmara, que faz a proposta, deve estar suficientemente informada em relação a isto o que não significa que o senhor deputado Carlos Guerra depois não possa contestar a aprovação por parte da Assembleia, se a Assembleia assim o decidir. É o meu ponto de vista. Se a Assembleia pensar de forma diferente da minha, far-me-á o favor de me dizer.

Não vejo que a Assembleia tenha intenção de suportar a tese do senhor deputado Carlos Guerra e portanto a decisão da Mesa vai no sentido de votar o documento. Como é normal, qualquer membro desta Assembleia ou qualquer cidadão pode, depois, usar o seu direito de impugnação e requerer a nulidade do documento, mas nesta fase a Assembleia votará o documento tal como é proposto pelo executivo. E uma vez que não são apresentadas propostas de alteração, o documento é votado da forma como foi apresentado. Ficou claro? Alguém que tenha uma interpretação diferente? Não!

Então vamos votar o Regulamento Municipal de Funcionamento das Feiras do Concelho de Leiria.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

**A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibera, por maioria, com um voto contra, aprovar o Regulamento Municipal de Funcionamento das Feiras do Concelho de Leiria.**

O senhor deputado Carlos Guerra depois apresenta um conjunto de recomendações, salvo erro de interpretação do nosso regimento, nós estamos na ordem de trabalhos. Moções, recomendações, interpretações, tanto mais que algumas se referem ao Governo, não têm lugar neste ponto da ordem de trabalhos. Eu peço-lhe imensa desculpa senhor deputado mas não têm, deveriam ter sido apresentadas no período de "antes da ordem do dia", não cabem aqui, é o meu ponto de vista. Se o senhor deputado quiser recorrer para o plenário? Não!

Nessa altura eu registo e ficarão registadas em acta, como é óbvio, mas não se fará de outra forma.

**6. REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS  
MUNICIPAIS E RESPECTIVO ORGANIGRAMA – Apreciação, discussão e**



***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Eu peço ao conjunto de pessoas que queira inscrever-se que o faça, para podermos gerir os tempos.

Temos inscritos os senhores deputados Manuel Antunes, Carlos Guerra, João Cunha, José Manuel Silva...

Faça favor senhor deputado Manuel Antunes.

***DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)***

Manuel Antunes, PSD.

Senhores deputados, o regulamento da organização dos serviços municipais foi a reunião extraordinária da Câmara, cerca de quatro dias antes desta reunião da Assembleia Municipal, num conjunto, segundo julgamos saber, de sete ou oito diplomas, o que, em nosso entender, demonstra a maneira pouco organizada e até displicente como são tratados os assuntos de importância fundamental para o Município. Aliás, não sabemos sequer, se houve uma deliberação definitiva do executivo camarário em relação a este regulamento, pelo menos nós não recebemos a deliberação, e que devia acompanhá-la, pelo que, questionamos a propriedade da sua apresentação para discussão e votação nesta Assembleia.

Reconhecemos que o seu Presidente tem toda a autoridade para reorganizar os serviços municipais e moldá-los à sua maneira, e não estamos a questionar o número e a designação dos departamentos e divisões, a sua interligação. Mas este regulamento contém aspectos fundamentais que nos parece ser um verdadeiro atentado ao direito democrático. Constitui, neste sentido, uma aberração.

No organigrama que nos foi apresentado, os vereadores, eleitos democraticamente pelos cidadãos, são marginalizados e passam a ficar sujeitos a funcionários administrativos, que passam a depender do director municipal de administração, isto é, põe os "boys" em lugar dos vereadores, alguns dos quais, destes vereadores, foram escolha do próprio Presidente da Câmara, que assim ficam subalternizados.

Não se vê como possam desempenhar as obrigações dos seus pelouros. Trata-se portanto, de uma subversão total do poder democrático, o poder do vereador eleito tem de ser sempre superior ao de qualquer funcionário.

Antevê-se ainda, um conflito de autoridade permanente entre o director municipal e os restantes serviços da Câmara, e entre ambos e os vereadores. Fica tudo



dependurado numa única pessoa, com sério risco de entupimento, já que tudo drena para um único director municipal.

Já no que diz respeito à Assembleia Municipal, não entendemos a aparente ligação ao Presidente da Câmara (se é isso que a linha a tracejado indica), como não entendemos a “dependência funcional” cito, do Presidente da Assembleia Municipal. Que restrições estão implícitas? Naturalmente, recusamos categoricamente qualquer dependência do gabinete de apoio à Assembleia Municipal dos serviços da presidência da Câmara.

Nesta situação, não podem os deputados eleitos do grupo do PSD apoiar este regulamento, pelo que, votaremos contra ele.

Por outro lado, criticamos a demagogia utilizada na sua apresentação e expressa na nota explicativa que o inicia, no que se refere ao mapa de pessoal, quando se pretende que este regulamento se traduzirá numa redução do número de pessoas, no que se refere a passar de novecentos e quarenta e uma para oitocentos e trinta e sete, quando se sabe que o número à data de 27 de Outubro, era apenas de setecentos e noventa e um, mesmo que hoje seja ligeiramente menor, no mínimo não é sério. Disse.

### ***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Carlos Guerra.

### ***DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)***

Carlos Guerra, PCP.

Se calhar é um pouco extemporâneo porque eu queria pedir a retirada deste ponto. Eu recebi estes documentos também por protocolo e recebi-os na quarta-feira, com certeza que não os pude estudar todos. Sou sozinho, as outras bancadas têm muita gente e nestes li o preâmbulo apenas. Recebi isto, quarta-feira às duas e meia da tarde. Portanto, não têm os dois dias. Mas não é por isso que estou a impugnar, aliás na terça-feira eu telefonei para a Câmara para saber se estavam prontos, disseram-me que não e só na quarta-feira é que recebi.

Eu não tenho nada para dizer sobre o documento, apenas li o preâmbulo e realmente refira-se que o número de recursos humanos à data de 27 de Outubro é de setecentos e noventa e um e à data de hoje é setecentos e sessenta e quatro. Isso não é nada! Não nos diz o que é que reduziu, como é que reduziu, onde é que





reduziu, se houve cortes de serviços ou não, é que para se prestar um serviço é preciso pessoal, quando se reduz pessoal de certeza que há serviços que deixam de ser prestados. Quando a esta reunião vêm quatro regulamentos, nem dois dias dão para ver esses quatro regulamentos, eu recebo os documentos em papel e não tive tempo para estudar isto. E daí eu querer iniciar a intervenção para pedir a retirada do ponto, aliás, a reorganização dos serviços municipais era até 31 de Dezembro de 2010. Ou marca-se uma sessão extraordinária, ou vem em Junho, porque realmente temos uma agenda tão sobrecarregada, as assembleias municipais mais sobrecarregadas são a de Abril e de Dezembro, toda a gente sabe isso.

Eu proponho que seja retirado da ordem de trabalhos este ponto.

### ***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Senhores deputados temos aqui uma situação que é deveras embaraçosa para quem tem que dirigir os trabalhos desta Assembleia. As propostas de alteração à ordem de trabalhos, como facilmente se depreendeu no princípio, e como muito bem entendeu o senhor deputado Manuel Antunes, são feitas no início da sessão. No início da sessão fazem-se as propostas de alteração à ordem de trabalhos, a partir do momento em que não há propostas tacitamente está aceite a ordem de trabalhos e prossegue-se a ordem de trabalhos. Razão pela qual o senhor deputado Manuel Antunes contestou o ponto n.º 1 e aceitou que ele permanecesse e propôs a retirada do ponto n.º 8 ao que eu acedi, sem ouvir ninguém, porque me pareceu que ele tinha toda a razão para fazer a proposta que estava a fazer.

Neste caso, temos aqui uma questão delicada, o senhor deputado invoca que não foi cumprido o prazo de quarenta e oito horas, o prazo para a divulgação pública no site foi cumprido, de facto, o senhor deputado diz que não recebeu dentro das quarenta e oito horas, mas deixa-me aqui numa situação delicada que eu só posso resolver por recurso ao plenário, não vejo outra solução.

A minha interpretação, e não quero ser incoerente em relação a uma atitude que tomei numa Assembleia Municipal antes de ser Presidente da Assembleia, coerente com essa atitude acedi imediatamente à proposta feita no início pelo senhor deputado Manuel Antunes, é que tendo sido colocados os documentos no site com a antecedência que é necessária que a situação está ultrapassada. Em todo o caso deixarei que seja o plenário a decidir, passarei o ónus da decisão para o plenário o que me parece correcto. Se o plenário decidir que o ponto não se discute, o plenário será soberano.



É sobre esta metodologia senhor deputado? Faça favor.

***DEPUTADO JOSÉ MANUEL SILVA (PS)***

José Manuel Silva, PS.

A intervenção que eu queria fazer, tem que ver com a metodologia de abordagem deste ponto, e vamos pôr as coisas como eu acho que elas devem ser postas.

Primeiro, o senhor deputado Carlos Guerra que me merece a maior das considerações, podia ter pedido uma alteração à ordem de trabalhos no princípio e não o fez. Segundo, o senhor deputado Carlos Guerra tem liberdade para, se quiser, recorrer para o plenário daquilo que se está agora aqui a passar, ou seja, nós estamos a discutir um ponto da ordem de trabalhos, se ele não o quer discutir, compete-lhe a ele e não ao Presidente da Mesa, salvo o devido respeito, recorrer para o plenário para que o ponto não seja discutido.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Eu compreendo o seu ponto de vista mas eu não quero ficar com o ónus de uma decisão. O senhor deputado não faz parte do conjunto de deputados que recebe as convocatórias por correio electrónico ou faz? O senhor recebe a convocatória por correio electrónico? A partir daí o senhor tem acesso ao site, sabe que tem acesso ao site, peço desculpa mas o meu ponto de vista nesse caso muda.

Faça favor senhor deputado.

***DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)***

Manuel Antunes, PSD.

Eu penso que sob esse ponto de vista ele esteve dentro do regulamento, mas a verdade é que, nós temos conhecimento que a votação deste assunto no executivo teve algumas nuances e que de facto uma decisão final consubstanciada pelo voto da oposição no executivo só ocorreu salvo erro ontem, e de tal modo que nós não temos aqui a deliberação e deveria estar, deveria fazer parte da documentação. Essa deliberação não está, isso falhou-me no princípio se não também teria pedido a retirada deste ponto, também estava um pouco na expectativa, também tive dúvidas sobre ele tal como expressei na minha intervenção anterior.

Mas eu não sei porque é que este regulamento tenha que ser votado mesmo hoje, talvez até para que ele possa cumprir com as suas finalidades, seja melhor deixar que tenhamos tempo para pensar um pouco mais sobre ele, e quero dizer que a



vontade da nossa bancada era que a Assembleia reconsiderasse, neste momento, a inclusão desse documento. Senhor Presidente, nisso, eu recorro para a sua decisão, a ausência do documento formal de aprovação na Câmara, se é impeditivo ou não só por si, e que não possa depois constituir motivo de impugnação da votação.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Senhora deputada, se for em relação à metodologia pode intervir.

***DEPUTADA ANA PAULA SILVA (PSD)***

Ana Paula Silva, Independente, PSD.

Eu por acaso concordo com as palavras proferidas pelo senhor deputado Manuel Antunes por uma razão muito simples. Há possivelmente já no País câmaras municipais com directores municipais, e acho que todos nós, e sendo o facto de o director municipal ir ter poderes quase equiparados ao senhor Presidente da Câmara, eu também gostava de ver qual será o papel dos senhores vereadores em exercício, a quem prestarão contas, o que é que lhes será permitido fazer tendo um funil pelo meio.

Eu acho que todos nós precisávamos de um pouco de tempo para estudar o assunto, acho que é extremamente importante para o funcionamento do executivo camarário e para a real democracia no concelho, porque vai haver, e desculpem-me a expressão, um tipo de super-polícia dentro da Câmara Municipal que vai subverter umas eleições legítimas, livres e democráticas. Eu não concordo, sem saber exactamente qual será o papel desse director municipal. O senhores vereadores prestarão contas a quem? Os senhores vereadores devem lealdade a quem? A quem os elegeu ou a quem os vai supervisionar e lhes irá permitir ou não a assumpção do seu trabalho. Não estamos aqui a pôr nada em questão, até porque pode ser pelo facto de eu ser novata nestas andanças, mas então deixem-me aprender, e ensinem-me, deixem-me ver se efectivamente a existência de um director municipal que faz a ponte entre vereadores democraticamente eleitos e entre o Presidente da Câmara, se realmente faz sentido. Se faz sentido, então demonstrem-me, venham-me ensinar que faz sentido retroceder trinta e cinco anos.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhora deputada.

Esta intervenção já caiu na apreciação do ponto, não devemos cair na apreciação do ponto, o que está aqui em causa é uma questão de metodologia em relação à qual



eu, depois, transmitirei uma opinião que não será a minha, será a opinião da Mesa, ouvi os meus colegas de Mesa, e depois transmitirei a decisão.

Faça favor senhor deputado José Manuel Silva.

***DEPUTADO JOSÉ MANUEL SILVA (PS)***

José Manuel Silva, PS.

É só para deixar a seguinte nota:

Não há aqui nenhuma má vontade contra o facto de o ponto ser retirado ou não ser retirado, o que eu acho é que nós estamos a perder tempo com uma coisa que, salvo o devido respeito pelo senhor Presidente da Mesa, se levantou e se podia ter resolvido rapidamente. O ponto estava em discussão, ninguém pediu para o ponto ser retirado da ordem de trabalhos, o incidente foi levantado pelo senhor deputado Carlos Guerra, competia-lhe a ele e só a ele dar-lhe sequência, ou ele tinha recorrido para o plenário e continuava a discussão do ponto. É só isso.

Já agora pergunta-se: Tem que ter haver a aprovação do novo organigrama até 31 de Dezembro de 2010, o senhor Presidente da Câmara entende que há prejuízo em isto não ser discutido hoje e poder ser discutido noutra sessão? Se nós estamos aqui a discutir o ponto e não se avança é que não está correcto!

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Senhor deputado permita-me que esclareça e que transmita a decisão da Mesa.

Primeiro há alguma imprecisão naquilo que o senhor deputado José Manuel Silva acabou de dizer porque o senhor deputado Carlos Guerra, de facto, propôs a retirada do ponto. O que está aqui em causa é se é legítimo fazer essa proposta sem ser no início da sessão, eu tenho sérias reservas em relação a esse aspecto. Ouvi o senhor Presidente da Câmara que me deu uma informação que para mim é uma informação importante, ao contrário do que foi aqui dito a reunião da Câmara Municipal, que aprovou o documento foi na segunda-feira, não foi ontem. Senhor Presidente da Câmara agradeço que transmita essa informação que é fundamental para a decisão que a Mesa tomará.

***PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)***

Em relação a esta proposta de regulamento e de nova orgânica da autarquia, realmente ouvimos aqui certas coisas que não dá para entender. Toda a gente se queixa que trabalhamos mal porque não estão as coisas disponíveis a tempo,



queremos e avançámos com uma proposta para reorganizar os serviços à nossa maneira naquilo que nós entendemos ser a condição essencial para responder àquilo que é necessário, e depois levantam-se questões na absoluta ignorância.

É que isto foi á reunião de segunda-feira, houve uma votação, por acaso foi aprovado por unanimidade, e curiosamente no dia seguinte recebemos um email a contestar essa votação, dando conta que, face a alterações de pormenor, que foram ali evocadas em plena reunião de câmara até ao momento em que eu estive presente, em que depois de se votar pedimos autorização para rectificar alguns nomes das entidades e fazer ajustamento das alíneas em função deste quadro. Foi isto que se passou. Isto será tratado em sede própria, na próxima reunião ordinária de Câmara, até porque há elementos comprovativos da posição que foi assumida. E não percebo porque é que há aqui tanta confusão a pretexto, já percebi, da criação de um lugar de director municipal, o artigo 23º do regulamento diz lá qual é a função do director municipal.

Eu também posso dar aqui nota, para efeitos comparativos...

### ***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Senhor Presidente peço desculpa, mas não entraríamos já nessa questão, se não me levar a mal.

Esta afirmação do senhor Presidente da Câmara, uma vez que é ele que representa a Câmara, peço desculpa senhor deputado, ao Presidente da Assembleia Municipal, e consultei os membros da Mesa, faz fé, o resto será uma questão que terá que ser dirimida na Câmara Municipal onde nós não entramos. Se houver erro formal, esse erro formal será contestado a seu tempo, se houver erro formal esse erro dará origem às impugnações que muito bem entenderem os senhores vereadores e que muito bem entenderem os senhores deputados municipais.

Regresso à questão essencial. A afirmação que tenho e que é transmitida a esta Assembleia, e, de acordo com o princípio da boa-fé que deve reinar, é que o assunto foi decidido na segunda-feira na Câmara Municipal. O documento era do nosso conhecimento por colocação no site, com mais do que as quarenta e oito horas que estão previstas na lei. Assim sendo, a Mesa, é um consenso estabelecido entre os três, tomou a decisão de passar à discussão e votação do projecto, admite que qualquer deputado possa recorrer para o plenário.

Faça favor senhor deputado.



***DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)***

Manuel Antunes, PSD

Eu quero exercer exactamente esse direito, em nome da bancada do PSD, recorrer dessa decisão com dois fundamentos:

Primeiro, eu não quero usar outro termo por respeito, penso que é incorrecta a afirmação que o senhor Presidente da Câmara fez. Eu consultei os vereadores da oposição e claramente disseram que não houve unanimidade, que não foi completado o processo de votação. Este é o primeiro ponto.

Em segundo lugar, eu devo voltar a insistir, e agora depois de alguma informação, penso que é contra o regimento e contra a lei, nós estarmos a discutir um ponto de que não conhecemos o teor da deliberação da Câmara, ela não está connosco e portanto isso impede a discussão e a votação.

Reconheço que o senhor Presidente da Assembleia tem toda a razão em dizer que isto deveria ter aparecido logo no início da sessão, mas de qualquer maneira, foi um erro que cometemos, estamos sempre a tempo de emendar o trajecto e reconhecer que cometemos um erro ao não retirar este ponto, já que ele não se satisfaz os requisitos que devem ter todos os pontos para discussão, nomeadamente no que diz respeito a deliberações prévias do executivo.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Senhoras e senhores deputados, o que está aqui em causa não é neste momento o ponto, o que está em causa é um recurso. A decisão da Mesa é no sentido de votar hoje este ponto, há um recurso apresentado pelo senhor deputado Manuel Antunes no sentido de adiar a discussão e votação deste ponto. É apenas isto que se irá votar neste momento.

Quem vota a favor da discussão hoje deste ponto? Vinte e nove votos a favor.

Quem vota contra a discussão hoje do ponto? Dezassete votos contra.

Quem se abstém? Seis abstenções.

**A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por maioria, com vinte e nove votos a favor, dezassete votos contra e seis abstenções, discutir o ponto número seis da ordem de trabalhos.**

O senhor deputado João Cunha vai fazer uma declaração de voto. Faça favor.

***DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)***

João Cunha, PSD.

10-04-16 AM



Em nome da bancada do PSD queremos deixar expresso que, consideramos que existe aqui um vício formal porque não há o teor da deliberação para nós podermos votar, daí a nossa posição.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhor deputado.

Quem se inscreve para a discussão do ponto?

Faça favor senhor deputado João Cunha.

***DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)***

João Cunha, PSD.

Este ponto naturalmente tem aqui três questões fundamentais que estão conectas com ele. A primeira já aqui referimos, que é a ausência do documento de deliberação a que diz respeito esta questão, a segunda tem a ver com a questão de uma certa mistificação em redor dos efectivos que o Município consagra, portanto, em Outubro eram setecentos e noventa e um mas o Município prevê chegar aos oitocentos e trinta e sete, prevê-se portanto um aumento claro do quadro municipal, e essa é uma preocupação que nós temos que deixar aqui sublinhada.

Mas a questão fundamental que nos parece importante realçar, é o modelo que está aqui a ser apresentado, pela Câmara Municipal, ou mais concretamente pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

Este é um modelo claramente estilo napoleónico, mas estático, que concentra claramente todos os poderes que são permitidos por lei desconcentrados numa figura, neste caso concreto, meramente administrativa. Os vereadores são completamente esvaziados das suas responsabilidades, passam a ter aqui neste caso concreto uma posição completamente secundarizada e portanto, nós interrogamo-nos se esta é a reforma municipal que o Partido Socialista quer apresentar aos cidadãos do concelho, ou seja, os cidadãos do concelho têm que estar preparados para que se este modelo for aprovado, irem realmente prestar vassalagem a uma figura de director municipal, qualquer que seja a pessoa que ocupe o lugar.

Esta é uma concepção que nós consideramos perfeitamente desajustada aos interesses municipais, é uma concepção que não serve os interesses municipais e irá contribuir não para um Simplex da Câmara Municipal de Leiria, mas para uma burocratização da Câmara Municipal de Leiria. Vamos assistir, com toda a certeza, a um espírito concentracionista e portanto vamos ver até que ponto é que isto vai levar



a uma diferente forma de estar da própria estrutura do Município, se calhar a um entupimento dos serviços. Vamos ver, o tempo o dirá.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado José Manuel Silva.

***DEPUTADO JOSÉ MANUEL SILVA (PS)***

José Manuel Silva, PS.

Eu gosto imenso destas assembleias como, aliás, já viram, percebe-se, nós assistimos aqui a certas coisas que são absolutamente inacreditáveis, porque numa matéria destas, devia-se intervir com sustentabilidade técnica. Há momentos em que a política é suficiente para resolver os problemas mas há outras alturas em que é preciso saber tecnicamente os assuntos sobre os quais se está a falar. E já ouvimos hoje aqui, não vou salientar nenhum nome, mas foram ditas coisas absolutamente absurdas, sobre a reforma proposta para os serviços da Câmara.

Primeiro, qualquer empresa que se preze tem um director-geral, e os senhores do PSD, a maior parte são empresários, sabem disso. De repente, aquilo que é uma coisa fundamental numa empresa, na Câmara transforma-se num papão!

Por outro lado, certamente, nem os próprios acreditam no que dizem, quando dizem que os vereadores ficam submetidos ao poder do director municipal, porque obviamente as câmaras municipais, tais como as Juntas de Freguesia, têm uma instância política e têm uma instância administrativa. O director municipal trata, naturalmente, e respondem perante ele os funcionários da Câmara, os vereadores não são funcionários da Câmara, são eleitos pela população para defenderem os interesses da população na Câmara. E portanto, o director municipal é que tem que responder perante a vereação no seu conjunto, perante o executivo municipal, até perante os vereadores da oposição obviamente, que reunidos no executivo da Câmara têm os poderes que estão estabelecidos na lei, e não o contrário.

Eu sinceramente gostava que esta questão da reforma proposta pela Câmara Municipal, fosse discutida aqui com argumentos de natureza técnica, como é que se organizam os serviços municipais, como é que se organiza uma organização com estas características, porque é que num determinado serviço se propõe que existam vinte e três funcionários e não dezanove? Eu acho que isto é que valia a pena discutir aqui, afinal o que se houve aqui é que o papel não está cá, que as pessoas votaram

**10-04-16 AM**





mas depois desvotaram, enfim. Não é essa a questão fundamental que aqui se está a discutir! O que eu acho que estamos aqui a discutir é o seguinte:

Sai do nosso bolso, dos contribuintes portugueses, uma verba significativa para alimentar uma administração que tem cerca de novecentos funcionários, e o que nós todos queremos é que a Câmara passe a funcionar com menos funcionários. E quando os senhores dizem que já eram menos e que estamos a propor mais, isto é uma falácia peço desculpa, porque o que estão a dizer não significa rigorosamente nada porque no organigrama anterior o número de funcionários previstos relativamente ao novo organigrama era superior. É disso que se trata! Ninguém está a dizer que a Câmara agora vai prover os oitocentos e tal lugares que estão previstos no organigrama. Não é disso que se trata! O que nós gostaríamos de ouvir aqui é isto. Que credibilidade pode ter este tipo de argumentação? Quando há um partido que governa a Câmara durante uma década, e a seguir, para tentar pôr as coisas direitas, já se viu aqui como estão as finanças, diz aqui d'el rei que estão a ser pouco sérios.

Por outro lado, eu devo dar aqui o meu testemunho, está aqui na bancada do PSD. Logo na primeira fila, o meu ilustre amigo Vítor Lourenço, partilhou comigo uma administração municipal onde havia um director municipal, que era aliás um homem competentíssimo. Fizemos parte de uma vereação com o Eng.º Lemos Proença, homem que aliás foi banido por razões que eu próprio não compreendo, pelos próprios que andaram atrás dele e que lhe lamberam as botas durante anos e anos, baniram-nos do universo político de Leiria, e agora têm a lata de vir para aqui dizer aqui d'el rei que vem um director municipal. Claro que faz falta um director municipal, é preciso alguém que responda perante os serviços do Município junto da instância política do Município. Não compete ao senhor Presidente da Câmara, nem compete ao senhor vereador ou vereadora A, B, ou C, estar a dirigir serviços administrativos da Câmara. Aliás, essa foi uma perversão que existiu na Câmara Municipal durante muitos anos, relativamente à qual eu sempre me manifestei, que era os vereadores fazerem de chefe de serviços administrativos. Isso é que é errado! Os vereadores têm a tutela política dos serviços, não têm nem devem ter tutela administrativa sobre os serviços, são coisas completamente diferentes. A tutela administrativa dos serviços é dos funcionários da Câmara liderados, enfim, numa modalidade por vários directores ou noutra modalidade por um só director. Não se



infira das minhas palavras que eu acho que só este modelo que está a ser proposto agora é que é um bom modelo.

Como toda a gente sabe e quem sabe de organizações e quem estuda isto, tecnicamente e aprofundadamente, e aliás, na bancada do PSD algumas pessoas conhecem muito aprofundadamente estas matérias, sabem que não há modelos perfeitos, nuns casos os modelos funcionam melhor, noutros casos os modelos funcionam pior. No entanto, há aqui uma proposta e é sobre esta que nós nos estamos a debruçar, a proposta naturalmente está fundamentada de acordo com aquilo tinham sido os pressupostos políticos da eleição deste novo executivo municipal, que procura ter uma visão dos serviços diferente da visão anterior. Esta visão é má para o PSD? Será! E eu não tenho nada contra isso, eu respeito naturalmente a opinião da bancada do PSD que não gosta desta reforma, mas por favor, agora é a minha vez de dizer, sejamos sérios. Olhemos para isto do ponto de vista técnico e não inventando, o director municipal é um técnico, deve ser um técnico competente, e aquilo que eu recomendo aqui ao senhor Presidente da Câmara é que recrute um director municipal por competência e não por amiguismos ou não por partidarismos, que é essa a tradição que existe na Câmara, essa é que é a questão com que os senhores se devem preocupar.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Luís Pinto.

***DEPUTADO LUÍS PINTO (PS)***

Luís Pinto, Partido Socialista.

Muito curta a minha intervenção, para apresentar o meu lamento e o meu protesto pela retirada dos vereadores eleitos pelo PSD, que é uma falta de respeito enorme para com todos os maceirenses que aqui estão presentes e para com toda esta Assembleia Municipal. Ouvimos recorrentemente no mandato anterior criticarem os vereadores do Partido Socialista por não se sentarem ao lado dos outros vereadores que governavam a Câmara, e agora, dão-se ao luxo de abandonarem a sala em pleno funcionamento da Assembleia. Isto é uma falta de respeito que é preciso assinalar.



***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Vítor Lourenço pede a palavra para o direito de uso da resposta

***DEPUTADO VÍTOR LOURENÇO (PSD)***

Vítor Lourenço, PSD.

Senhor Presidente, esta intervenção do senhor deputado Luís Pinto realmente deixa-me confuso a uma hora desta da noite. Realmente ele tem um sentido teatral enorme, e, essa intervenção fica melhor noutra palco, este palco não será propriamente para estas questões.

Sempre lhe digo que os vereadores do PSD saíram da sala porque foram confrontados com uma afirmação do senhor Presidente da Câmara, que não reflecte a realidade do que se passou na reunião. Como muitas vezes aconteceu nas reuniões de Câmara no anterior mandato, nos mandatos todos, muitas vezes a opção de voto final de uma decisão de Câmara não é dada no dia da reunião, foi o que aconteceu desta vez. Isto ficava aprovado naquele dia, ficava na agenda, e depois seria indicado qual a intenção de voto. Foi assim que nos contaram os senhores vereadores. Eu não estive lá na reunião, foi por isso que eles saíram daqui porque foram confrontados com uma inverdade. E portanto o senhor deputado Luís Pinto também com certeza não esteve nessa reunião para vir desmentir o que os vereadores do PSD disseram antes de saírem.

Portanto senhor Presidente, era esta a nota que eu queria deixar, eles saíram apenas e só por este motivo e mais nenhum.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Senhor deputado permita-me apenas sublinhar que o direito de resposta foi exercido para dizer que os senhores vereadores saíram porque, na opinião deles foram confrontados com uma inverdade, mas nenhum de nós tem que ver com o que se passou na Câmara, nem nenhum de nós é detentor da verdade do que se passou na reunião de Câmara, e espero que este incidente fique por aqui.

Mais ninguém está inscrito, dou a palavra ao senhor Presidente da Câmara para encerrar o debate deste ponto.

***PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)***

Muito obrigado senhor Presidente.



Esta proposta, mesmo que eventualmente houvesse aqui a pretensão de a pôr em causa, foi uma maioria que a apresentou e se tivesse que vir aqui à Assembleia viria nos mesmos termos. Portanto o efeito que se pretendia, de enfim, tentar suspender isto, não iria trazer qualquer alteração à proposta.

Eu queria aqui fazer também duas ou três referências, parece que o grande problema é o director municipal, e que afinal já houve na Câmara de Leiria, e hoje é que está tudo preocupado.

Por exemplo a Câmara Municipal de Coimbra, que tem cento e vinte e sete mil eleitores, nós temos cento e doze mil, tem três direcções municipais, e têm uma infinidade de quase cinquenta divisões. Mas posso citar outras, por exemplo Matosinhos, que tem cento e quarenta e três mil eleitores, tem cinco directores municipais. Comparando só com Coimbra, como sabemos, estamos aqui a propor a criação de um lugar de director municipal, e quando se está a pôr aqui em causa o facto de os vereadores não estarem aqui representados e perderem o poder, eu tenho aqui o organigrama que está em vigor e que é da responsabilidade do anterior executivo. E eu pergunto, entre ter aqui a quantidade enorme de departamentos debaixo da alçada do Presidente da Câmara, e ter aqui, intermédio, um director municipal com menos departamentos, estamos a brincar? Estamos a falar de quê?

Mas diria ainda outra coisa. Quando há pouco se falava, e eu referi já isso, que estamos a funcionar mal, que se calhar não estamos a remeter as coisas com mais tempo de antecedência, estamos a cumprir a lei, na maior parte dos casos, mas eventualmente queremos melhorar, queremos remeter isto mais cedo, e portanto será justo que nós possamos ter uma estrutura adaptada àquilo que nós entendemos que deve ser o modelo de funcionamento da autarquia para a todos servir melhor, e não é só aos deputados municipais, é a toda a população.

E portanto aquilo que eu quero referir em relação a esta questão que foi aqui levantada, é que os vereadores são eleitos e o director municipal não é, apesar de os vereadores não terem legalmente competências próprias coadjuvam o Presidente da Câmara no exercício das suas funções, podendo este delegar-lhes competência e foi o que fiz. Os vereadores integram a administração municipal mas o director municipal e restantes dirigentes desempenham um cargo de direcção, por definição dirigem e gerem em termos técnicos e nunca políticos, de acordo com as orientações da administração. Quer o organograma quer o regulamento não estabelecem directa ou subliminarmente, nem tão pouco isso era possível, que os vereadores não têm



poder hierárquico sobre o director municipal que vier a ser nomeado. Com efeito, quem vier a ser nomeado director municipal, terá como superior hierárquico o Presidente da Câmara Municipal, nas áreas em que este não delegou, ou subdelegou competências nos vereadores, bem como, todos os vereadores com pelouro nas áreas em que estes detenham competências delegadas e subdelegadas, e como superior hierárquico imediato, em todas as áreas de intervenção, o Presidente da Câmara.

Por todas estas razões, não percebemos esta incompreensão. O que se passou na reunião de Câmara foi muito simples. O único obstáculo que levantaram foi porque, por lapso, e em igualdade com o organigrama anterior, não estava lá previsto o gabinete de apoio aos vereadores. E pensaram que se ia acabar com o apoio aos vereadores da oposição, esquecendo-se que não estando aqui, então seriam todos postos em causa. E isto foi aceite na reunião de Câmara, que se fosse corrigido aquele lapso que aprovavam. A seguir a isto eu disse que havia que alterar a designação de duas divisões e ajustar as competências que não são de uma divisão, são da outra, e concordaram. No final desse dia foram feitas essas correcções, e enviou-se para todos os vereadores, qual não é o meu espanto quando, no dia seguinte, recebo um email a dizer que afinal tinham mudado o sentido de voto e iam votar contra. Foi isto que aconteceu. E está gravado que votaram a favor por causa desta designação do gabinete de apoio aos vereadores, foi isto que se passou.

Agora voltando aos números. O que aconteceu foi que, no levantamento que foi feito, o quadro da Câmara em vigor são novecentas e quarenta e uma unidades, o quadro que nós pretendemos são oitocentas e quarenta e três, as existências de recursos à data de 27 de Outubro, o dia em que fomos empossados, eram de setecentas e noventa e uma unidades. Até quarta-feira desta semana, passou para setecentos e sessenta e quatro porquê? Houve doze contratos sazonais que cessaram, um outro contrato caducou, a denúncia de um trabalhador num outro contrato, houve duas exonerações e onze pedidos de reforma. Portanto, pegando nos setecentos e noventa e um esquecemo-nos de uma outra coisa, é fácil de dizer que afinal nós vamos aumentar, quando nós entrámos havia quarenta e três procedimentos concursais para meter cerca de noventa trabalhadores, esqueceram-se disto. E nós, alguns deles suspendemos, entendemos que tem que ser feita a reavaliação de todos os recursos humanos, que coincida com o modelo que nós



preconizámos, e portanto, se tivermos em linha de conta tudo isto, se não tivesse suspenso, é só adicionar, para perceber qual era o número.

Não está aqui em causa, como já li no jornal, que alguns trabalhadores vão ficar com as expectativas goradas, e eu demonstro o contrário, porque nós aumentámos o número de coordenadores técnicos, seriam aqueles que antigamente eram designados chefes de secção, o que possibilita que os assistentes passem a técnicos e os técnicos possam concorrer, há mobilidade interna que era coisa que não havia, estavam fechados os acessos, diminuimos o número de divisões e diminuimos também o número de departamentos, porque entendemos que é assim que esse será um modelo bom para dar resposta àquilo que se pretende. E é tão simples quanto isto, e se tiver que vir num outro dia, não fará sentido que venha esse mesmo modelo, e não é fixo, não é dogmático, porque em função da maneira como as coisas correrem, também temos a humildade de dizer se vai ter que acontecer aumento ou diminuição, porque neste momento, em termos de estruturas, e esta proposta de concurso tinha algum sentido, e temos aqui um ex-vereador do anterior mandato, para perceber que, a título de exemplo, temos novas estruturas de museus que ao fim-de-semana estão fechados, e porquê? Porque há falta de pessoal! Se aparecem novas estruturas temos que ter mais pessoal, então temos que ir à procura dele, se não não faz sentido o investimento que foi feito. Há os que foram para a reforma, há os contratos sazonais que caíram, e portanto isto tudo está aqui mensurado, é uma coisa tão simples que eu nem percebo qual é o grande problema. O que nós queremos é, no global, podermos dizer que neste momento isto vai dar uma determinada poupança, mas como é sabido a lei determina que os Municípios tenham que fazer a chamada opção gestionária, o que significa que em função das classificações de serviço, a partir do momento em que tenham dez pontos, têm logo obrigatoriamente que mudar de escalão, o que implica mais despesa, e nós assumimos este ano a opção gestionária para tentarmos minimizar a perda de compra dos funcionários da autarquia, que são os mais mal pagos da administração pública, na mesma medida em que pode acontecer que venha aumento salarial, e portanto aí a Câmara terá que ter isso em conta. Sabemos que não vai haver, e será em função do quadro que temos de prever o montante necessário para qualquer orçamento, como foi feito para este ano, porque o orçamento implica ter lá o montante necessário.



Eu sinceramente não percebo porque é que não há legitimidade em trabalhar com um modelo que entendamos que seja melhor.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhor Presidente.

Vamos passar à votação.

Deseja pedir uma informação senhor deputado? Faça favor.

***DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)***

Eu vou começar pelo fim para depois dar a justificação, que é para não ser acusado de me estar a desviar do assunto.

A bancada do PSD recusar-se-á a participar nesta votação. Não é um voto contra, é recusar-se a participar na votação. O senhor Presidente para isso decidirá se quer que nós saíamos da sala ou se nos dispensa disso e ficaremos aqui para continuar depois a Assembleia. Mas terá que ser interpretado desta forma. E terá que ser interpretado desta forma pelo seguinte, abrimos aqui um precedente perigoso. O senhor Presidente tem toda a legitimidade, eu disse-o inicialmente na minha intervenção, em estabelecer a estrutura orgânica que lhe apraz. Mas para isso nós precisamos de saber o que é que estamos a votar, nós não temos uma deliberação da Câmara, nós desconhecemos o texto. Mais, eu tenho que agora dizer, claramente, isto poderá ser apenas interpretações diferentes, deixemos ficar nisso para não utilizar outros termos, mas a verdade é que os nossos quatro vereadores informaram-nos, de que, durante a deliberação da Câmara foram claramente pedidas alterações ao documento que estava em apreço, não havia um documento final. O senhor Presidente da Câmara enviou no dia seguinte, aos nossos vereadores, um email com três páginas, com muitas alterações ao documento inicial. Portanto, nós nem sabemos se estamos a votar o documento que foi aprovado na Câmara na segunda-feira, porque foi aprovado e isso não contestamos, tinha os votos da maioria naturalmente, se é um documento que depois foi circulado por email e que suscitou a reacção dos nossos vereadores que disseram que votavam contra aquele documento. Portanto, nós não sabemos que documento estamos a votar, nós não temos uma deliberação da Câmara, consideramos isso um vício de forma importantíssimo, e naturalmente, recusamo-nos a votar.

Mais, informamos já Assembleia que consideramos a possibilidade de impugnar o resultado da votação, seja ele qual for. Muito obrigado.

**10-04-16 AM**



### ***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhor deputado.

Esta Mesa tem a consciência e a convicção de ter agido o mais democraticamente possível. O Presidente ouviu os dois secretários, a Mesa tomou uma deliberação, dessa deliberação a Mesa deixou margem para recurso, um membro desta Assembleia recorreu para o plenário da deliberação da Mesa, foi legítimo, a Assembleia votou aprovando a deliberação da Mesa, e portanto, não há neste momento margem para recuo, ou seja, se o Presidente da Mesa da Assembleia neste momento decidisse, apenas face a esta intervenção, não prosseguir com a votação, por causa de uma informação dos cinco vereadores, qualquer recuo que houvesse da parte do Presidente da Mesa da Assembleia, seria dificilmente explicável.

Portanto, aceito o ónus da decisão que vou tomar. Ir-se-á votar o documento porque foi esse o sentido de voto da Assembleia Municipal depois da apresentação de recurso. Votar-se-á o documento, primeira resposta.

Segunda resposta. O documento que irá ser votado é aquele que foi colocado à disposição dos senhores deputados municipais, no site da Assembleia. É esse e não outro, e nenhuma outra versão. É esse que será votado e é esse que eu rubricarei nos termos que a lei exige.

Terceira resposta. Compreendo a atitude, e respeito, do grupo do Partido Social Democrata, se o grupo do Partido Social Democrata diz que não participa na votação, não participa na votação. Não vou forçá-los a sair da sala, não participarão na votação, haverá a votação, há uma recusa de votação num conjunto de deputados, descontar-se-ão os votos e o resultado será o que for ditado pela votação. Fica registado em acta que os deputados do Partido Social Democrata não participaram nesta votação. Está dado o esclarecimento?

Vamos passar à votação do ponto nº 6 da ordem de trabalhos, Reorganização dos Serviços Municipais e respectivo organigrama.

Quem vota contra? Dois votos contra.

Quem se abstém? Seis abstenções.

Quem vota a favor? Trinta votos a favor.

**A Assembleia Municipal de Leiria delibera, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea n) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por maioria, com trinta votos a favor, dois votos contra e seis**





**abstenções, aprovar o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e respectivo organigrama.**

Eu explico porque é que fiz a contagem dos votos a favor. A recusa do Partido Social Democrata em participar na votação, para não os levar ao exercício físico de se retirar da sala, não lho exige mas corresponde a uma não participação neste acto. O que significa que nos colocava um problema de quórum, se porventura não tivessem participado na votação trinta e uma pessoas. Participaram na votação mais de trinta e um membros da Assembleia e portanto o problema do quórum não se coloca, a proposta de regulamento foi aprovada. É esta a explicação para a contagem dos votos a favor.

O senhor deputado Domingos Carvalho vai fazer uma declaração de voto.

***DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (CDS/PP)***

Domingos Carvalho, CDS/Partido Popular.

Basicamente a minha abstenção teve que ver com o facto, já enunciado, de que não me foi possível sequer trabalhar uma matéria que, para além do mais é da minha área profissional e que seria importante e gostaria de ter analisado. Não o pude fazer, assumo a incapacidade como incapacidade própria, não me pronuncio. Há no entanto duas coisas que quero dizer, uma séria e uma a brincar.

Dizer ao senhor Presidente da Câmara que, a legitimidade da organização não pode ser retirada, mas o facto de ter que vir à Assembleia Municipal também dá legitimidade à Assembleia de ter um comportamento e portanto não é uma questão de enfrentamento de legitimidades, é uma questão de regulamentarmente ter que vir aqui e tem que ser votado.

Como graça, não posso deixar de dizer uma coisa que acho piada, pelos vistos o que está aqui em causa é saber se vamos ter um "Humpfrey" modelo "Yes, Minister" ou no caso "Yes, Mayor", ou "Yes, Prime Minister", não é? O que está em causa é quem é que vai ser o "Humpfrey", não se lembrada série? É isso que está aqui a dar toda esta guerra. Obrigado.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhor deputado.

Vamos passar ao ponto n.º 7.

<p><b>7. REGULAMENTO DA PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE LEIRIA –</b> Apreciação, discussão e votação;</p>
---



Senhor Presidente pretende apresentá-lo?

***PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)***

Não, é também um regulamento que já vem do mandato anterior, portanto é submetido à apreciação da Assembleia.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Alguém pretende usar da palavra?

Deputado Micael faça favor.

***DEPUTADO MICAEL SOUSA (PS)***

Micael Sousa, partido Socialista.

Boa noite a todos, e dado o adiantado da hora vou ser breve na minha intervenção. A boa regulamentação e devido licenciamento dos actos e actividades ligadas à publicidade assumem uma grande importância nos dias que correm, especialmente no que toca à defesa do interesse público e de terceiros. Pois questões como a segurança, a protecção paisagística, ambiental, arqueológica, urbanística e arquitectónica podem facilmente ficar em causa se as actividades publicitárias não forem devidamente regulamentadas.

O novo regulamento da publicidade no Município de Leiria surge da necessidade de actualizar o anterior diploma datado de 3 de Agosto de 2000. Face às novas orientações legislativas e à evolução social-económica que ocorreu nos últimos dez anos no nosso concelho. Para tal, foram consultadas várias entidades externas, tendo o Município recebido propostas e sugestões de alteração da ACILIS, da APAP e da DECO. Para além disso, o presente regulamento foi também objecto de apreciação pública de acordo com a legislação em vigor.

Depois de recolhidas todas as sugestões, internas e externas e de proceder à análise das propostas apresentadas, constato que o executivo camarário decidiu incluir no presente regulamento aquelas que primavam pela defesa do interesse público e de terceiros, pela melhoria das definições e clareza dos conteúdos regulamentares e que também facilitassem e agilisassem os processos municipais e os das próprias entidades interessadas no licenciamento. Tenho dito.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Muito obrigado senhor deputado.

10-04-16 AM



Não tenho mais ninguém inscrito, passarei portanto à votação do ponto n.º 7 – Regulamento da Publicidade do Município de Leiria.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

**A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibera, por unanimidade, aprovar o Regulamento da publicidade do Município de Leiria.**

Como sabem, o ponto n.º 8 foi retirado e passamos ao ponto n.º 9.

**9. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA BARREIRA PARA REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS – ALTERAÇÃO DO OBJECTO** Apreciação, discussão e votação;

Senhor Presidente da Câmara pretende usar da palavra?

***PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)***

Quer este ponto quer o que se segue são alterações de arruamentos que foram propostos pelas respectivas Juntas de Freguesia dentro daquilo que tem sido normal ser presente à Assembleia.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Alguém pretende usar da palavra?

Vou colocar à votação este ponto.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

**A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por unanimidade, aprovar a alteração do objecto do protocolo de delegação de competências na Junta de Freguesia da Barreira para requalificação de arruamentos.**

**10. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CORTES PARA REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS – ALTERAÇÃO DO OBJECTO** Apreciação, discussão e votação;



***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Senhor Presidente pretende apresentá-lo? Não.

Alguém pretende usar da palavra? Também não.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

**A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por unanimidade, aprovar a alteração do objecto do protocolo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Cortes para requalificação de arruamentos.**

**11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CIMPL (COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO PINHAL LITORAL) NO DOMÍNIO DA DEFESA DO CONSUMIDOR –** Apreciação, discussão e votação;

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Agora sim senhor Presidente.

***PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)***

Em vez de a Câmara Municipal ter que contratar um técnico com habilitações na área da defesa do consumidor, entendemos ao nível dos cinco municípios que seja assim para fazer essa contratação, disponibilizando esse funcionário um dia por cada município. Portanto, nós damos resposta àquilo que está na lei e assumimos esta forma de gerir a defesa do consumidor mediante esta parceria integrada dos municípios na CIMPL

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Alguém pretende usar da palavra?

Senhor deputado Carlos Guerra!

***DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)***

Carlos Guerra, PCP.

É só para referir que a fundamentação não pode ser esta, julgo que deve ter havido um lapso, a alínea s) do n.º 2 do artigo 53º, esta alínea refere-se a competências nas Juntas de Freguesia.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Eu permito-me fazer uma sugestão. Esta objecção do senhor deputado Carlos Guerra faz sentido, embora não seja uma objecção de fundo, ou seja, se a única objecção é

10-04-16 AM



em relação à alínea, e se a Assembleia aprovar que se faça esta delegação de competências na Comunidade Intermunicipal do Pinhal Litoral, se o nosso voto for nesse sentido, incluiria o pedido ao senhor Presidente da Câmara no sentido de corrigir o texto colocando a alínea adequada da lei que se aplica. Pode ser assim?

Então colocaria à votação, com esta ressalva, o ponto n.º 11 da ordem de trabalhos.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

**A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por unanimidade, aprovar a delegação de competências no domínio da defesa do consumidor na Comunidade Intermunicipal do Pinhal Litoral, devendo a Câmara Municipal acautelar a remissão para a alínea correcta da lei.**

**12. ENTRADA LIVRE NO CASTELO E MUSEU DA TORRE DE MENAGEM  
– ISENÇÃO DE TAXA DE ENTRADA EM DIAS COMEMORATIVOS –**

Apreciação, discussão e votação;

**1º SECRETÁRIO DA MESA (JOSÉ ALVES)**

Tem a palavra o deputado Carlos André.

**DEPUTADO CARLOS ANDRÉ (PS)**

Carlos André, Partido Socialista.

Retirei-me da Mesa deliberadamente, como sabem, é regimental.

Eu não quero incomodar-vos a esta hora com questões terminológicas, mas não é a primeira vez que o faço. Não posso aceitar a palavra “retroactiva” neste texto. O que é conceder a isenção de taxa retroactiva a 28? Das duas uma, ou as pessoas entraram e não pagaram e houve uma ilegalidade, ou as pessoas entraram e pagaram e se aprovarmos isto teremos que as reembolsar, ou então fazemos vista grossa a quem entrou e não pagou porque não tínhamos aprovado o assunto.

A minha sugestão com toda a honestidade, é que tirem a palavra “retroactiva”. Quem entrou e não pagou, não se cumpriu regulamento nenhum, faz-se vista grossa e pronto. Agora, é ridículo, é caricato dizermos isenção retroactiva, porque eu não sei o que é uma isenção retroactiva. A bom rigor isenção retroactiva significa que cumpriu-se a lei e toda a gente pagou. Fez-se um registo de quem entrou e pagou e agora vai-se devolver o dinheiro. Como imagino que não seja isso que se pretende



fazer, a minha sugestão é de ordem prática, tira-se a palavra “retroactiva”, fica apenas “isenção” e tira-se “retroactiva a 28 de Março”.

A minha sugestão é essa, porque caso contrário, submetemo-nos um pouco a ser alvo do anedotário.

**1º SECRETÁRIO DA MESA (JOSÉ ALVES)**

Muito obrigado senhor deputado.

**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

O senhor Presidente da Câmara diz que aceita a minha sugestão e votaríamos então a entrada livre no Castelo e Torre de Menagem, isenção de taxa de entrada em dias comemorativos, retirando “retroactiva ao dia 28 de Março”. Está bem assim?

Alguém pretende usar da palavra?

Quem vota contra?

Quem se abstém?

**A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por unanimidade, aprovara a proposta da Câmara Municipal e conceder a isenção do pagamento de taxa de entrada no Castelo e Torre de Menagem, em dias comemorativos.**

**13. DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE LEIRIA PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES (AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE) NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 28/2008, DE 22/02 – Apreciação e votação;**

**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Há alguma proposta?

O Partido Social Democrata apresenta uma proposta na pessoa da deputada Clarisse Louro.

Senhor deputado José Manuel Silva.

**DEPUTADO JOSÉ MANUEL SILVA (PS)**

José Manuel Silva, PS.

Eu queria apenas deixar a seguinte nota:

Por simpatia para com o PSD e para com o senhor deputado Pedro Faria, o Partido Socialista tinha deliberado manter, como representante da Assembleia Municipal, o senhor deputado do PSD, Pedro Faria. Acontece que, no decurso desta Assembleia



nós fomos informados que o senhor deputado Pedro Faria não estaria disponível para o lugar, e não nos passou pela cabeça que o PSD cometesse a deselegância de apresentar um candidato sem nos ter dito nada. Portanto, os senhores estão no direito de o fazer, eu estou no direito de, em nome do Partido Socialista, manifestar o nosso repúdio por essa atitude, que é de total deselegância para não dizer outra coisa. E é em consonância com isto que nós propomos o deputado Paulo Pedro para desempenhar essa função.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Senhor deputado Manuel Antunes!

***DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)***

Manuel Antunes, PSD.

Eu acho que pouco calmo e deselegante está o senhor deputado José Manuel Silva, pelas seguintes razões.

Há um instrumento dentro do regimento de funcionamento da Assembleia Municipal que se chama "bancadas", e essas bancadas têm um líder. Eu não recebi nenhuma informação do senhor deputado José Manuel Silva, de que tencionava apoiar um candidato da nossa bancada. E portanto, partimos sempre do princípio, quando preparámos esta reunião, que o PS apresentaria um candidato. Nesse sentido, eu e o deputado Vítor Lourenço, ficámos um pouco incrédulos quando vimos que o PSD não apresentava nenhum deputado. Não houve nenhuma deselegância senhor deputado! Se o senhor deputado, tendo já tomado posição que lhe era digamos pouco natural, no sentido que não é habitual, de apoiar um candidato da nossa bancada, nós certamente que teríamos chegado a um acordo. Mas isso não foi feito, e eu não lhe ponho falta nisso, o que é falta é depois acusar-nos a nós de deselegância quando nós pensávamos que os senhores apresentariam um candidato e nós apresentávamos outro. E, dentro do processo democrático faríamos a eleição.

Recusamos e repudiamos a sua atitude, penso que essa é que é deselegante, e penso que o senhor pensará também que é deselegante, e nesse sentido até lhe proponho que tendo agora ouvido a justificação e reconhecendo que a nossa atitude não foi deselegante, volte à primeira forma e apoie o candidato que o PSD apresenta, porque não foi o deputado Pedro Faria, porque entretanto mudou o grupo dos nossos deputados, e encontrámos dentro do nosso grupo alguém que pela sua ligação directa à área da Saúde, mais condignamente representaria esta Assembleia no caso

10-04-16 AM



de ser eleito. Foi isso apenas, não houve nenhuma má vontade, não houve nenhuma deselegância, e não fica bem passar o tempo a apontar o dedo para o outro lado e a acusar de deselegância, e acusar de pouca calma, e acusar de várias coisas como já fomos acusados durante esta Assembleia, desde o princípio.

Além do mais, nós dois temos e manteremos, penso eu, não diria uma relação de amizade, não chegará a tanto, mas uma relação de trabalho e de convivência muito saudável, e portanto, acho que não merecemos essa sua acusação. Acho que não a merecemos e gostaríamos que o senhor reconhecesse que não a merecemos.

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Senhor deputado José Manuel Silva pediu a palavra, mas vamos terminar esta réplica/tréplica.

***DEPUTADO JOSÉ MANEUL SILVA (PS)***

José Manuel Silva, PS.

Eu queria dizer o seguinte:

Eu não falei com o deputado Manuel Antunes sobre esta matéria e não fui eu sequer que falei com o senhor deputado Pedro Faria. Transmitiram-me essa informação e eu considerei-a como boa, e aquilo que eu me convenci, e portanto estava convencido, era que da parte do PSD não ia ser apresentado nenhum candidato, e a informação que me deram era que, o deputado Pedro Faria tinha pedido até para não se falar no nome dele porque ele não estaria interessado no lugar. Obviamente que eu não quero colocar aqui o deputado Pedro Faria em nenhuma situação de deselegância, se houve deselegância, então fui eu que fui deselegante porque me convenci que o PSD não ia apresentar ninguém e assumo isso com toda a franqueza.

Agora, de facto, no futuro nós vamos ter mais cuidado, não vou dar como adquirido que uma pessoa me informe que a outra pessoa que nós estávamos para apresentar pede para não ser e os senhores a seguir vão apresentar outro candidato.

De qualquer maneira, eu devo lembrar ao senhor deputado Manuel Antunes, por quem tenho a maior estima e consideração, e aliás se o senhor é meu amigo ou não, não sei, mas eu tenho-o no número das pessoas de quem sou amigo, a única pessoa nesta Assembleia a quem eu pertença há vinte anos consecutivos, me ofendeu do ponto de vista pessoal foi o senhor, não fui eu, nunca ofendi aqui ninguém do ponto de vista pessoal. As minhas intervenções são apenas estritamente políticas e quando eu aqui levanto a voz para alguém é do ponto de vista político. A única vez que eu na





assembleia fui apelidado com um nome que não é o meu, José Manuel Silva, foi pelo senhor!

***PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)***

Eu não vou continuar com este diálogo, obviamente.

Senhoras e senhores deputado temos o último ponto e temos dois candidatos.

Um candidato apresentado pelo grupo Partido Social Democrata, que indica a senhora deputada Clarisse Louro, e temos o candidato apresentado pelo grupo do Partido Socialista, que indica o senhor deputado Paulo Pedro.

Portanto, como o primeiro nome, Clarisse Louro, foi apresentado antes é "A", como o segundo nome, Paulo Pedro, foi apresentado depois é "B".

Vamos votar, chamarei por ordem da lista de presenças e começo pela Mesa.

*(Votação nominal)*

Portanto o resultado da votação é o seguinte: o candidato B, Paulo Pedro obteve trinta votos a favor, a candidata A, Clarisse Louro obteve 18 votos a favor e há ainda dois votos brancos e um voto nulo.

**A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por maioria de votos favoráveis obtidos, eleger o deputado Paulo Pedro como seu representante no Conselho da Comunidade do ACES – Pinhal Litoral II.**

Assim sendo dou por terminados os trabalhos. Agradeço a vossa colaboração e até à próxima sessão.

**ENCERRAMENTO**

**E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, eram 03.30 horas, mandando que de tudo para constar, se transcrevesse para a presente acta, que eu, Teresa Paula Ribeiro dos Santos Pinto, Assistente Técnica, transcrevi e subscrevo. -----**

**APROVAÇÃO DA ACTA**

**De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 92º, da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal na sessão de ordinária de 9 de Junho de 2010, deliberou por maioria, sete abstenções, aprovar a acta.-----**



**O Presidente da Assembleia**

**Carlos Manuel B. Ascenso André**

**A Assistente Técnica**

**Teresa Paula Pinto**